

Subsecretaria de Assuntos

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 059

QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1977

Aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 8 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

CONVÊNIO CULTURAL
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA
E IRLANDA DO NORTE

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

Desejosos de expandir suas relações culturais e estimular uma maior aproximação entre os dois países,

Convieram no seguinte:

Artigo I

Para as finalidades deste Convênio, as expressões "território" e "país" passarão a significar, em relação ao Governo do Brasil, a República Federativa do Brasil; e, em relação ao Governo do Reino Unido, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Artigo II

As Partes Contratantes estimularão a criação e o funcionamento em seus territórios de instituições consagradas ao estudo, à pesquisa e à difusão da língua, das letras, das ciências e das artes do país da outra Parte.

Artigo III

As Partes Contratantes incentivaram contatos entre seus professores e pesquisadores, a fim de ministram cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades no território da outra Parte.

Artigo IV

As Partes Contratantes estimularão a concessão de bolsas de estudo a fim de permitir aos estudantes graduados continuarem seus estudos no território da outra Parte.

Artigo V

As Partes Contratantes avaliarão, da medida em que e das condições sob as quais deverão ser reconhecidos como equivalentes aos certificados e diplomas correspondentes em seu próprio país, os certificados e diplomas expedidos por universidades e estabelecimentos de ensino no país da outra Parte.

Artigo VI

As Partes Contratantes estimularão um melhor conhecimento mútuo de sua cultura, através de exposições, apresentação de peças teatrais, recitais de música e festivais de cinema.

Artigo VII

As Partes Contratantes estimularão a cooperação entre as autoridades competentes de ambos os países no setor do rádio e da televisão.

Artigo VIII

Consoante a legislação e regulamentos em vigor em seu território, cada Parte Contratante facilitará a admissão e exibição em seu território de filmes documentários, artísticos e educativos, procedentes do país da outra Parte.

Artigo IX

Consoante a legislação e regulamentos vigentes em seu território, cada Parte Contratante facilitará a circulação, no mesmo, de jornais, livros e revistas, assim como a recepção de programas de rádio e televisão, originários do país da outra Parte.

Artigo X

Em conformidade com a legislação e regulamentos vigentes em seu território e mediante entendimentos prévios entre as duas Partes, cada Parte Contratante estimulará o intercâmbio de missões científicas, técnicas e culturais para estudos e pesquisas.

Artigo XI

Consoante a legislação e regulamentos em vigor em seu território, cada Parte Contratante concederá à outra as facilidades viáveis para a admissão, residência e saída de nacionais da outra Parte Contratante, bem como para a importação do material e equipamento necessário para a execução das estipulações do presente Convênio.

Artigo XII

As Partes Contratantes criarão uma Comissão Mista constituída de seis membros, três a serem designados por cada Parte, que

se reunirão cada dois anos, alternadamente, no Brasil e no Reino Unido em sessões extraordinárias quando necessário, a fim de supervisionar a execução do presente Convênio.

Artigo XIII

(1) O presente Convênio entrará em vigor trinta dias após a troca dos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Brasília, e permanecerá em vigor até seis meses após a data em que for denunciado, por escrito, por qualquer uma das Partes Contratantes.

(2) Será considerado terminado à data de entrada em vigor do presente Convênio o Convênio Cultural firmado entre as Partes Contratantes em 16 de abril de 1947.

Em fé do que, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, os abaixo assinados firmam o presente Convênio.

Feito em Londres aos 14 dias do mês de outubro de 1976, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente idênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Roberto de Oliveira Campos**.

Pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte: **E. Rwo Lands**.

SENADO FEDERAL**SUMÁRIO****1 — ATA DA 80^a SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1977****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Comunicação da Presidência**

— Referente ao tempo do Expediente da sessão, dedicado a reverenciar a memória do ex-Deputado Carlos Lacerda.

Oradores

SENADOR MAGALHÃES PINTO, em nome da ARENA.

SENADOR DANTON JOBIM, em nome do MDB.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa às homenagens prestadas à memória do ex-Deputado Carlos Lacerda.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro das Minas e Energia

— Nº 209-A/77, encaminhando informações daquele Ministério referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 260/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres**Referentes às seguintes matérias:**

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/77, que determina que o Ministério dos Transportes faça consignar, nas publicações e placas indicativas respectivas, a denominação legal das rodovias e obras de arte sob sua responsabilidade.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/77 (nº 98/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.

— Projeto de Lei do Senado nº 184/76-DF-Complementar, que permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários públicos do Distrito Federal incluídos em Quadro Suplementar ou postos em disponibilidade. (Redação final.)

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127/76, que estabelece prazo para a convocação obrigatória de alunos excedentes, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.5 — Ofício

— Do Sr. Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — Comunicação

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, que se ausentará do País.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 133/77, do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro Ney Braga, no dia 17 de maio de 1977. **Aprovado**.

— Requerimento nº 154/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 9/75 e 25/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta a profissão de empregados de edifícios, e determina outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 188/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os “Cartões de Crédito” conterem a fotografia e o CPF do portador, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Economia, com subemendas da Comissão de Constituição e Justiça, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Helvídio Nunes. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/76 (nº 64-C/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Aprovado**, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/76 (nº 728-B/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. **Rejeitado**, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Senador Helvídio Nunes. Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/77 (nº 90-B, de 1977, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1976, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado** em primeiro turno.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LÁZARO BARBOZA, como Líder — Registro do manifesto dirigido à Nação por jornalistas brasileiros, sobre a censura na Imprensa.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Considerações em torno do texto divulgado pela classe dos jornalistas, objeto do pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Atuação desenvolvida pelo POLOCENTRO na ocupação racional e adequada dos cerrados. Necessidades da aplicação pelas autoridades monetárias de recursos que garantam ao homem do campo a tranquilidade indispensável para o desenvolvimento da agricultura.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de fundação do Colégio Diocesano do Crato — CE, a ser comemorado nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Declarações do naturalista Luiz Fernando de Brito Chaves, sobre a posição do Brasil na Reunião da Comissão Internacional de Pesca da Baleia, a realizar-se no próximo mês de julho em Canberra, Austrália. Defesa da introdução do divórcio no País, tendo em vista excessos praticados por ministros religiosos no combate à sua implantação.

SENADOR OTAIR BECKER — 62º aniversário de fundação do jornal **O Estado** editado em Florianópolis — SC.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 81^a SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82/77 (nº 142/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Jorge D'Escagnole Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. **Apreciado em sessão secreta**.

Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 110/77 (nº 186/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. José Parsifal Barroso para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos. **Apreciado em sessão secreta**.

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1977. (Errata.)

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 80^a SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Mário Leite — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Cícero — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo

Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, face à aprovação pelo Plenário de requerimento do Sr. Senador Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, será dedicado a reverenciar a memória do ex-Deputado Carlos Lacerda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. MAGALHÃES PINTO (ARENA — MG. Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minhas primeiras palavras, que profiro como amigo e por honrosa delegação da Liderança da Maioria, são para a Excelentíssima Senhora Letícia Lacerda, que honra este plenário com sua presença. Melhor do que ninguém, ela conheceu a extraordinária personalidade que hoje homenageamos. Ela o acompanhou nos lances políticos de alta dramaticidade e na bucólica convivência do cultivo das rosas.

A ela, a seus filhos, genro, nora e netos aqui presentes, as nossas homenagens.

Sr. Presidente, a morte prematura de Carlos Lacerda faz recordear episódios decisivos da história contemporânea. A vida do saudoso líder se confunde com o processo de nossa árdua luta democrática.

A mocidade de hoje — que é a grande maioria da Pátria — tem ante seus olhos de esperança uma lição de brasiliade e de patriotismo.

Os jovens não sofreram nem testemunharam os acontecimentos de sua agitada existência. Só ficaram conhecendo os difíceis caminhos palmilhados, após o memorável Movimento de 1964.

Personalidade controvertida e, tantas vezes, imprevisível, não havia quem não se curvasse ante o fulgor de seu talento, aureolado, com freqüência, pelas centelhas do gênio.

Político irrequieto, tribuno dos maiores que o Parlamento brasileiro conheceu, administrador audaz da coisa pública, empresário de visão, jornalista de inexcedível brilho, tudo isso ele foi na sua existência, durante a qual bebeu o néctar da glória e o fel do ostracismo.

Conheci Carlos Lacerda em 1943, através de Virgílio de Melo Franco, nosso líder e conselheiro comum, na alvorada do Manifesto dos Mineiros.

Virgílio, ao apresentar-nos, fez observação afetuosa sobre nossos temperamentos diversos. Contudo, apesar do contraste, aprendi a respeitá-lo e a admirá-lo. E, através do tempo, se foram formando os elos da cadeia de amizade que nos uniu, e que eventuais divergências — por vezes, profundas divergências estratégicas — não foram suficientemente fortes para romper a sincera amizade e, acréscimo, o recíproco respeito.

O ideal democrático sempre se constituiu no estuário para onde confluíram nossas idéias e nossas ações.

Quando assumi a Presidência da UDN, fui buscá-lo para líder da bancada na Câmara dos Deputados.

Seu nome se inscreveu, então, nos momentos mais fulgurantes da vida parlamentar brasileira — o das batalhas da Democracia.

As vicissitudes da vida pública o afastaram das fileiras em que tinha o seu lugar e sua liderança natural. Nem por isso sua bravura, seu talento político singular e sua exemplar vocação para a coisa pública foram expropriados do patrimônio comum dos que sustentam as causas da democracia e da liberdade.

Ninguém postulou, com mais paixão, a dignidade da vida pública.

Ninguém colocou melhor a força da inteligência incomum, na defesa da honradez administrativa.

Dele se pode dizer, como nas Escrituras, que poucas vezes uma existência tão abreviada pelo destino terá ocupado, com tanto esplendor e tanta fecundidade, os tempos que viveu.

Carlos Lacerda teve consciência, como poucos, da força da palavra. Usou-a com mestria e com bravura, nos jornais, nas emissoras de rádio e de televisão, na tribuna parlamentar.

Transformou-a no instrumento de lances gloriosos. E embora a preferisse para atacar, estava agora convencido de sua valia para o diálogo.

Vejo-o, com ternura e saudade, em casa de nosso comum e fraterno amigo, Dr. Fernando Cícero Veloso, que nos honra com sua

presença, dizendo-me de sua disposição e de seu propósito de ir a qualquer lugar, conversar com quem quer que fosse, para unir o País em torno dos ideais democráticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Carlos Lacerda deixa-nos uma vida nem sempre bem compreendida, por vezes mal interpretada, e que, por isso mesmo, deve ser meditada.

Pessoalmente, ele foi, sobretudo, um homem complexo e denso. Impossível será julgá-lo linearmente. No fundo, foi um afetivo que cultivou a aspereza. Amou a vida como poucos. Ele mesmo o disse, num de seus depoimentos: "A única coisa que sei, minha única profissão, foi viver".

Com sua morte, apagou-se uma voz de protesto contra o mal e de inconformismo com o erro. Com sua morte, a Pátria ficou mais silenciosa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, D. Letícia Lacerda e demais membros da família de Carlos Lacerda:

Não sei se andou certa a liderança da nossa bancada ao indicar-me para falar, nesta sessão, sobre a figura, excepcionalíssima em nossa vida pública, de Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

Se a intenção fosse obter um simples panegírico, seguramente teria havido um equívoco. Em primeiro lugar, o homem cuja vida estamos evocando foi dessas personalidades tumultuárias, vulcânicas, passionais, por isso mesmo altamente contraditórias e controvertidas, que não comportam a mera apologia, mas uma análise que deveria ser profunda e, portanto, não caberia num simples discurso como este. Em segundo lugar, não deveria caber o panegírico ao velho jornalista, hoje com assento nesta Casa, que durante anos a fio divergiu de Lacerda. Isso não impedi, diga-se desde logo, que o houvesse acompanhado em toda sua surpreendente trajetória, como admirador de seu talento, de sua independência, de sua combatividade e de seu destemor.

Posso dizer, Srs. Senadores, que o conheci muito antes que ele irrompesse, espetacularmente, na vida política do País. É que fui amigo de seu pai, Maurício de Lacerda, que também admirei e com quem convivi. Em Maurício vejo a matriz do estrênio lutador que hoje recordamos: a mesma vocação para a militância política extrapolando do espartilho partidário; a mesma virtuosidade do improviso, ora explodindo numa retórica torrencial e vigorosa, ora fluindo elegantemente, cintilante na arte dos achados ou dos felizes à propos.

Embora amigo de longos anos de Maurício de Lacerda, vi Carlos pela primeira vez meses depois do advento da revolução de 1930, na redação do *Diário de Notícias*, através da apresentação da grande poetisa Cecília Meireles, colaboradora do jornal de cuja edição vespertina, aos vinte e poucos anos, eu me encarregava. Troquei com o jovem, ainda ginásiano, se a memória não me trai, apenas algumas palavras. Mas o que dele ouvi me levou, no dia seguinte, a dizer a seu pai, também colaborador do jornal, como me impressionara pela precocidade e pela inteligência.

Perdi de vista o rapaz, sabendo apenas que se tornara líder estudantil na Faculdade de Direito, onde se destacara como orador, enfileirando-se entre os elementos esquerdistas. Poucos anos mais tarde, o País se devidia entre esquerdistas e direitistas, em meio à agitação promovida pelo Movimento Integralista e a Aliança Nacional Libertadora. Carlos Lacerda, ainda muito jovem, integrou-se logo nesta última.

Em certa época do Estado Novo, obrigado a uma semiclandestinitade, tornou-se Lacerda amigo de Valentim Bouças, homem de confiança de Getúlio Vargas, mas de atitudes independentes. Bouças, entre muitas outras iniciativas, lançara uma revista de grande

prestígio, "O Observador Econômico". Talvez para poupar-lhe a perseguição policial e assegurar-lhe meios de subsistência, encarregou-o de fazer para a revista uma reportagem sobre as condições de vida das populações do interior do País, principalmente as do Nordeste. O repórter realizou um trabalho notável.

Amainada a perseguição pôde ele trabalhar com relativa tranquilidade na imprensa do Rio de Janeiro. Ligou-se então a grupos conservadores ou liberais, pouco importa, que se opunham ao Estado Novo, aproximando-se de, entre outros, José Américo de Almeida, de quem obteve a história entrevista que liquidou a censura do DIP sobre a imprensa e provocou a queda de Vargas.

Era a primeira vitória, nesta carreira extraordinária, que se iniciava, de quem a imprensa francesa chamou mais tarde *Tombeur des Présidents*.

Foi, então, nosso companheiro no *Diário Carioca*, do qual era eu redator-chefe, e aí tive oportunidade de acompanhar de perto o início de sua carreira de panfletário.

O *Diário* tomara posição firme pela candidatura Eduardo Gomes e naturalmente se opunha às candidaturas Dutra e Yedo Fiúza, esta lançada pelos comunistas para dividir os votos dos adversários do getulismo, votos que — acreditava-se —, não podendo ser carreados para Dutra, teriam de favorecer o Brigadeiro. A campanha contra o candidato do Partido Comunista foi feita no *Diário Carioca* por Lacerda, que a ela se lançou com aquela implacabilidade que o caracterizava nos momentos de luta, e ele logo se revelou um dos mais temíveis panfletários deste País. Do nosso jornal ele se transferiu para o *Correio da Manhã*, onde inaugurou uma coluna — "Tribuna da Imprensa" —, título que levaria para o seu próprio jornal.

Panfletista à Rochefort, Carlos era certeiro nas flechas desferidas contra o ponto sensível do adversário. E se mantinha sempre na ofensiva, jamais na defensiva. Movia-se de uma frente para outra em ritmo febrilmente, sem tempo sequer para a escolha das armas. Também Maurício, seu pai, manejara com perícia a famosa metralhadora giratória, de que o próprio Carlos nos fala em seus depoimentos mais recentes à Imprensa, citando Guilherme Machado, ante cujo fogo os próprios amigos se agachavam, às vezes, para não apanhar as sobras da saraivada.

Ouvi de alguns contemporâneos de Maurício, que Carlos sobrelevava o pai como orador. Seria mesmo assim? — pergunto-me hoje eu, que partilhava dessa opinião. Não esqueçamos que viveram, pai e filho, em épocas bem distintas, as quais proporcionavam a cada um oportunidades bem diferentes.

Quando Churchill, já velho, foi chamado ao comando da nau britânica, às vésperas das grandes vitórias nazistas, quem era ele na Câmara dos Comuns? Sem dúvida, um famoso orador, mas um tanto *suranné*, um estilo grandiloquo com acentos vitorianos, que já entrara em declínio no Parlamento inglês. Foi o cenário da guerra, ao clarão das bombas alemãs, o décor da tragédia, que emoldurou, revalorizando-a, a oratória majestosa de Churchill. E esta inflamou os corações ingleses, eletrizou a nação desarmada material e psicologicamente e forneceu-lhe o estímulo de que esta carecia para erguer a muralha moral, o parapeito intransponível, que fez de sua resistência uma das páginas mais belas da história dos conflitos humanos.

A hora em que desabrochou, ou melhor, em que explodiu o talento oratório de Carlos Lacerda era a de uma Nação que acabava de se reencontrar a si mesma. Um Brasil que, acordando, extremunhado, da longa hibernação sob o Estado Novo, se via presa do torvelinho político, estorreado em meio à atmosfera da mais ampla e irrestrita liberdade da palavra. Uma palavra que se multiplicava na magia do rádio, irrompia na intimidade dos lares e alvorocava homens e mulheres, magnetizados por apelos à participação na vida pública, que provinham de novas lideranças.

Maurício de Lacerda vivera em outros tempos. Um fim de regime. Como os tribunos da plebe na Roma da decadência, pertencia a essa categoria mal tolerada e mal vista dos que ainda podiam falar,

mas desde que o Senado não mais os ouvisse ou o edito de um César não os votasse à proscrição, em hora de mau humor.

Entretanto, Maurício resistia. Fazia tudo para que o quadro mudasse, esse quadro em que não havia lugar para ele. Conspirava sempre. Um tanto canhestramente, é verdade. Lembro-me de que um dia me convocou, na redação, alta hora da noite, para ir com urgência a sua casa e me confiou uma carta sigilosa, à que apusera o lacre, para torná-la mais misteriosa — destinada a quem? A Luiz Carlos Prestes —, que levei a Buenos Aires e, na ausência do chefe, entreguei nas mãos de Juarez Távora.

De conduta irrequieta, não faltava a Maurício vocação de grandeza em sua ânsia de fazer história, em seu afã de destruir para reconstruir, em sua capacidade de persuadir e fascinar os que ele queria aliciar para empresas às vezes temerárias. Na sua inconstância de temperamento, na sua espantosa versatilidade, mostrava-se ora obstinado em perseguir um objetivo, ora deixando-o de lado, ora trocando-o por outro, como livre atrrador que nunca deixou de ser.

Numa palavra, o pai legou ao filho os instrumentos de seu sucesso e de sua frustração no exercício da vida pública.

Depois, vieram tantos acidentes e incidentes na vida tempestuosa de Carlos Lacerda, sobre os quais não me cabe falar neste momento, não apenas porque me alongaria demais, como ainda porque ele próprio já falou, ele próprio já ditou as suas reminiscências sinceras, francas, admiráveis, a *O Estado de S. Paulo* e ao *Jornal da Tarde*.

Carlos chegou ao Governo do seu Estado numa eleição renhida, que ganhou por escassos votos, mas que o fez sentir-se momentaneamente realizado, pois fez uma administração honesta, operosa e dinâmica. Entretanto, o que ele queria no íntimo, Sr. Presidente, não era arquivar-se numa galeria de grandes fazedoras de discursos ou de governantes provinciais. O que ele perseguia era o poder, o poder em maiúscula, o poder em si mesmo, o poder propriamente dito, aquilo que em nosso País corresponde à Presidência da República. No seu Depoimento VIII à Imprensa ele é claro, é franco, é taxativo.

Se a legítima ambição do poder é própria dos homens públicos, Lacerda tinha essa marca de autenticidade. E ela se tornava cada vez mais visível, à proporção que o caudal de sua palavra arrastava parcelas dia a dia maiores da opinião pública mais esclarecida e mais atuante do País.

À medida que a palavra do jornalista ou do orador consolidava seu prestígio, em setores estratégicos, como as classes armadas, ele se distanciava da volúpia de ouvir a própria voz — aquela bela voz abarrotada — para entregar-se às manobras de bastidores, à alta estratégia política, em que a fortuna, aliás, nem sempre o ajudou.

Alta estratégia, sim, porque nesse homem, com um toque de gênio, nada era pequeno, qualidades e defeitos. As qualidades, ressaltamos, são, às vezes, os defeitos que nos agradam e os defeitos talvez venham a ser as qualidades que nos faltam e que desejaríamos possuir.

A Revolução de 64 foi em boa parte obra sua. Mas cedo perceberam seus parceiros militares instalados no poder que não podiam contar com ele para consolidar o Governo de Estado-Maior que decidiram implantar. Onde estivesse Lacerda, ou se impunha como o líder ou rompia com o esquema dominante.

Houve um momento, Srs. Senadores, em que acreditou sinceramente que chegara a sua hora do destino, de lhe fazermos a justiça de que se julgava credor. E limpou a seu modo, sem constrangimento, o itinerário para a grande escalada, aplaudindo como pôde o caminho do poder.

Ao sentir, porém, que não contaria, dentro do novo sistema, com apoio para candidatar-se à Presidência, não desanimou. Sonhou a grande quimera da Frente Amplia, em que, conciliando-se com os inimigos de ontem, aparecesse à frente de uma força nova e irresistível — a união nacional.

Juscelino Kubitschek estava exilado no estrangeiro. Foi quem primeiro me anunciou esse projeto. Senti que lhe seduzia a idéia de ver o seu arquiinimigo de ontem bater agora à sua porta e estender-

lhe a mão amistosa, sem ressentimento num gesto que se definiria como amende honorable.

Discordei. Previa, em carta a JK, que se seu maior adversário de ontem a ele se aliasse, o ex-Presidente talvez pudesse resistir ao desgaste na opinião pública, mas isso lhe seria inútil, porque Lacerda perderia o resto do apoio que ainda lhe davam substanciais setores militares. Inevitável, argumentava eu, era que JK sofresse o peso maior da repressão num sacrifício desnecessário, uma vez que a Lacerda seria definitivamente barrado o caminho da Presidência.

Publicamente, em sucessivos artigos de jornal, dissenti com franqueza da Frente Ampla, apesar da leal amizade e da profunda admiração que sempre devotei a Juscelino, cuja posição procurei então ressalvar, e do valor específico que eu reconhecia no seu novo aliado.

De qualquer modo, convenhamos que, se a idéia da Frente Ampla, politicamente não podia ser válida, tinha algo de generoso. Como deixar de reconhecer certa grandeza nessa humildade com que Carlos Lacerda procurava, um a um, os inimigos que ele ajudara a destruir, para pedir, virtualmente, seu apoio ao restabelecimento de sua liderança? Uma liderança negada e solapada por aqueles que ajudara a colocar no poder. O que ele se propunha — notem bem — não era trair ou liquidar a Revolução, mas obter o reconhecimento da nova situação por todas as lideranças nacionais, de modo a se criarem condições para a união e a paz entre os brasileiros com a supremacia do poder civil.

A circunstância de que ele seria o único beneficiário imediato da nova situação, que daí resultaria, era inegável. Não tirava, no entanto, a grandeza ao projeto em si; era apenas a condição que o tornaria viável, pensavam os utopistas da Frente Ampla, porque só um líder tinha as possibilidades de fazê-lo triunfar, e esse era Carlos Lacerda.

A resposta, Sr. Presidente, todos sabem: a suspensão dos seus direitos políticos.

Cometia-se um erro. Erro enorme, sem dúvida, como fora a cassação de Juscelino Kubitschek.

Poupasse JK, e a Revolução canalizaria sem esforço seu imenso prestígio nacional para a pacificação geral do País em torno da reestruturação econômica e da solução dos nossos grandes problemas permanentes. O episódio JK-65 seria contornado, pois o próprio Juscelino, com sua poderosa inteligência e conhecido realismo, já sentira a inviabilidade da sua candidatura.

Por outro lado, a cassação de Lacerda destruiu uma das duas únicas lideranças civis autenticamente revolucionárias e nacionais. A outra era a do eminente Governador Magalhães Pinto, que hoje nos honra sentando-se junto a nós, nesta Casa. Uma liderança altamente dinâmica, rica de talento e criatividade, a que se proscrevia a de Lacerda. Houvesse competência política, e poderia ser recuperada, para que ajudasse a abrir uma saída razoável para um impasse de que até hoje a Revolução não se livrou.

Ao condenar à morte política por 10 anos um homem público, a Revolução perde definitivamente seu concurso, impedindo-o para sempre de voltar a atuar. Admitia-se que, em nome da sua consolidação, fizesse o que outras revoluções fizeram, isto é, impedir determinados cidadãos de se candidatarem para o primeiro mandato, jamais condená-lo a não disputar eleições pelo resto da vida. Essa iniquidade, que, além de tudo, é um erro político, perdura no Brasil há treze anos.

A presença de Lacerda incomodava aos homens do poder. Por que o temiam? Porque lhes faltava formação, experiência e *souplesse* para gerir a nação politicamente — como deveria ser. Na sua impotência — já dizia Malaparte — os governantes não-políticos costumam cortar as cabeças políticas. E, com isso, criam em torno de si aquele deserto de homens e de idéias, de que falou Osvaldo Aranha em 1930.

Carlos tinha muitos defeitos, é claro, mas não o da mediocridade. Não era, jamais seria um conformista. Arriscava tudo para dizer coisas, às vezes erradas, mas que ele tinha como certas, coisas que

muitos gostariam de dizer mas não ousavam. Era um breve, uma vacina permanente contra o imobilismo, contra o marasmo, contra a inércia, o que implica em grandes incômodos e riscos para os que exercem o poder, mas é da essência das democracias.

Como jornalista, Srs. Senadores, Carlos voou bem alto, mas talvez não tenha atingido a altura do esplêndido orador que se revelou desde cedo, como se recebesse o dom do berço. Seus artigos eram muitas vezes brilhantes e quase sempre eficazes no alcançar o alvo. Pecavam, porém, pela extensão. Também não forcavam o leitor a raciocinar por si mesmo; arrebatavam-no como é próprio dos que debatem passionadamente, sem sutilezas ou circunloquios e sem a mínima concessão, mesmo estratégica, ao adversário.

Resumindo, direi que Lacerda não foi um polemista, mas o último dos grandes panfletários, numa época em que o gênero já desvaneceu na imprensa.

Fomos companheiros de redação, como já disse. Ainda o vejo hoje. Caía em transe quando, sentado à máquina, matraqueava nas teclas com uma velocidade que se diria supersônica. Nessas horas não via nem ouvia nada. Enchia laudas e laudas em linguagem viva, atual e escorreita, com o material explosivo que já selecionara e arrumara previamente num cérebro prodigioso. Quando o papel era arrancado à máquina, podia seguir diretamente para as linotipos. Como pretendeu-se, Sr. Presidente, que um redator veloz como esse ainda tivesse "tempo de ser breve", — disse, Sr. Presidente: "tempo de ser breve", — para repetir a desculpa de Vieira numa de suas cartas?

Por aí também se entende por que Carlos fosse incapaz, em suas campanhas jornalísticas, de autoconter-se e policiar expressões. Não foi ele próprio, em seus recentes depoimentos, quem reconheceu as injustiças e excessos que cometera no calor das refregas de imprensa? Não se disse, porém, arrependido. É que os duelistas de sua pugnacidade esquecem os golpes que desferem, por mortais que estes sejam, e pairam acima do bem e do mal.

Mas o jornalista que evocamos hoje, e que há de permanecer na história da imprensa brasileira como o derradeiro panfletário em nosso tempo, não caberia por inteiro nessa definição. Pois foi também um repórter excepcional, servido por um estilo rigorosamente jornalístico, que não é apenas a linguagem profissional, mas a de todos os verdadeiros escritores, quando surgem despídos dos atavios estilísticos, indo diretamente aos fatos. Algo assim como Victor Hugo, não o dos romances e artigos publicados, mas o de *Choses Vues ou de Pierres*, em que, depois de sua morte, se reuniram as notas que serviram de arcabouço a seus livros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, impossível analisar, neste registro, seguir o curso dessa vida e compreender o muito que deixou Carlos Lacerda como grande repórter e articulista, servido por uma cultura geral e literária que ele desde cedo acumulou. Nem este seu crítico do passado, que hoje se curva ante seu túmulo e se esforça agora por ser equânime, terá conseguido captar e definir esse complexo fenômeno que foi Carlos Frederico Werneck de Lacerda em nossa vida política.

Estamos muito próximos dele para julgá-lo. Quem sou eu para arvorar-me em seu juiz nesta hora, em que emocionado o vejo partir? O que fiz, por designação da liderança do MDB, foi prestar o meu sincero depoimento, o mais sincero possível, porque senti que este era o meu dever.

Outra não seria, aliás, a forma de homenagem desejada por Carlos Lacerda, esse lidador da palavra, a quem, por ironia dos fatos os deuses selaram os lábios na força da vida, impondo-lhe, e pelo resto da existência, a punição mais cruel que poderia ser reservada a um lidador da palavra como ele: a pena do silêncio.

Ao descer da tribuna, beijo as mãos da Senhora Letícia Lacerda, aquela que partilhou de todos os lances de seu destino, com amor, devotamento, coragem e exemplar espírito de sacrifício.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cheguei atrasado ao sepultamento de Carlos Frederico Werneck de Lacerda; enquanto abraçava Oscar Correia e Gilberto Azevedo, um afastado da política pelo desamor às circunstâncias e outro pelo abuso das circunstâncias, e de perrengue atendia às perguntas de um repórter, percebi que o cortejo fúnebre já saíra da Capela Real Grandeza. Oscar, apesar da pressa em que me via e de me instigar a andar, ainda lembrou rapidamente o nosso último encontro político com Lacerda, candidato à Presidência da República, num jantar em sua casa, em Belo Horizonte, à base de tutu à mineira e calorosas esperanças no futuro. Consultei o relógio; com surpresa verifico que não estava fora do horário previsto para o enterro: 17 horas; Lacerda é que se antecipara, como de costume, ao tempo e a todos.

Procurei caminho entre o povo; o cemitério transformara-se numa bela praça política — ninguém cedia lugar a ninguém; todos queriam a mesma coisa: aproximar-se do líder. De repente, os mais próximos ergueram-no nos braços; e ao subir fôlegos degraus, alguém pediu cuidado — o caixão podia cair. Não cairia, falaram muitos, estava nas mãos do povo. Foi aí que procurei avaliar a multidão — Sr. Presidente, que espetáculo; e quando recolho o olhar da sondagem, verifiquei que os meus olhos estavam chorando, simplesmente chorando ao lado de simples criaturas que choravam. Com dificuldade puxei o lenço do bolso da calça e em vez de enxugar as lágrimas, deixei-me ficar, amarrando-o, inadvertidamente, entre as mãos nervosas, talvez para entretê-las ou contê-las na ânsia de fazer alguma coisa que eu não sabia o que era. Entre a mente e as mãos há uma solidariedade compulsiva, que não consigo controlar. Se ao menos pudesse pegar ou tocar o caixão, como na minha cidade de Viçosa, onde ao menos com isso já se demonstra a solicitude do pesar; se ao menos pudesse falar e dizer um pouco do que sentia; se pudesse cantar o Hino Nacional ou Cidade Maravilhosa, como tantos outros, ou ainda as saudosas cantigas de igreja; se pudesse consultar os mortos e pedir um conselho para o Brasil, se pudesse dizer, mesmo segredando, que Lacerda vai continuar, como todos os construtores da História, pelo poder das idéias; se pudesse fazer alguma coisa de útil...

Não podia fazer, Sr. Presidente, nada, senão amassar nas mãos nervosas o pobre lenço, que só se livrou de minhas angústias quando abrir, condicionado por antigos comícios, para soltar, diante da sepultura lacrada, o meu adeus a quem tanto, politicamente e intelectualmente, me impressionou e à minha geração de sonhadores inquietos. Ali ficava Carlos Lacerda, definitivamente parado. E parada estava a Nação, por cima dos jazigos, a contemplá-lo; e mais parada ainda por não saber que rumo tomar, depois que saísse do cemitério... Ali, naquela espécie de República dos Mortos, ainda se respirava, embora às custas da saudade, a liberdade que faltava na república dos vivos. Ironicamente sentia-se mais vontade de ficar do que partir; prendia-nos a interlocução afetiva, nacional e humana, como se democracia tivesse deixado de ser uma expressão estranha, para ser o que deve ser — objetivo de nossas preocupações maiores para salvar a harmonia das atividades do homem. Éramos muitos, de muitas origens, a conversar, mas todos com a mesma vontade de querer. E isso não é outra coisa, senão a Nação reencontrada.

O cemitério, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai-se tornando, aos poucos, no único lugar em que as multidões de todas as idades e categorias sociais ainda podem expressar livremente seus sentimentos de brasiliade, de apreço aos líderes nacionais e ao idealismo democrático brasileiro. Protegidas pela sacratíssima memória dos mortos, inspiradas por hinos, cânticos, lágrimas, aplausos, escapam das fronteiras do temor e da repressão; contanto que os guardas do império romano, que hoje cercam faculdades, não descubram as catacumbas. Lá se pratica, de vez em quando, uma espécie de feira-livre da saudade, em que o que há de original é que também é um mercado de esperanças; sai-se magoado, é certo, por ver desfolhadas lembranças que não deviam morrer; entretanto, descobre-se, num

encantamento vago, que outras folhas brotam; descobre-se que o nosso ser político está vivo; que as forças de nossa capacidade de resistir encontram receptividade externa; que há outras, também, que se manifestam e que é bem capaz de o mundo inteiro renovar-se. Sim, é possível, Sr. Presidente.

Tomei o táxi, de volta ao hotel, pensando nisso. Sim, é possível. Não seria por acaso ou por loucura coletiva que tantos, tão calorosamente, se tivessem empenhado em promover, espontaneamente, tão significativa manifestação, tão comovente ato cívico em homenagem a Carlos Lacerda. O sentimento da morte é sempre generoso, sabemos; mas não é isso só o que se conclui das manifestações verificadas nas ruas dos jazigos, onde encontrei vivos que fora já morreram. A morte, nesse caso, é apenas uma inspiração democrática; que não seja, por isso, mesmo, proibido morrer; antes dela, da morte, e depois dela algo maior subsiste em nossos costumes políticos; algo que empolga, que transcende a piedade, o convencionalismo fúnebre, a religiosidade consoladora;...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Gostaria apenas de concluir o período.

...algo que Lacerda simbolizou por toda a vida, não obstante os choques e entrechoques de sua jornada: — a fibra nacional que tece a existencialidade democrática. Se se exaltava o homem, não seria porque fosse bom, mas porque foi um lutador indomado, um trabalhador de todo o dia, o homem de fibra empenhado nas lides do aperfeiçoamento das instituições, coisa que não se consegue sem iniciativa e sem exercício, e muito menos sem inteligência e sem sinceridade.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Teotônio Vilela, eu não sei se quebro a tradição desta Casa, aparteando V. Ex^e, no discurso que faz na homenagem que o Senado consagra à memória de Carlos Lacerda. Mas ficaria em débito com minha consciência se silenciasse, neste instante, em que o Senado presta uma homenagem àquele grande brasileiro. Fui Vice-Líder do Deputado Carlos Lacerda e, ao seu lado, partilhamos grandes lutas. Guardo desse convívio o orgulho das lutas que travamos e desejo, com a permissão de V. Ex^e, que os Anais da Casa registrem a manifestação da minha comoção, da minha admiração, da minha saudade, pela grande figura humana e pelo grande brasileiro que morreu, das lutas que nós vivemos, das esperanças que nós acalentamos e dos sonhos que nós tentamos. A Tribuna do Congresso brasileiro teve, na presença do Deputado Carlos Lacerda, um dos seus instantes maiores, senão o maior. Para citar apenas um deles, lembro o seu discurso que talvez seja a maior página da História Parlamentar brasileira, que se chama "A Corrida dos Touros Embolados". Assim, perdoe-me V. Ex^e se quebro a grandezza da sua oração: é para não negar que, com o meu silêncio, ficasse, talvez, em débito com a minha própria consciência. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Sinto-me honrado, nobre Senador José Sarney, com o aparte de V. Ex^e

Sr. Presidente, no cemitério, misturado ao povo, gemi a minha dor; colhi, por outro lado, entre amigos desconhecidos, alguma alegria amiga — dessas que ficam, como se fossem velhas conhecidas; é a alegria que supera o desânimo pela fé e alimenta a esperança de outros dias que por certo virão. Lacerda acabara de presidir a mais solene apoteose que já vira em homenagem ao cívismo, à democracia e à liberdade no Brasil; e pela primeira vez não falou — apenas ouviu. E ouvindo se foi, julgo que feliz, porque ouvia tudo de que falou a vida inteira. Era a Nação que o cercava: a Nação que metera no próprio peito, sem usanários dilacerantes e sem conservadorismos ferrenhos, a Nação como corpo vivo que anda, errando e acertando, e não um museu de esquecidas histórias, que só é lembrado quando se precisa de um pedaço de fita para enfeitar as festas do poder. Era a

Nação que vivera por dias e noites, enfrentando não apenas o Sol e o sereno, mas procurando engenho e arte para construir para ela uma história correspondente aos níveis universais da civilização moderna. Era a Nação que amara com o amor do bandeirante desvairado e não apenas com o amor ceremonial das concessões solenes. A Nação que dele se despedia era a Nação que o ouvira e que agora ouvia. Se porventura errou algumas vezes, não teria errado contra a Pátria, mas com a Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a morte de Carlos Lacerda tocou-me profundamente, atordoou-me mesmo. É qualquer coisa de muito importante a sua ciclópia jornada política pelo Brasil contemporâneo; foi um grito da História nas oídas distraídas da sociedade conformista. De talento superior, ao brigar, como os leões, ouvia-se mais o frigor da movimentação que aterrorizava a mata do que mesmo as razões soberanas da luta. E a luta, se lhe vinha pelo destemor de lutar, acontecia sobretudo pela necessidade de decidir uma situação; jamais titubeou em decidir, em tomar partido, em assumir responsabilidade, mesmo sem medir o tamanho e suas consequências. A vida era-lhe apenas um ponto de apoio ao talento e à coragem; e o procedimento, simples efeito de uma concepção em ação. Não admira que aderisse ou criasse uma idéia com tanto desassossego e arrebatamento; e muito menos que a encarnasse e a desenhasse com seus próprios passos. Seria, assim, fatalmente, o que imaginava; e perseguiria exatamente o que ousava. Se não recuava diante de padrões e estruturas limitadas, nenhuma desabrida ambição o movia; sua cruzada era contra o domínio de circunstâncias convencionalizadas pelos interesses distantes de uma idéia nova de Nação; e se para tanto chegou a torcer contornos de valores invioláveis, já teve oportunidade de honestamente confessar-se, sem nenhuma diminuição para sua grandeza histórica. Na verdade, tinha horror às permanências consagradas pela inércia ou pelo manobrismo solerte e contra isso se fez uma voz do tempo, alta e secunda, mesmo quando rasgava entradas. Sem dúvida impulsivo, mas cicamente, convictamente e culturalmente dominado pelo arroubo da criação, a qual se atirava sob o princípio de que uma recusa a arriscar-se é uma forma de perder, e perdendo perdem-se todos os valores que o homem representa para a sociedade.

Sr. Presidente, o poder político que se arma com uma revolução é apenas uma força em busca de princípios ou de clima para ordenar princípios; tende à formação de um núcleo de idéias e pessoas identificado como corpo político, do qual se espera que lidere, indeclinavelmente, a normalidade política. Se o poder político, na presunção de que política é simplesmente mandar, se esquece das tarefas complementares à sua sustentação, termina por conduzir as melhores intenções às piores decepções. A anulação sistemática de líderes e a ausência de surgimento de outros — quadro que hoje vivemos com profunda tristeza — traduzem apenas consequências inevitáveis de um poder sem corpo político e de uma força sem princípios políticos. E o mais sério é que a Nação tem consciência dessas diferenciações, desses desvios; e ora perplexa, ora atônita, apela em vão para que não a deixem seguir sozinha a dinâmica descontrolada dos acontecimentos. A sociedade conformista, nem por ser conformista, tem que ser necessariamente suicida.

O conformismo brasileiro, destaque-se, é também uma forma habilidosa de escapar às pressões ou de obter negociações; quando vê que não escapa e nem negocia, mas tem de se salvar, põe em evidência todas as reservas de defesa de que é capaz. Primeiro exibe a fadiga dos mecanismos das instituições, pelo baixo índice de produtividade; depois, se isso não é suficiente, demonstra ao homem a desconfiança pelos mecanismos das instituições; por fim, não lhe restando outro recurso, leva o homem a reclamar, abertamente, das próprias instituições que o abrigam e o acolhe na rua como desabrigado. Essa tem sido a evolução de nossas crises. O que me alarma é a pequenez de influência do quadro político nos acontecimentos dominantes, que põem em maior perigo a nossa já frágil aliança histórica com a democracia, ressentida há tanto tempo de lideranças mais audazes. Ao se reverenciar a memória de Carlos Lacerda, salta-me ainda aos olhos o

relâmpago do seu espírito, nas noites duvidosas do passado; sem ele nossos rumos não seriam os mesmos; e com ele o presente não seria o que é. Ainda que não fosse para reunir toda a Nação, sua voz tinha o dom de alertar a Nação — que é uma forma também de unir pela atenção, mesmo dentro da diversidade de pensar. A pior união é a que se faz pelo medo da adversidade — um ajuntamento sem grandeza, sem entusiasmo e sem êxito —, é a união pelo desamor. A sociedade torna-se um espantalho e uma armadilha para o homem.

A propósito, é bom não esquecer que de certo modo o conselho maternal ao filho de que deve se precaver contra as más companhias, lá fora, ou seja, contra a sociedade, condiciona esse homem ao medo da sociedade. Medo que o vai perseguir sempre; e sobretudo quando não encontra amparo nas instituições maiores, que exercem a função salvadora de amenizar as diferenças entre fronteiras sociais. O estadista é também o homem que venceu o medo da sociedade e, por isso mesmo, é capaz de perceber e entender todos os comportamentos sociais, desprovido do preconceito materno; outras palavras é o homem que não vê na sociedade um amontoado de más companhias. Carlos Lacerda foi um desses homens, dotado ainda de cultura, liderança e capacidade administrativa; conseguiu curar-se da prevenção e foi muito além — atirava-se a uma curiosidade infinita, que chegava às raias da imprudência, da inocência, da loucura, da humildade, da coragem, da retificação histórica. Assim é que imprudentemente convidou o General Zenóbio da Costa, Ministro da Guerra, em seu próprio gabinete, a convencer Getúlio Vargas a renunciar; foi assim que inocentemente aceitou o alívio de um amigo para conversar com Dona Darcy Vargas, sobre um trabalho comum de assistência aos flagelados nordestinos; foi assim que loucamente entrou, sozinho, no presídio rebelado e em chamas, com guardas dominados servindo de reféns e os presos fazendo roda de samba e insultando a polícia armada, que de fora contemplava o espetáculo sem ânimo de correr perigo; foi assim que humildemente e honestamente confessou seus próprios desvios circunstanciais dos valores que sempre defendera, sem deixar de aduzir argumentos esclarecedores da atitude pouco democrática que assumira; foi assim que corajosamente tantas vezes teve que enfrentar multidões contrárias, às vezes enfurecidas, ou quando, no Palácio Guanabara, indecisa a situação revolucionária, civis e militares o aconselhavam a que abandonasse o perigoso posto, vulnerável por todos os modos, e lá permaneceu com amigos íntimos, armado de uma metralhadora que pouco sabia manejar e de um blusão de corredor de motocicleta que não simbolizava nada. Com esse mesmo espírito aberto e intrépido é que tantas, tantas vezes, venceu o comodismo de tantos, o convencionalismo de muitos, o bom-senso iludido e acoplado com o dissenso, ou salvou a virtude nacional afogada no virtuosismo e mesmo a própria razão nacional arrastada pela razoabilidade; quantas vezes, tantas, teve que dizer que o rei está nu.

A verdade é que não deixou de viver um só minuto da vida brasileira e nem de tomar atitude e definição em face das coisas e dos homens. Carregava, inerente à sua personalidade, todos os valores da representatividade popular, que se são contraditórios muitas vezes, também ele teria que ser, principalmente porque se jogava com uma sigla partidária, jogava muito mais com as aspirações nacionais. Não entendia a vida pública sem luta, estivesse de que lado estivesse e na companhia de quem quer que fosse. Interpretar o povo ou parcelas do povo — disso não abria mão, e para tanto pouco se lhe dava exhibir-se ou não de mandatário credenciado. Lutava de qualquer modo. Era sua vocação e seu destino. Não tinha medo da sociedade, naquele sentido trágico infundido pelo conselho maternal, que muita gente no poder ou fora dele infantilmente alimenta, a ponto de admitir que o mundo, fora, além das fronteiras das intimidades oficiais ou convencionais, é qualquer coisa de temeroso e temerário — o mundo das más companhias. Estranha coisa que a prolongada excepcionalidade, em última análise, ratifica, com o reconhecimento tácito de que a sociedade inteira deve viver sob suspeição. Somos vítimas, portanto, de uma teoria matriarcal que estigmatizou por toda a vida não só o menino mas também as instituições

que ele foi criando na sua evolução pessoal, social e política, na medida em que cada uma passa a ser um prolongamento da torre de marfim familiar. Para garantir seu reduto privado e melhor armar-se contra a desconfiança externa, o menino crescido encontrou no paternalismo e no individualismo proteção ideal que inclusive o ajuda a livrar-se do complexo do matriarcado, contra o qual o machismo, ainda e de algum modo, é a última revelação de vingança.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Dos governadores do meu tempo de governança, aquele a quem fui mais ligado por laços de amizade pessoal e políticos foi Carlos Lacerda. Recebi-o duas vezes nas Alagoas, uma vez em Penedo e outra vez em Maceió e V. Ex^e, como amigo incondicional, estava presente nas duas visitas de Carlos Lacerda. De minha parte, fui honrado em sentar-me à sua mesa ao lado de sua devotadíssima esposa, Dona Letícia, e fui honrado, também, por receber a total e temerária solidariedade de Carlos Lacerda em episódio do qual V. Ex^e foi única testemunha. Por isso, meu ilustre colega, enquanto viver, terei no pensamento, por saudade e por gratidão, a imagem daquele que se chamou Carlos Lacerda. Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, Carlos Lacerda foi, de fato, um atordoante revolucionário contra os padrões de medo da sociedade, em qualquer de suas escalações de distinção convencional; por não ter medo, terminou um cidadão da rua, por isso mesmo um defensor da rua, da mentalidade metropolitana, o que lhe valeu, em última análise, as iras históricas do matriarcado, em que se resume o AI-5, expressão ultramontana do virtuosismo vitoriano. Tornou-se a chamada "má companhia", como Juscelino, líderes ambos e sem dúvida de uma sociedade suspeita. O poder excepcional, paternalista e individualista orienta o Estado, como filho indefeso e honrado de família nobre, a manter-se distante da sociedade civil, — a eterna má companhia do anátema doméstico. Os meninos bem educados torcem o rosto aos meninos da rua. No tempo em que os meninos privilegiados eram criados no campo, nas casas grandes ou ao menos com uma mentalidade rural bem diferenciada da das ruas, cujos vícios e costumes aterrorizavam às senhoras recatadas das fazendas e dos engenhos, ainda se podia admitir a prevalência de certos conceitos ou preconceitos como defeitos da privacidade senhorial.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Com muito prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Não podia deixar de trazer também minha palavra de solidariedade à homenagem que o Senado presta, nesta tarde, à memória de Carlos Lacerda. Sou o mais velho de todos os ex-udenistas que militam nesta Casa. Com ele, ajudei a fundar a UDN, que vinha de uma conspiração combatendo uma ditadura. Durante toda a sua vida discordâncias deve ter havido, mas ninguém, dentro do meu partido, da ex-UDN, e porque não afirmar, ninguém neste País, terá sobrepujado em patriotismo e, sobretudo, em coragem na defesa da democracia, ninguém mais sobrepujou Carlos Lacerda. Parece que ele foi um homem contraditório, porque todo homem que é genial sempre se torna contraditório à sua época, e ele se sobreponha a todos aqueles que, na ocasião, tinham pensamentos diferentes do seu. É que ele sempre se julgava um homem privilegiado e dotado pela Providência para salvar este País. Sou testemunha dos seus lances na mocidade, o primeiro discurso pronunciado na praça pública quando se fundou a UDN, na chegada de Otávio Mangabeira, em frente ao Teatro Mu-

nicipal. Foi ele o homem das multidões; foi ele o homem raro; foi ele o grande líder de uma época. Sem dúvida alguma, ele será o homem que continuará a ser discutido dentro da História, mas ninguém poderá deixar de reconhecer na vida de Carlos Lacerda um exemplo do patriota, do sonhador pelo destino deste País.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, hoje, entretanto, trata-se apenas de uma herança negativa, danosa e inaceitável, aquela a que me referia antes, de restrição ao contato com a sociedade. Entretanto continua, mesmo num País que apesar de subdesenvolvido torna-se cada dia mais urbano, menos aristocrático e já universalizado pelos sistemas de comunicação. Trata-se de um dos mais graves componentes da diferença entre o País oficial e o País real. Carlos Lacerda, que via longe e em profundidade, inconformava-se com a manutenção dessa dualidade; complexa, é verdade, e tão complexa que ele próprio, naquele dar-se completamente à paixão abrasadora com que sempre sustentava as razões de um problema, exercia, muitas vezes, sem querer, uma representatividade perturbadora. O excesso não lhe diminuía a validade da atuação, antes de mais nada, necessária.

Nem tudo o que o homem público faz tem que ser necessariamente certo, rigorosamente certo; o que dele se exige é que não se divorcie das aspirações nacionais, da dinâmica social, dos compromissos políticos honrados com a confiança popular. Tudo o mais são mecanismos de execução que se têm de subordinar aos princípios superiores; a uma responsabilidade política que sobreviva na natureza dos acontecimentos, sem que isso implique violação ou estandardização dos fatos, antes represente garantia permanente à sua continuidade e diversidade; que seja, enfim, a linha direcional do bom desfecho dos empreendimentos. Essa responsabilidade política Carlos Lacerda exibia com critério e arrogância até, o que me faz lembrar a lúcida observação de um arguto analista político norte-americano que diz que "razão sem paixão é estéril, mas paixão sem razão é histeria". Ninguém mais violentado do que ele contra a esterilidade e a histeria, doenças hereditárias da mediocridade asofita ou acuada, que de tudo tem conceito íntimo subjetivo de que está absolutamente certa, não obstante tudo, externamente, encontrar-se em desacordo com o padrão por ela estimado. O que se verifica então é que a atividade política passa a ser mais teatral do que real, e embora Lacerda amasse o teatro, em política abominava representar o que não fosse ele próprio com tudo que absorvia e vivia dentro dele.

A coexistência do pensar com o agir é que lhe deu a fama de demolidor, inconveniente, vedete, egoísta etc. Não fosse essa capacidade de viver o que via e sentia, dificilmente teria visto e sentido ao longe a Revolução que muitos só vieram enxergar depois que lhes entrou de olhos adentro. As mudanças se formam ao longe, como as ondas, sabe-se disso. O herói não é o que chega à praia empurrado por elas, às vezes tonto, até sem saber como veio; mas aquele que sobe à crista das ondas, vive temores e perturbações, ainda em mar alto e perigoso, e afrontando a própria vida escolhe aliar-se aos seus desígnios para chegar à praia com a mensagem na mão e de pé. Lacerda foi o herói da crista da onda revolucionária. Mas as revoluções, enquanto em processo de autofagia, não reconhecem seus heróis; antes os devora. E até chegarem ao domínio da idéia, a questão não é propriamente de tempo, mas de consciência, que requer métodos especiais para conjurar o perigo do desvario. Perigo que estamos correndo, menos por escolha do que por imprevidência, impotência, inabilidade ou infortúnio, de qualquer modo um perigo, que urge ser encarado com inteligência, sinceridade e humildade, sob pena de todos, no mínimo por omissão, compactuarmos com o desastre.

O que se pode dizer é que Lacerda, sendo o alvo dos ataques dos que não concordavam com a Revolução, só por isso se destaca, sem favor de ninguém, como o maior responsável pela arregimentação política do Movimento de 31 de Março de 64. Muitos fizeram a Revolução, mas todo mundo sabia que Carlos Lacerda era a própria Revolução.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Senador Teotônio Vilela, o Senador Danton Jobim, falando em nome do nosso Partido, teve oportunidade de fixar o grande momento de grandeza de Carlos Lacerda quando, visando aos objetivos de conciliação nacional, não titubeou em procurar os seus adversários de antes. O Movimento de 64, que ele ajudou a fazer, parece, contudo, que até hoje não se sensibilizou com o seu grande exemplo de autopenitência. Em todo caso, nobre Senador, ao que nos é dado constatar é de se supor que a classe política começa a se redimir com a homenagem que, hoje, é prestada pelo Senado Federal. É que ela desmente o que seus companheiros de ontem diziam sempre, que o Ato Institucional nº 5 só atingia subversivos ou corruptos. Acreditamos que o repúdio ao atual regime de força, tantas e tantas vezes denunciado por Carlos Lacerda, vem a ser compartilhado por todos aqueles que, após a sua morte, o homenageiam, como nós o fazemos nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Obrigado, nobre Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, recebia no peito as mais envenenadas flechas e não procurava esquivar-se da condição de "boi de piranha". O que o preocupava era a Nação afetada, o conceito de Nação, os deveres para com a Nação, o destino da Nação. Não se ama a política pela política, mas porque ela tem alguma coisa a ver com a Nação. E o ponto alto de se servir à Nação é o poder, que buscava em todas as horas. Tendo como que assumido a idéia da Nação, num País aturdido por muitas idéias menores, Lacerda perseguia o poder como único dono da chave dos elementos sociológicos do Estado. E nisso foi mais um cruzado, sem as fascinações românticas de Dom Quixote, e menos um princípio das lições de pragmatismo carismático de Maquiavel.

Dir-se-á que nessa perseguição ao poder cometeu erros, mas não cometeu o erro maior, que é omitir-se ou acomodar-se a um estilo de coisa que não conduz a nada, senão ao agravamento daquilo que se sabe agravar-se. Afinal, no mais iluminado dos homens, prevalece a condição humana, que é, em suma, a condição de acertar e errar; nunca a de não acertar e de não errar, pela abdicação completa do exercício da competição, que é sinal elementar da vida. Esse sinal ninguém, em sua época, carregou e honrou com mais brilho e ostentação do que ele. É provável que tenha errado; e é comum errar quando se procura caminho no escuro; injustificável é ficar no escuro, com medo de sair, mesmo sabendo que o seu destino é a luz. Preferiu ser um aventureiro da luz a ser um empreiteiro da escuridão.

O movimento reformista de 22, que eclodiu quando Lacerda tinha 8 anos, encontrou nele, a partir de 45, o fogo de idealismo que faltava à área política. O movimento de 22, que é contado mais como um impulso tresloucado ou exibicionista, de heroísmo inócuo ou de iniciativas inquietantes e inconsequentes, por isso mesmo anticonformista e inovador — esse movimento marcou a história de um novo Brasil, que hoje ainda se procura, depois de 55 anos. Foi bem sucedido na literatura, na música, no teatro e abriu ambiente à formação de uma mentalidade ávida de conhecimentos. A política, entretanto, vem sendo o ramo cultural que mais sofre o atraso do tempo em assumir a posição que lhe compete, principalmente porque dela decorrem normas econômicas e sociais. O esforço para não aceitar o movimento de 22 é muito maior do que o de aceitar, mesmo quando estágios políticos tenham favorecido a oportunidade de poder a integrantes da antiga vanguarda ativista daquela explosão político-cultural. Foi um movimento destinado a abrir à República os seus caminhos reais, brasileiros — os caminhos do futuro. Foi um ato de renovação democrática da proclamação republicana de 1889, que politicamente, intelectualmente, economicamente, socialmente carecia de um estilo mais próximo das necessidades nacionais.

Prometia uma nova era; seria a República propriamente dita, desvinculada dos vícios da Colônia, do Primeiro e do Segundo Império, vícios que atrasavam a República, que impediam a República de se transformar num regime que não apenas muda a mecânica de formação do Governo mas, sobretudo, que influía na reformação das práticas administrativas oficiais, com ação bastante para repercutir numa melhor ordenação do trabalho e do capital, de acordo com as inovações ditadas pela alma do povo e assinaladas, na distância do passado, por manifestações públicas e tantos pensamentos de ilustres homens da História.

Essa República é a que procuramos no nevoeiro dos nossos desencuentros, na poeira de nossas tropelias. Para ela, Carlos Lacerda é um dos seus ilustres homens, o mais agitado de nossos tempos, o mais combativo e fluente, o mais obstinado e temido. O mais exposto por isso mesmo, às desconfianças dos defensores do *status quo* ou dos que competiam apenas na área dos interesses e para os quais o poder é apenas um ponto de entroncamento. Cada grupo que dele se aproximava em certa e determinada circunstância tinha por certo que seu problema seria resolvido por ele, pouco se cuidando que o caso, para ser realmente resolvido dentro da idéia nacional que Lacerda possuía, jamais poderia ser encarado e muito menos encaixado como "único", como requer a privacidade tribal. Sendo cada caso apenas um caso entre muitos, o fato de Lacerda não oferecer a cada uma a importância que cada grupo lhe emprestava, já seria o suficiente para merecer desconfiança e, em seguida, ataque. O conservadorismo e o individualismo se constituiram nos grandes redutos de resistência à sua ação inovadora e aberta. Como as fronteiras do medo e da mágoa, da suspeitabilidade e do preconceito, nunca foram empecilho à sua movimentação, ultrapassá-las não lhe parecia um drama de consciência mas um fenômeno consequente, natural, espontâneo, em pleno curso do dever.

Os grupos estruturados mais no conformismo do que na ética da dinâmica das coisas só episodicamente o apoiavam, ou revezavam-se no apoio de acordo com o jogo dos interesses. Quando, depois de conversar com um grupo, tinha que falar a outro, entendia-se que estava falando outra língua. Os dialetos dos grupos é que eram diferentes, apenas isso. A língua de Lacerda era uma só. O que confundia os grupos era o seu arrojo dialético que, no sentido hegeliano, ao lidar com os contrários arriscava-se unicamente em busca da síntese. O talento superior e a ousadia agravavam as interpretações dos interessados mais pressurosos e menos dotados. Talvez que o erro maldito de Lacerda tenha sido o de não controlar um pouco a exuberância do talento nas suas invasões sobre território humano confinados rigorosamente à sobrevivência localista, fosse ela palaciana, regional ou grupal. Mesmo porque se a própria ignorância tem recursos para defender-se, a mediocridade cultural muito mais ainda. A defesa, em última análise, é obra do instinto, e nisso, quanto mais bicho-do-mato, mais ferocidade lhe sobra. Des-cuidou-se disso, e isso foi sempre o seu grande entrave às belas campanhas que encetou.

Carlos Lacerda nunca perdeu por cima, perdia sempre por baixo. E o que mais influiu nas suas derrotas foi exatamente a artimanha de apresentá-lo publicamente de forma diferente do que ele era ou envolvido em fatos distorcidos da verdade. Já um fértil engendrador de artimanhas dizia que o importante, em Política, não é o fato, mas a versão. Seus adversários sempre encontravam uma versão para ele, para cada fato, e das versões abundantes saíam as campanhas antilacerdistas que tanta notoriedade deram a tantos políticos. As versões, em nossa História, têm tomado mais espaço em suas páginas, como matrizes da verdade, do que mesmo os fatos em sua essencialidade objetiva.

Se, em determinadas circunstâncias, as pessoas mudavam de opinião a respeito dele, isso não quer dizer que ele necessariamente tivesse abdicado de suas próprias idéias; apenas, senhor da diversidade nacional, tinha necessidade de mudar de posição para atender a todas as platéias, à nacionalidade, enfim. O terrível sectarismo com que nos habituamos a defender nossas opiniões é que torna qualquer

idéia de âmbito nacional suscetível de fracasso ou de suspeição; e basta a pessoa se deslocar de uma platéia para outra, que também quer esclarecimentos e também é brasileira, para que se confirme o abandono das outras. O senso de propriedade, entre nós, é qualquer coisa de muito trágico, de muito passional, desde a sensação de posse do mundo físico à do mundo dos sentimentos e das idéias. Esse passionismo trágico, que expôs Lacerda a toda sorte de xingamentos, calúnias, infâmias, acusações, influiu na sanção revolucionária que o tornou simples pagador de impostos.

Sr. Presidente, várias vezes discordei de Carlos Lacerda. Mas isso não diminui a minha admiração pelo seu vulto singular e genial; principalmente diante de sua memória, hoje histórica — a de mais vasta notícia da contemporaneidade. Minhas divergências passam como murmúrios de viajantes que reclamam inutilmente a ingremidade da serra imensa. E exatamente pela sua respeitável altura é que tinha muito mais facilidade de se comunicar com as nuvens do que com a poeira. Mas não se deixou ficar nessa condição privilegiada; por devoção à causa política, conseguiu um ponto comum de contato, abrindo-se num a interlocução nacional, em linguagem franca e admirável, que lhe garantiu a unidade de pensamento, sem prejuízo da diversidade de opiniões que partilhava. Nunca poderia ser homem de grupos ou de instituições menores, mas de todos os grupos e de todas as instituições, desde que uns e outras convergissem e trabalhassem para o grupo maior e a instituição maior — a Nação. Um dos males de que sofremos é o insulamento das instituições, não só porque isoladamente nada podem fazer, mas também e principalmente porque nenhuma é capaz, só por si, de dominar as outras e transformar-se, por ato de vontade, em autoridade soberana. Tenta, é verdade, mas qualquer atentado nesse sentido causa grave prejuízo à vitalidade de todas as instituições, prejudicando a importância de cada uma no bom desempenho da Nação. E toda vez que isso ocorre, a intermitência autoritária fere a sensibilidade da História. É necessário que as instituições se unam e trabalhem lado a lado, sob o império da lei, a fim de que possamos alcançar os objetivos de todos. E só sob o império da lei é que terão condições ideais de inter-relacionamento imbuído da preocupação maior de que todos agem pelo todo dentro de seus afazeres específicos e suas prerrogativas, certas de que nem a privacidade e nem o privilégio são conquistas estanques mas acessos cada vez mais representativos da responsabilidade nacional pelo bem comum. Livres da tentação de imaginar que apenas é correto aquilo que as agrada particularmente, passam a servir como organismos de anulação da velha insinuação matriarcal de que só os filhos da casa é que são bons e, por consequência, os das outras, necessariamente, têm que ser maus.

A penetração de Lacerda em todas as instituições é qualquer coisa de inusitado, desde a família, aos colégios, universidades, associações industriais ou comerciais, sindicatos de trabalhadores, irmandades religiosas, comunidades científicas, artísticas, políticas, militares — por toda a parte andou e em toda a parte ganhou adeptos fiéis, num trabalho de catequese pela unificação das opiniões numa idéia — a Nação e sua necessidade imperiosa de alçar-se pela inteligência, isto é, pelo conhecimento de suas potencialidades patrocinado pela democracia. Essa foi a sua luta superior e a base sólida de todos os seus empreendimentos políticos.

Quando o Senado se reúne para prestar homenagem à sua memória, e os líderes já falaram, minha voz não representa outra coisa senão um pouco do reconhecimento de tantos anônimos que lutaram a seu lado, procurando construir uma história que, apesar de vivida, ainda não foi construída. É a voz da saudade de tudo que poderia ter sido e não foi — voz que o poeta Bandeira botou na boca dos tristes, que hoje são tantos que ninguém sabe mais onde mora a alegria. Conheço pessoas que soluçaram convulsivamente com a morte de Lacerda sem nunca ter tido oportunidade de abraçá-lo e até mesmo de comungar totalmente com suas idéias. O líder é menos o que agrada do que aquele que se faz respeitar pelo que prega. É assim que estabiliza a Nação, ainda que não a tenha toda em suas costas, mantê-la diante de si. Lacerda

costumava dizer: "As pessoas não conseguem ser neutras nem objetivas em relação a mim". É isso o líder.

Começamos a perdê-lo integralmente desde 68, quando foi cassado. A perda dos direitos políticos acabou com metade do vigor de sua existência. A outra metade acabou-se de tristeza. Estendeu raízes a outros solos para não morrer, mas o seu chão de vida era o político. Morreu da "doença do triste" — como diria o vaqueiro, lembrando-se do boi, criado com as ramas e os espinhos do cerrado, ao finar-se, transmudado para a Zona da Mata, rica e verdejante. Lacerda criou-se com as ramas e os espinhos da política, num chão de saí raros, num clima de calamidade mas de ar próprio aos seus pulmões, numa terra ingrata mas adorada, num ambiente rude mas solidário com a sua alma, num universo de contradições mas assinalado pela vida em todas as suas formas de exuberância. Retirado daí, morreu. Poderia até ter morrido, no mesmo dia e hora, se não tivesse sido cassado, por outra razão qualquer que a morte inventasse; mas depois de 68 ela não precisou inventar nada, tinha tudo que queria para desculpar-se de sua indesejada visita.

No meio do povo, Sr. Presidente, no cemitério, ouvi as reclamações da história e meu peito mais uma vez se oprimiu de dor. Não era por um santo, como Milton Campos, que se clamava, mas pelo gênio de uma geração de pecadores oprimidos que conseguiu ultrapassar o pecado e situar-se num patamar acima do bem e do mal, aonde só chegam os mestres do tempo. Por entre cânticos religiosos e cívicos, baixou à sepultura Carlos Frederico Werneck de Lacerda. Lutou pelos sonhos que outros sonham sem lutar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Assinalo, profundamente agradecido, a presença da Sra. Letícia Lacerda, dos filhos, Drs. Sérgio Lacerda, Sebastião Lacerda, Sra. Maria Cristina Lacerda Simões Lopes; dos netos, Carlos Augusto Mariani Lacerda, Ana Letícia Mariani Lacerda, Pedro Mariani Lacerda, Maria Izabel Flexa Ribeiro Lacerda, Rodrigo Flexa Ribeiro Lacerda; do genro, Dr. Luiz Eduardo Simões Lopes e da nora, Vera Maria Flexa Ribeiro Lacerda.

Srs. Senadores: Não é do protocolo o Presidente da Casa profír discursos nas sessões especiais. Permitam-me, todavia, algumas palavras.

O Senado honra a sua tradição ao exaltar, nos discursos magistrais aqui proferidos, — e por seus inegáveis merecimentos — a personalidade de Carlos Lacerda.

Por mais de três décadas, em participação contestada, mas brilhante, assinalada por apaixonado interesse público, Carlos Lacerda, na Oposição ou no Governo, demoliu e construiu, oferecendo-se à vida política, em grandes gestos de ambição e de renúncias, mas fiel sempre à vocação de servir.

Renunciou, até quando pôde, aos bens a que os homens se apegam e se agarram e cultivou, como poucos, a ambição do poder, pelo que ele tem de desafios e oportunidades de criar, renovar e construir. Direi mesmo haver sido um devoto da vida pública, e nessa atitude, por assim dizer mística, esquecia outros valores do culto, a família, os haveres, e os amigos, e tudo sacrificava ao jogo da paixão irresistível e abrasadora.

No poder, não premiou dedicações na partilha de vantagens materiais e desconheceu ou desclassificou amigos, ao vê-los na fruição indevida da coisa pública, ou em defesa de teses que lhe merecessem o repúdio.

Teve a suprema ambição da vida pública, mas lhe desprezou os processos, a rotina, cuidando de atender-lhe os desafios, somente com as provisões intelectuais, que nele alcançaram dimensão extraordinária.

A política é missão coletiva que se descarateriza no jogo estritamente pessoal, por mais notável o seu protagonista.

Via o menor, o secundário, com desprezo, e esquecia que a política, onde quer que se exerça, é ofício de muitos, cada um na limitação do seu papel de servir a todos.

Empolgado pelo mundo interior, rico, variado e contraditório de sua personalidade incomum, Carlos Lacerda, não raro, viu mal ou esqueceu o universo político a trabalhar. Não avaliou bem. Fez juízos temerários.

Quantas vezes não esteve no exercício do autodomínio o segredo do êxito do líder tão providencialmente dotado de recursos quanto de disposição para as constantes lutas pelo poder.

Não foi tudo o que quis, porque não cuidou de ver a hora de calar e de agir, agindo e falando mesmo que disso resultasse o contrário do por quê lutava.

A paixão incontida pelo dizer ou a necessidade imperiosa de fazer compeliam-no a proferir a palavra brilhante e cáustica, mas proibida, e a praticar a ação inoportuna e, por isso mesmo, imprópria.

Esteve sempre entre os que maior grandeza deram ao verbo, e certamente ninguém lhe emprestou tanta força que fulminou interesses de adversários, de inimigos e dele próprio.

Não se conheceu, em nossos dias, quem mais alto haja elevado a eloquência verbal. Ninguém o igualou na tribuna, onde arrebatou platéias extasiadas, inspirou ódios e armou conspirações dos que se sentiam ameaçados.

Dominou o verbo e tomou-o a seu serviço e de suas causas, em gestos de inconformismo ousado e — direi — audacioso, despreocupado com as consequências, que o político antes prevê e mede.

Nas tribunas parlamentares, da Imprensa ou da praça pública, a palavra solta e livre, libérrima, foi além dos alvos e dos interesses, sublimando o orador, mas sacrificando o político.

Ostentando, sem concorrências, todos os atributos de líder do povo e líder de líderes. Culto, brilhante, talentoso, a palavra fluía fácil e as idéias deitavam raízes na cultura vasta e profunda.

Dominou auditórios, platéias, plenários e, — o maior deles, — a praça pública, em pregações apostolares, e se fez querido e temido, amado e odiado. É fácil, Senhores, falar sobre Carlos Lacerda, mas é certo que as omissões são muitas.

Nele Deus se requintou em dádiva de atributos inumeráveis, que se multiplicaram através de uma vida cheia, laboriosa, acidentada e brilhante.

Meus Senhores, Carlos Lacerda aqui está, aqui permanece, atual, vivo, em nossos Anais, como a prescindir da nossa memória e do nosso testemunho e a dizer que o tempo não sepulta as idéias eternas por que lutou. Através delas, os homens sobrevivem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vou suspender a sessão por dez minutos, para que os Srs. Parlamentares cumprimentem os familiares de Carlos Lacerda.

(Suspensa às 16 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Senhor Ministro das Minas e Energia:

Nº 209-A/77, de 25 de maio, encaminhando informações daquele Ministério referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER Nº 285, DE 1977

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1977, que “determina que o Ministério dos Transportes faça consignar, nas publicações e placas indicativas respectivas, a denominação legal das rodovias e obras de arte sob sua responsabilidade”.

Relator: Senador Braga Junior

O projeto em exame pretende que o Ministério dos Transportes, nas publicações e placas indicativas referentes às rodovias sob sua responsabilidade, faça consignar, quando estas tenham denominação legal, além da designação numérica estabelecida pelo Plano Nacional de Viação, o respectivo nome.

2. Em que pesem seus nobres propósitos, não deve a iniciativa prosperar, porquanto, se convertida em lei, iria desvirtuar a finalidade das placas como instrumento de sinalização.

3. Exige a técnica de sinalização que as mensagens inscritas nas respectivas placas sejam claras, precisas, curtas e de fácil compreensão, sendo igualmente exigível que sejam usadas apenas quando absolutamente necessárias para regulamentar, advertir ou informar.

4. A inscrição em placas dos nomes dados às rodovias e obras de arte somente é utilizada quando o hábito popular e dos usuários indica que através daquele inscrição seria dada aos mesmos uma informação de mais fácil compreensão do que a placa ortodoxa prevista em manual técnico.

Como exemplo, mencionar-se-iam os trechos da BR-116, entre Rio e São Paulo, mais conhecidos usualmente como Rodovia Presidente Dutra, e entre São Paulo e Curitiba, normalmente conhecidos como Rodovia Regis Bittencourt.

5. Infelizmente, a BR-101, mencionada na justificação, não se faz conhecida como Rodovia Prestes Maia, o que é uma pena, pois seria justíssima essa homenagem ao grande engenheiro brasileiro.

6. Ora, como não se pode impor um hábito, ainda que através de lei, a medida proposta resultaria inócula e despicienda.

7. Quanto à referência em publicações, nada há a objetar, cabendo ponderar, entretanto, que se afigura desnecessária a edição de lei para tal fim.

8. Finalmente, observe-se que a Lei nº 5.917/73, que aprovou o PNV, não faz qualquer citação quanto à denominação nominal de rodovias federais e apenas determina, através do seu artigo 1º, que a designação das mesmas se faça com o símbolo “BR” seguido de número de três algarismos.

9. Ante o exposto, opina-se pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1977. — Lourival Baptista, Presidente — Braga Junior, Relator — Evelásio Vieira, vencido — Alexandre Costa — Luiz Cavalcante.

PARECERES NºS 286 E 287, DE 1977

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1977 (nº 98, de 1977, na Câmara dos Deputados) que “aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque”.

PARECER Nº 286, DE 1977

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Helvídio Nunes

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1977, que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo firmado entre República Federativa do Brasil e a República do Iraque, em Brasília, a 21 de janeiro de 1977.

A Mensagem Presidencial que submete a matéria à aprovação do Congresso Nacional é acompanhada de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual esclarece:

"Serviu de documento de base à negociação com o Iraque o acordo-padrão aeronáutico brasileiro, que incorpora os princípios que devem reger a execução do transporte de passageiros, carga e mala postal, segundo preceitos estabelecidos pela Convenção de Chicago e a prática internacional. O Acordo é acompanhado de um anexo, que disciplina a parte operacional, e um Quadro de Rotas, os quais poderão ser modificados, mediante Reunião de Consulta, convocada por qualquer das Partes, com um mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência."

O mencionado documento informa que todas as facilidades relativas ao uso de aeroportos foram estabelecidas com base no princípio da reciprocidade, evitando desta maneira práticas discriminatórias.

O ato internacional ora sob exame tem por finalidade disciplinar as relações aeronáuticas com o Iraque e permitir uma maior aproximação com os países do mundo árabe.

Nos diversos artigos que compõem o texto são regulamentadas as seguintes matérias: facilidades a serem concedidas às empresas aéreas, licenciamento de aeronaves, leis e regulamentos a serem aplicados, medidas disciplinares e modo de solução das divergências que acaso venham a surgir. O Anexo ao acordo disciplina o modo de operação dos serviços convencionados, inclusive no que tange ao quadro de rotas, horários, freqüências e tarifas.

O presente acordo segue o modelo tradicionalmente adotado pelo Brasil no trato de assuntos que dizem respeito ao transporte aéreo internacional.

Foram observadas as normas costumeiras de direito internacional e observado o princípio da reciprocidade de tratamento entre as partes.

Caberá à dota Comissão de Transportes examinar o mérito técnico da matéria.

Ante o exposto e tendo em vista a competência regimental desta Comissão, nada há que possa ser oposto ao texto sob exame, razão pela qual somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1977. — Magalhães Pinto, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Otto Lehmann — Itamar Franco — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi — José Sarney.

PARECER Nº 287, DE 1977

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Lourival Baptista

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre o Brasil e o Iraque.

2. O instrumento ora em exame está em consonância com a política de aproximação com o Mundo Árabe, particularmente com o Oriente Médio, uma vez que o Quadro de Rotas (Anexo, Seção VII) estabelece que as escalas intermediárias previstas são localidades de países árabes africanos, a exemplo de Dakar, Argel, Túnis, Trípoli, Cairo e, evidentemente, Bagdad e/ou Basrah, estendendo-se até Teheran (Irã). Em contrapartida, o Quadro Iraquiano prevê esses pontos intermediários e outro além-Brasil (Buenos Aires).

A exploração desses serviços obedecerá ao procedimento adotado pela IATA — Associação de Transporte Aéreo Internacional (Seção V), o que pressupõe sejam obedecidas as regras de reciprocidade e outras, aprovadas pela Organização de Aviação Civil International, vale dizer, pelas Convenções de Varsóvia (1929) e Chicago (1944) sobre Aviação Civil International.

3. A Câmara dos Deputados, examinando a matéria, aprovou o presente projeto de Decreto Legislativo.

4. Do ponto de vista da política nacional de transporte, cumpre apenas aduzir que instrumento semelhante, entre o Brasil e a Jordânia (PDL nº 10/1976), foi recentemente aprovado pelo Senado Federal. Naquela oportunidade, esta Comissão salientou (Parecer nº 301/76) que, não obstante possa parecer que se trata de mais um Acordo sobre Transporte Aéreo, em verdade, é uma iniciativa decorrente da Conferência de Argel (1967), que visa a fortalecer a posição comercial brasileira em outras regiões de desenvolvimento, a exemplo dos acordos bilaterais tendentes a preservar os preços de produtos primários, e para incentivar a navegação marítima, já que, em geral a demanda de transporte aéreo de passageiros gera uma demanda de transporte marítimo de cargas.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1977. — Alexandre Costa, Presidente, em exercício — Lourival Baptista, Relator — Evelásio Vieira — Luiz Cavalcante.

PARECER Nº 288, DE 1977

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1976
— DF — Complementar.**

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1976-DF — Complementar, que permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários públicos do Distrito Federal incluídos em Quadro Suplementar ou postos em disponibilidade.

Sala das Comissões, em 8 de junho de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 288, DE 1977

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1976-DF Complementar, o qual permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários públicos do Distrito Federal incluídos em Quadro Suplementar ou postos em disponibilidade.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Aos funcionários públicos do Distrito Federal, ocupantes de cargos integrantes do Quadro Suplementar de que trata o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, poderá ser concedida aposentadoria com proventos proporcionais ao respectivo tempo de serviço, desde que contem, ou venham a contar, dentro do prazo previsto no art. 3º, 10 (dez) anos, no mínimo, de serviço público, computados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo, aos funcionários públicos do Distrito Federal postos em disponibilidade em decorrência da extinção ou desnecessidade dos cargos que ocupavam.

Art. 2º Ressalvado o disposto no § 4º do art. 99 da Constituição, os funcionários que se aposentarem, na conformidade desta Lei, não poderão adquirir, a qualquer título, sob pena de cassação da aposentadoria, outro vínculo com a Administração do Distrito Federal ou Fundação pelo mesmo instituída.

Art. 3º A aposentadoria voluntária, a que se refere o art. 1º, somente será concedida aos que a requererem dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278, combinado com o art. 154, § 1º, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece prazo para a convocação obrigatória de alunos excedentes, e dá outras providências, por ter

recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 115/77

Brasília, 7 de junho de 1977.

A Sua Excelência

Senhor Senador Petrônio Portella,

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Senhores Deputados Josias Leite, Teotônio Neto e Jorge Arbage para, em substituição aos Senhores Deputados Ary Kffuri, Moacyr Dalla e Rezende Monteiro, integrarem a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977.

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço.
Deputado José Bonifácio, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 7 de junho de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 8 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da comitiva brasileira às solenidades de inauguração do novo prédio da Agência do Banco do Brasil em Buenos Aires.

Atenciosas saudações. Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência fica ciente.

Através das Mensagens nºs 82 e 110, de 1977, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha dos Senhores Jorge D'Escagnolle Taunay e José Parsifal Barroso para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá e o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1977, do Senhor Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro Ney Braga, no dia 17 de maio de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o pronunciamento cuja transcrição é solicitada:

"Prezados Telespectadores:

Eu peço licença, de início, para, falando a todos, me dirigir particularmente aos moços e também àqueles que fazem parte da vida universitária de nosso País.

Raras vezes eu tenho me dirigido ao povo através da televisão nos últimos anos. Achei, entretanto, oportuno e necessário que

agora viesse conversar com vocês. Permitam que diga assim, porque a oportunidade me fez agora como que obrigado a conversar em termos da vida da nossa Universidade. Universidade tão importante à ordem social do País, tão importante para a vida cultural da Nação. Afinal, ela forma os líderes e ajuda, de maneira ponderável, o desenvolvimento econômico, político e social de uma Nação.

A Universidade não aceita, por certo, como eu não aceito, a generalização de certas críticas que lemos quanto à qualidade de ensino. E a Universidade, por certo, está vendo o esforço do Ministério no sentido de atender a esses reclamos de aperfeiçoamento permanente do ensino brasileiro.

O esforço do Ministério pode ser medido desde o 1º grau até a pós-graduação, seja na merenda escolar, seja na distribuição de livros didáticos. Vamos dizer, a merenda escolar, que até há poucos anos o Ministério gastava Cr\$ 10 milhões por ano em 1972, e que agora atinge quase Cr\$ 500 milhões. Um bilhão e trezentos milhões de merendas nós distribuímos o ano passado, num esforço ponderável. Saímos de dois a três milhões de livros didáticos para seis milhões, há dois anos; e de 12 no ano passado, para 20 milhões a serem distribuídos para alunos carentes do 1º grau, no próximo ano. Aperfeiçoamos as escolas técnicas, aperfeiçoamos as escolas agrícolas, criamos melhores condições da profissionalização de 2º grau. Atendemos à pós-graduação com a formação de mestres, com a formação de doutores, atendemos aos alunos carentes, que são 280 mil, hoje inscritos no crédito educativo, que visa a facilitar àquele que não pode ascender à vida universitária, esforço que, se nós analisarmos, alcançou 2 bilhões e 700 milhões este ano, para o crédito educativo, que só visa a ajudar, não visa a tirar nenhuma condição de gratuidade, nenhuma, afinal, satisfação que o estudante tinha no anseio de estudar. Nós queremos ajudar. Sim, o crédito educativo é uma realidade.

Nós estamos citando estes números não para argumentar, como um favor. Nós sabemos que estamos cumprindo o nosso dever. Mas o Governo do Presidente Geisel sabe que realmente o ensino brasileiro precisava de mais amparo, de amparo permanente, que agora está tendo, tanto que no orçamento de 1977 nós tivemos um acréscimo de 92% em relação a 1976.

Estamos analisando o crescimento da oferta de cursos de acordo com as necessidades sociais do País. É, assim, um esforço que nós entendemos que vocês têm de compreender. E, por isso, nos últimos dias, nós que entendemos a importância da Universidade, não aceitamos que agitadores procurem tumultuar a vida tão calma, tão orientada, das instituições de ensino desta Nação. A Universidade repele a agitação. A Universidade não aceita a radicalização. Tivemos uma demonstração disso nos dias da semana passada, quando uma parcela extraordinária de brasileiros ficou realmente nas salas de aula, estudando, se dedicando e sabendo que juntos estamos construindo o futuro desta Nação. Nós somos responsáveis, vocês são responsáveis, gente mais moça e menos moça. Todos estamos, hoje, buscando a qualidade de vida do Povo brasileiro. Nós queremos todos uma democracia mais justa, uma democracia mais humana; vamos dizer, que atenda aos reais anseios de todas as classes brasileiras. Nós estamos construindo e não entendemos os que querem destruir. Estes, estou certo, não sabem da importância da Universidade como centro cultural e da importância da Universidade como fator de desenvolvimento amplo de uma Nação.

O bom estudante afi está, participando nos estudos e participando no trabalho. Quando entramos, assim, num setor de computação eletrônica, no setor das fábricas novas, vemos a mocidade trabalhando, a mocidade ajudando, a mocidade construindo. Esses merecem o nosso respeito. Nós respeitamos aqueles que nos respeitam. Nós temos leis a cumprir e as cumpliremos. Nós temos valores fundamentais a preservar e nós preservaremos esses valores. Mas nós entendemos, moços, que vocês nos entendem também, porque eu falo também como pai de universitários. Juntos estamos construindo o Brasil de amanhã.

Por que radicalizar? Por que agitar? Nós não entendemos. Você, estudante, por certo não entendem. Vamos trabalhar juntos. Continuaremos juntos, Povo e Governo, na construção do futuro desta grande Nação. O mundo aí está demonstrando quanta dificuldade há. O mundo de hoje é, realmente, um mundo que busca um destino. O Brasil de hoje é um Brasil que exige sacrifício, às vezes, quem não entende? Não se constrói uma Nação do dia para a noite. E dentro de um mundo tumultuado, nós que queremos ser instrumento de paz porque assim o somos, entendemos que este apelo que faço, em favor da paz na Universidade, em favor da tranquilidade nos *campi* universitários desta Nação, visa, primordialmente, a assegurar à vida brasileira aquilo que ela tanto necessita, porque demonstra ao mundo que busca, realmente, a felicidade de seu povo, caminhos novos na construção de um destino nacional.

Aqui nós nos despedimos, absolutamente certos de que estamos juntos, de que oferecemos a esta Nação o sacrifício que ela pedir, que juntos lutaremos pelo seu desenvolvimento.

Repetimos: o Presidente Ernesto Geisel, que tanto ama esta Nação, que tanto a ela se devota, tem dito: "Muito ainda há por fazer". Vamos fazer juntos no caminho da paz, da ordem, da tranquilidade, da lei, porque assim seremos dignos do passado e seremos, no futuro, também abençoados por aquilo que estamos fazendo.

Vamos nós, mais velhos, e vocês, mais moços, construir o Brasil do futuro. Futuro que será mais de vocês do que nosso, e por ser de vocês é que nós queremos que seja muito mais feliz.

Até outra vez, se Deus quiser. Felicidades, estudante desta terra tão querida."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 1975, e 25, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que regulamentam a profissão de empregados de edifícios, e determinam outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os "Cartões de Crédito" conterem a fotografia e o CPF do portador, e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 307 a 309, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia, com as Emendas de nºs 1 e 2-CCJ anteriormente apresentadas e que ratifica; e

— de Economia: favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria teve sua votação adiada na sessão de 4 de agosto de 1976 para audiência do Ministério da Fazenda.

Até a presente data, entretanto, aquele Ministério não se pronunciou sobre a Proposição, apesar de reiteradas solicitações no sentido de que se manifestasse a respeito do assunto.

A Presidência aplicando decisão anterior, apoiada pelo Plenário, considera dispensada a diligência requerida e vai submeter a matéria à deliberação do Plenário.

Antes, porém, esclarece ao Plenário que as emendas da Comissão de Constituição e Justiça serão consideradas como subemendas apresentadas ao Substitutivo da Comissão de Economia.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, sem prejuízo das subemendas.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para chamar a atenção da Casa. Este projeto de lei contém um dispositivo que mostra a necessidade da regulamentação da vida conjugal no Brasil, talvez o único País do mundo em que seja necessário dizer no parágrafo único:

"Quando o "cartão de crédito" pertencer à mulher casada, companheira ou filhos e estes não tiverem o seu próprio número de CPF, utilizarão o do marido, companheiro ou pai..."

Nenhuma legislação do mundo diz isso, Sr. Presidente. Estamos isolados do mundo; todas diriam "a carteira do marido e a dos filhos", mas a realidade brasileira exige que também se ampare a companheira e até se lhe atribua o direito de usar o cartão de crédito do companheiro.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Para encaminhar a votação. Pronunciá o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto em exame, de autoria do eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, estabelece a obrigatoriedade de os cartões de crédito conterem medidas de proteção, por conseguinte, medidas cautelares aos seus usuários.

O projeto foi examinado na Comissão de Constituição e Justiça e, designado relator, concluiu pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, também, com a apresentação de duas emendas que me parece melhoraram os propósitos manifestados pelo Senador Nelson Carneiro através do seu projeto de lei.

Na Comissão de Economia do Senado, o relator designado, o nobre Senador Vasconcelos Torres, ofereceu um substancial parecer que concluiu pelo oferecimento da emenda substitutiva de nº 3. A matéria retornou à Comissão de Constituição e Justiça, mais uma vez examinei-a e manifestei ponto de vista favorável à sua aprovação.

Poder-se-ia alegar, objetivando à rejeição da proposição, que o assunto é da competência do Conselho Monetário Nacional, cabendo também o exame complementar do Banco Central. Mas, no mérito, a matéria se nos apresenta merecedora de aprovação. E nesse sentido, a Maioría vota favoravelmente à aprovação do projeto de lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Fica, consequentemente, prejudicado o projeto.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 3 — CE (Substitutivo)

Dé-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os “cartões de crédito” conterem a fotografia e o CPF do portador, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os “cartões de crédito” e similares, devidamente autorizados pela autoridade competente, deverão conter, além de outros elementos de identificação do portador:

- I — a fotografia, em tamanho 2 x 2, de frente;
- II — o CPF.

Parágrafo único. Quando o “cartão de crédito” pertencer a mulher casada, companheira ou filhos e estes não tiverem o seu próprio número de CPF, utilizarão o do marido, companheiro ou pai, que assume a responsabilidade pelas obrigações inerentes ao respectivo uso, mediante a autorização consignada em contrato.

Art. 2º O usuário do cartão de crédito é obrigado a apresentar, concomitantemente com o seu cartão, a carteira de identidade para conferência e anotação de sua identificação pelo vendedor.

Art. 3º Nenhuma cobrança judicial poderá ser feita ao usuário do sistema de “cartão de crédito” sem que a empresa responsável comprove que efetivamente pagou ao comerciante e/ou ao prestador de serviço, mediante a exibição da fatura respectiva, que deverá estar anotada com a identificação do comprador usuário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação as subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Ao Art. 1º, inciso II, onde se lê “o CPF”, leia-se

“II — Cadastro da pessoa física — CPF.”

EMENDA Nº 2-CCJ

Substitua-se o parágrafo único do art. 1º pelo seguinte:

“Parágrafo único. Para fins de expedição de “cartão de crédito” a mulher, que não tiver o seu CPF autônomo, usará o do marido.”

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1976 (nº 64-C/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, tendo PARCER, sob nº 124, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto, e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, irei submeter a votação o projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo da emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1976

(Nº 64-C/75, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 20 do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), o seguinte parágrafo:

“Art. 20.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior ou de se verificar habitualidade presumida.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 — CCJ

No artigo 1º do Projeto, excluem-se do parágrafo único proposto ao artigo 20 do Código de Processo Penal as expressões “ou de se verificar habitualidade presumida”.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1976 (nº 728-B/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, tendo

PARECERES, sob nºs 231 e 232, de 1977, das Comissões:

- de Segurança Nacional, favorável; e
- de Finanças, contrário.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o projeto.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, para encaminhar a votação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A proposição em exame é oriunda da Câmara dos Deputados. Nesta Casa, recebeu parecer favorável da Comissão de Segurança Nacional, através de parecer exarado pelo eminente Senador Luiz Cavalcante. Na Comissão de Finanças, designado relator, o ilustre Senador Lenoir Vargas proferiu substancioso voto, do qual destaco os seguintes tópicos:

“O acolhimento da proposição poderá ensejar, então, uma redução das garantias do erário, face à fragilidade probatória em torno da total inatividade do beneficiário. Temos que, se a atual redação do dispositivo em questão pode se prestar para burocratizar a prestação previdenciária, o acréscimo pretendido não traz a solução desejada ao interesse público, razão por que opinamos pela rejeição do projeto sob exame.”

Na verdade, Sr. Presidente, o projeto apenas procura alcançar um acréscimo na atual redação do § 2º do art. 141 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. O texto atual exige que para a continuidade do direito ao recebimento do auxílio invalidez o militar ficará sujeito a apresentar anualmente a declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada, pública ou privada, e a critério da administração, a submeter-se periodicamente a inspeção de saúde e controle. No caso de oficial mentalmente enfermo ou de praça, aquela declaração deverá ser firmada por dois oficiais da ativa das Forças Armadas.

O projeto acrescenta: "ou por médico especialista em doenças mentais ou seu médico assistente".

Ora, Sr. Presidente, atribuir ao médico especialista em doenças mentais ou médico-assistente daquele que é beneficiário de seguro invalidez a responsabilidade pela declaração de que o militar inválido não exerce atividade remunerada, extravasa a capacidade que se possa e deva cometer a um médico.

Por estas razões, Sr. Presidente, a Maioria vota pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara, nº 82/1976.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado, o projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1976

(Nº 728-B/75, na Casa de origem)

Altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do Art. 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126.

§ 3º Para continuidade do direito ao recebimento do Auxílio-Invalidez, o militar ficará sujeito a apresentar, anualmente, a declaração de que não exerce qualquer atividade remunerada, pública ou privada e, a critério da administração, a submeter-se, periodicamente, à inspeção de saúde de controle, sendo que no caso de oficial ou praça, mentalmente enfermo, aquela declaração deverá ser firmada por dois oficiais da ativa das Forças Armadas ou por médico especialista em doenças mentais ou seu método assistente."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1977 (nº 90-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 201 e 202, de 1977, das Comissões:

— de Relações Exteriores;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passaremos à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1977 Nº 90-B/77, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quercia, que acrescenta parágrafo único ao art. 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 139 e 140, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação;
— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1976

Acrescenta parágrafo único ao artigo 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Incorre na proibição deste artigo a concessão de aviso prévio por parte do empregado menor de 18 anos."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, pela ordem, peço a V. Extº que me conceda a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra pela ordem o nobre Líder da Minoria, o Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senado, ainda há pouco, ao reverenciar a memória do jornalista e político audaz que foi Carlos Lacerda, entoou, pelas vozes dos eminentes Senadores que aqui discursaram, os mais belos hinos, em louvor da democracia e da liberdade, principalmente porque Carlos Lacerda era, ao morrer, um homem proscrito pelos mecanismos de exceção que, ainda hoje, intranquilizam o País, embora decorridos 13 anos do Movimento Revolucionário de 31 de Março.

Sr. Presidente, 13 anos são decorridos e a Nação, já cansada e aflita, pede e implora, em todas as manifestações da inteligência nacional, que o País seja recolocado, sem mais tardança, sob o amparo tutelar da Democracia, única forma de governo que protege governantes e governados.

Acabamos de receber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda há pouco, um manifesto à Nação, lançado pelos jornalistas brasileiros, pois está firmado por centenas e centenas de profissionais da imprensa, do mais alto gabarito, o qual passo a ler desta tribuna, como já o fez o meu Partido, através de sua Liderança na Câmara dos Deputados.

O Manifesto dos Jornalistas à Nação tem o seguinte conteúdo, Sr. Presidente:

"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA — RIO DE JANEIRO

MANIFESTO DOS JORNALISTAS À NAÇÃO

Nós, jornalistas brasileiros, abaixão-assinados conscientes dos deveres e da responsabilidade social de nossa profissão e diante da crise econômica, social e política do País, manifestamos publicamente nossa posição favorável ao debate aberto e democrático como caminho para sua solução e, por conseguinte, nosso inconformismo com a permanência da censura prévia — parcial na imprensa, mas total no rádio e na televisão — e de outras restrições e ameaças à liberdade de informação.

A plena liberdade de opinião, de crítica e de informação é um direito que nos é negado — e a toda a Nação — pela violência de uma censura que cerceia e mutila jornais e revistas, que já destruiu várias publicações e está de tal forma institucionalizada que as exerce até mesmo nas escolas de comunicação;

pela omissão deliberada de informações por parte de autoridade e órgãos oficiais;

pelo impedimento do acesso do jornalista às fontes de informações, como forma não declarada de censura;

pela ameaça constante que o Ato Institucional nº 5 representa para as publicações sem censura prévia;

pela apreensão arbitrária de edições inteiras;

pelo estímulo que toda esta situação representa às mais variadas formas de autocensura;

pela sonegação sistemática do conhecimento da realidade brasileira a milhares de pessoas que têm, como única fonte de informação, um rádio e uma televisão sujeitos a uma censura ainda mais rigorosa.

O AI-5, a Lei da Imprensa, a Lei de Segurança Nacional e o Código Brasileiro de Telecomunicações — aos quais se somam o arbítrio e a prepotência da autoridade — fornecem os instrumentos para a manutenção desse quadro sombrio de violação do direito de expressão e do direito à informação.

Consideramos que esse quadro, além de impedir o pleno exercício de nossa profissão, que tem a liberdade como pressuposto básico, só pode contribuir para manter a população brasileira na ignorância dos problemas nacionais e, portanto, impedida de participar conscientemente da busca de soluções.

Temos plena convicção de que só um regime de liberdades democráticas, no qual a imprensa, o rádio e a televisão sejam livres para veicular, refletir e debater opiniões, críticas, divergências e contradições, poderá devolver à população o direito de manifestação.

Da mesma forma, a liberdade de informação contribuirá para garantir o pleno respeito aos direitos humanos.

Fiéis a essas convicções, nós jornalistas, manifestamos nossa disposição de lutar contra a censura e todas as formas de restrição à liberdade de expressão e de informação; e

firmamos nossa posição, contrária à manutenção dos atos de exceção que impedem o livre exercício da nossa profissão e, com isso, sufocam o debate e a participação consciente da população.

Ao mesmo tempo, encaminhamos esta nossa manifestação ao Congresso Nacional, pelos Presidentes do Senado e da Câmara e pelos Líderes dos dois partidos — por ser a instituição que reúne os representantes eleitos pela população e cujas tribunas devem refletir as opiniões de todas as camadas da sociedade brasileira.

Estamos certos de que as limitações que sofremos hoje tornam um dever — profissional e patriótico — lutar para eliminá-las, em defesa das liberdades democráticas.

Brasília, 7 de junho de 1977."

E seguem-se, Sr. Presidente, centenas e centenas de assinaturas de brasileiros ilustres como: Prudente de Moraes Neto, Barbosa Lima Sobrinho, Raul Floriano, Paulo Mota Lima, Miguel Costa Filho, Mário Barbosa e tantos e tantos outros, que é impossível fazer a leitura completa; mas peço a V. Ex^a que, no registro desse documento em nossos Anais, conste a assinatura de todos eles.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LÁZARO BARBOZA EM SEU DISCURSO:

Relação de assinaturas:

Prudente de Moraes, Neto, Barbosa Lima Sobrinho, Raul Floriano, Paulo Mota Lima, Miguel Costa Filho, Mário Barbosa, José Calheiros Bonfim, José Gomes Talarico, Alberto Dines, Arthur Cantalice, Fichel David Chargel, Ary Palvão, Renato Jobim, André Mota Lima, Maria Lucia Amaral, Reginaldo Fernandes, José Teixeira Peroba, Geysa Boscoli, Ronaldo Buarque de Hollanda, José Carneiro, Henrique Miranda Sá Neto, Arlindo Rocha Duarte, Maurício Azedo, Thereza Cesário Alvim, Edmar Morel, M. Gomes Maranhão, Gumercindo Cabral, Armando Peixoto, Audálio Dantas, José Aparecido, Gastão Thomaz de Almeida, Wilson Gomes, Fernando Pacheco Jordão, Carlos Castello Branco, Pompeu de Souza, Carlos Chagas, D'Alembert Jacoud, Sidney Basile, Carlos Henrique Santos, Ethevaldo Dias, Sophia Waine, Carlos Conde, Arcelina Dias, Luis Barbosa, Flávio Almeida Salles, Henrique Gonzaga Jr., Silvia Fonseca, Marco Aurélio Pereira, Vera Maria Pereira Lessa, Feichas Martins, Juanito Bernardo, Otavio Bonfim, Aylé Salassié, Marinilda Carvalho, Susana Veríssimo, Marcos Santilli, Oswaldo Amorim, Adriano Lopes, Lillian Fibé, Luís Wilton, Roberto Stofanelli, Wilson Gonçalves de Oliveira, Reinaldo Ferreira, Rubens Artigas, Merval Pereira Filho, Flávio Roseiro Cavalcanti, Geraldo Teixeira, Márcio Brandão Raposo, Sonia Maria Duarte, Orlando Britto, Rosa Maria Dalcin, Luis Martins da Silva, Paulo Euler Pires, Francisco Baker, Fernando César Mesquita, Friedrich Krause, Aloisio de Carvalho, José Augusto de Freitas, M. José Milano Lopes, Venina Pacheco, Ana Márcia Costalonga, Jorge Honório Ferreira, David Renault, Laura M. da Fonseca, Adão Nascimento, Evandro Paranaguá, Hebe Guimarães, Carlos Alberto de Alencar, Pedro Luis Rodrigues, Sergio Chacon, Geraldo Seabra Filho, Eduardo Juarez Alencar, Carmem Coaracy, Ijalmar Maia Nogueira, Jorge Luis de Souza, Allan Hald Medssen, Moacir Oliveira Filho, Armando Sampaio Lacerda, Sonia Mara de Carvalho, George Leal Diabe, Marcos Guedes, Haroldo Lima, Ana Márcia Lagoa, José Roberto Fecury, Emerson Souza, Marcelo Amorim Neto, Elival Rios, Sérgio Angeli, Ivan Sérgio Santos, Luis Grassi, Paulo Heder, Sérgio Garschafé, Rosálba da Matta Machado, Evanry Gurgel, Claudio Lysias, José Natal, José Silvio de Souza, Oliveira Bastos, Jacira da Silva, David Emerich, João de Souza Lima Filho, Mário Eugênio Rafael, José Romildo de Oliveira Lima, Eli Teixeira, Mariangela Hamu, Celia Benadai da Silva, Fernando Martins, Claudia Safalli, José Negreiros, André

Gustavo Stumpf, Flávio Rogério Troyano, Jorge de Assis, Danubio Rodrigues, Paterson Pereira, Valfranjo Oliveira, Guiomar Campelo, Vanira da Silva, Carlos Marchi, Maria José Costa Mundim, Teodomiro Braga, Maria da Paz Cintra, Vladimir Carvalho, Amauri Müller, Francisco Pinto, Jaime Sauthuk, Barbara Hartz, Maria Madalena Rodrigues, Paulo César Coelho, Carly Batista de Aguiar, Paulo José Cunha, Andrei Meireles de Almeida, Clovis Senna, Leda Flora, Emilio Braga, Amalia Maranhão, Luis Humberto Pereira, Nelson Freire Penteado, Helena Cardoso de Queiroz, Miriam Macedo, Rachid Rachid, Paulo Godoy, Thomaz Couto, Tarcísio Hollanda, Leite Filho, Marcondes Sampaio, Antonio Carlos Scartezini, Jankiel Gonçarowska, Flamaron Mosri, Helio Doyle, Jorge Bastos Moreno, Alvaro Pereira, João Emílio Falcão, Manoel Vilela de Magalhães, Luis Ricardo Meira Menandro, Carlos Schramm, Sonia Maria Zweiter, Moacir Campos, Sebastião Fernandes, Manoel Pompeu Filho, Sonja Rego, José Luis Faria, Alencar Monteiro, Armando Sobral Rolemberg, José Raimundo Lima Martins, Sonia Costa, Gilney Rampazzo, Silvio Leite, Chico Dias, Lustosa da Costa, Rubens de Azevedo Lima, Vladimir Meireles de Almeida, Estelina Rodrigues de Farias, José Fonseca Filho, Antonio Martins de Vasconcelos, Vladimir Diniz, Eliane Cantanhede, Luiz Cláudio Pinheiro, Antônio Beluco-Marra, Kleber Praxedes, Pamela Nunes, Maria Clara Prado, Márcio Pinto Braga, Luiz Roberto Marinho, Wanderley Pereira, José Pinheiro Guimarães, Carlos Max Torres, Marisa Carvalho, Zenaide Azeredo, Silvio Roncador, Gláusia da Matta Machado, Sidney Rocha, Rita Maria Lira, Augusto Carvalho, Rangel Cavalcanti, Léia Metri, José Carlos Bardawil, Luiz Carlos Machado, Tarcício Cavalcanti, Alexandre Cavalcanti, Cora Ronai Vieira, João José Minguel, Vilcriston Prado, Irlan Rocha Lima, Irineu Tamanini, Salomão Miguel de Souza, Clemente Luz, Márcio Dellapi, Lourenço Canuto de Melo, Celso Pires Araújo, Mosé Guarabira Neto, Walter Sottomayor, Maria Rosa Costa, Oswaldo Morgado, Edgard Tavares, Joaquim Jodello, Francisco Antônio Chagas Pereira, Geraldo Seabra, Sérgio Habib Bazi, Deise Bandeira de Magalhães, Esterlina Braz da Silva, Ribamar de Oliveira Jr., Miriam Almeida Leitão Netto, Cláudio Alves Pereira, Magda Sparano, Elcias Lustosa, Eduardo Almeida, Narciso James, Milton da Rocha Filho, Ana Maria Bretas, José Neumanne Pinto, Frank Ribeiro, Maria Inês Caravaggi, Paulo Mattiussi, Francisco Carvalho de Oliveira, Carlos Alberto Sardenberg, José Carlos Kfouri, João Areosa, Maurício Cardoso, José Maria de Aquino, Jairo Regis, João Rath, Marco Aurélio Guimarães, Pedro d'Angelo, Floriano Bastos Filho, Lázaro Almeida Machado, Célia Maria Pinto, Heitor Rigo, José Soares de Oliveira, Luiz Antônio Nascimento, Nelson Alves, Ricardo Postacchini, Dagmar Bastos Sampaio, José Manoel Rodrigues, Afonso Gradiane Pinto, Walter Mazzuchelli, Rui Fernando Barbosa, Márcia Lobo, Glória Nogueira, Geraldo Hasse, Thales de Alvarenga, Pedro Oliveira, Sérgio Pompeu, José Roberto Guzzo, Roberto Pompeu de Toledo, Paulo Sotero Marques, Ricardo Setti, Carmen Rita Cagno, Luiz Henrique Fruet, Eurico Andrade, Cláudio Bojunga, Luiz Reis, Almir Gajardoni, Geraldo Mayrink, Jorge Dias Escosteguy, Humberto Werneck, Regina Echeverria, Jairo Arco e Flexa, José Márcio Penido, Olívio Tavares de Araújo, Katsuto Matsumoto, Sebastião Magalhães Almeida, Maria Helena Passos, Antônio Carlos Guida, Luiz Nassif, Carmo Chagas, Augusto Nunes, Lucila Camargo, Maria Angela Ziroldo, Sérgio Sade, Alexandre de Faria Machado, João Victor Strauss, Antônio Carlos Fon, Lígia de Almeida, Pedro Martíñelli, Tania Maria Mendes, Ana Maria Leopoldo e Silva, J. A. Dias Lopes, Alírio Beccari, Francisco José Malfitani, Guilherme Cunha Pinto, Carlos A. Queiroz, Paulo Roberto Ribeiro, Susana Camargo Kfouri, Lilian Barona, Marília San Juan França, Marion Franki, Vicente Reig, Lizete de Menezes, Lauro Machado Coelho, Sheila Ribeiro, Maria Inês Zanchetta, Carlos Maranhão, Luiz Roberto Clauset, Len Berg, Jósé Machado, José Carlos Marão, Marco Aurélio Borba, Edson Higo do Prado, Fernando Del Corso, Cláudio Carsughi, Carlos Roberto da Costa,

Wilson Palhares, Mário Escobar de Andrade, José Airton Milanès, José Roberto Pena, Emílio Camanzi, Sebastião Luís da Costa Aguiar, José Ricardo Segabinasa, Esnider Pizzo, Carlos Grasetti, José Roberto Nasser, Marcelo Bairão, Fran Neto, Regina Pimenta, Antônio Arena Filho, Moacir Bueno de Moraes Jr., José Bigetti, Rui Falcão, Guilherme Veloso, Cláudio Emílio Cerri, Emanuel Martins, José Maria Furtado, Josail Gabriel de Sales, José Elias Netto, Marcelo Santos, Maria Cecília Garcia, Cláudio Barcelosi, João Pedro Bara Filho, José César Beltrane, Ivone Lúcia Suarzzo, Lana Novikov, Flávio Moreira Martins, Marilda Vieira, Roberto José da Silva, Antônio Carlos Neves, Alfredo Lobo, Fernando Baldijão, Miguel Fernandes, Marçal Versiani, João Alves dos Santos, Clóvis Rossi, Hélio Damante, Eduardo Martins, Frederico Branco, Lourenço Dantas Mota, Enio Squeff, Aloisio de Toledo César, Eduardo Brito da Cunha, César Augusto Freire da Silva, Elizabeth Lorenzotti, Leonor Amarante, Edmilson Gomes Cardial, Carlos Borba, Cremilda de Araújo Medina, Francisco Augusti, Sérgio Leopoldo Rodrigues, Júlio Antônio de Oliveira Moreno, Edison Melo Filho, Casimiro Xavier de Mendonça, Fausto Chagas de Macedo, Eloi Gertel, Regina Helena Teixeira, Amélio Barreto Neto, Percival de Souza, Flávio do Nascimento, Luiz Antônio Maciel, Nicodemus Pessoa, José Eduardo e Silva, Ethevando de Melo Siqueira, Frida Waisvol, Eduardo Geiser, Isvaldo Martins, Newton Silvio Nascimento, Antônio Carlos de Freitas, Paulo de Tarso Costa, Waldecy Tenório, Francisco Wanderley Midei, Adilson José Mion, Samir Miguel, Antônio de Oliveira e Silva, Waldecy Francisco Verdello, Adelto Gonçalves, Vitu do Carmo, Adélia Borges, Miguel Glugoski, José Carlos Santana, Leda Beck-Tunas, Carlos Tibúrcio de Oliveira, Marcos Wilson, Hilde Weber, Alexandre Bressan, Selma Santa Cruz, J. C. Lourenço, Eliana Haberli, Fernando Antônio Portella, José Alfredo Pontes, Waldir Sanches, Reinaldo Lobo, Beatriz Bansen, Mauro Marcelo Alves, Fernando Mitre, Ari Schneider, Maria Lúcia Carneiro, Ivan Ângelo, Alcides Lemos, Fernando José Dias da Silva, Celso Ming, Roberto Jungman, Sheila Lobato, Demócrito Oliveira Moura, Laerte Fernandes, Valéria Wally, Harriet Chain, Melchiades Cunha Jr., Antônio Tadeu Afonso, Ricardo Kotsche, Lia Gonçalves Ribeiro Dias, Carlos Monforte, Cecília Thompson, Marcos da Fonseca, Wilson Moherdaí, Luiz Carlos Ramos, Tania Gonçalves Freire da Silva, Francisco Ornellas, Ari Bastos, Ewerton Capri Freire, Paulo Lorgus, Antônio Caraballo, Sérgio Motta Mello, Jorge Duque Estrada, Benedito Roberto Camargo, Randau Azevedo Marques, Wilson Tuna Mateus, Gabriel Manzano Filho, Mauro de Carvalho Mello, Dirce Martinho, Marcos Faerman, Carlos Alberto Gianotti, Sérgio Vendramini, Neusa Pinheiro Coelho, Lázaro José Alves, Okky de Souza, Leda Cristina Orosco, Raquel Salgado, Marilda Varejão, Renato Yakabe, Osmar Gracetti, José Rui Borges, Ricardo Vespucci, Isabel Franchon, Inês Knaut Ceccato, Márcia Maykot, Iara Rodrigues Martins, Carlos Moraes, Nancy Weber, Douglas Linhares, Regina Campos, Francisco de Assis Barbosa, Mario Watanabe, Jorge Sá de Miranda Neto, Hélio Oliveira, Adilson Gimenez Lorente, Paulo Andreoli, Victor Vieira, Luis Augusto Pereira de Queiroz Neto, Paulo Ferraz Filho, Antônio Machado de Barros, Otacílio do Carmo, Reginaldo Leme, Dina Amendola, Darcy Higobassi, Itaboráí Martins, Marcia Glowski, Fausto Silva, Eidi Cescato, Dácio Nitriño, Alberto Luchetti Neto, Marielza Augelli, Irene Solano Viana, Carlos Manente, Fátima Carvalho Leite, Luiz Salgado Ribeiro, Silvia Sayão, Neusa Vieira, Luis Roberto de Souza Queiroz, José Maria Santana, Adonis de Oliveira, Helena Oliveira, José Eduardo Silva Ramos, Sinval Queiroz, Walter Trevisan, Virginia Bizzarro, Wagner Carelli, Edith de Carvalho Negraes, Ivone Sarné Machado, Luís Sizenando Jaime, Jairo Pires, Durval Monteiro, Liana John, Antônio Moreira Souza, Roberto de Oliveira, José Gonçalves, José Robillo, Antônio Eli Rico, Antônio Casalli, José Augusto Belerra, Lindolfo Rocha, Silvio Rocha Monteiro, Dárcio Arruda, Sérgio Augusto de Castro, Aldo Madureira, Vera Rodrigues Silva, José Fernando Alves, James

Rubio, Rodolfo Valentini, Ciro César, Heitor Gonçalves, Sérgio Gomes, Silvanete Silveira Silva, Alcides Martins Fontes, Walter Abrão, Eli Coimbra, Victor Moran, M. Tulman Neto, Helvídio Matos Filho, Helio Hellman, Carlos Gomes, Paulicéia Brioschi, João dos Santos, Antonio Carlos Tosta, Wagner Kotsure, Luis Monteiro, Fernando Asprino, J. Pereira, Jurandir Gomes da Silva, Leon Chadarevian, Hilton Viana, Teóphilo Carnier Jr., Maria Beatriz Falleiros, Silvia Maria Ribeiro, Walter Lobo, Carlos Eduardo Lins da Silva, José Eduardo de Faro Freire, Ari de Moraes Possato, Nicolau Chauí, Adonis Alonso, Adilson Luis Estevan, João Batista de Oliveira César, Maria Carmelina Marciano, Cleusa Pini Cirne, Eliane Silveira, Maria Luisa de Araujo, Antonio Carlos de Godoy, Rubens Ortega, Genesio Lopes, José Alberto Correia, Vidal dos Santos, Nestor Alves, João Habensehuss, Sandra Maria Oliveira, Paulo César Munhoz, Wilson Cocchi, Manoel Gouveia, Rodney Neves de Mello, Robinson Kempu Sasaki, Nelo Ghiro, José Mauro Laguna, Carlos Hosoume, Zaira Lopes, Dirceu S. Alves, Manoel Bezerra Jr., Odacir de Matos, Carlos Alberto Gatti, Alaide Rodrigues da Silva, Walter Zullino, Avelar Toledo, Eduardo Coelho, Odair Pimentel, Durval Castro Martins, Nelson Cilio, Helio de Souza, Carlos Ribeiro Leonetti, Maria Alice Ramos, Francisco Carvalho Soares, Raimundo Otávio Juacaba, Celia Reis, Chico Caruso, Laerte Coutinho, Maria Thereza Martins, Edmilson Costa, Graciano Dantas, Ivo Branco, Alfredo Nastari, Romeu Oliveira Venancio, Marcia Maria Coelho dos Santos, Lucy Fassoni, Otavio Amaral, José Aytron Rondon, Luiz Teodoro de Souza, Olimpio Batista de Carvalho, Paolo Marconi, Carlos Battesti, Antonio Andrade, Carlos Liborio, Osvaldo Gomes Filho, Vitor Hugo Soares, Pedro Almeida Formigli, Margarida Cardoso, Paulo Roberto Sampaio, Cleonte Pereira de Oliveira, José da Conceição Andrade, Carlos Navarro Filho, Zilah Moreira, Sergio Mattos, Florivaldo Mattos, Paulo Renan, Genevaldo Matos, Marco Antonio Moreira, Artur Ikissima, Roberto Gonçalves, Eduardo da Anunciação, Fernando Pereira Escariz, José Barreto de Jesus, Antonio Lins, Césio Oliveira, Anisio Felix, Manoel Canário, Mariluce Moura, Tasso Franco, Antonio Alfredo de Castro, João Ubaldo Ribeiro, Antonio Carlos Vasconcelos, Aurélio Vellame, José Carlos Teixeira, José Maria Andrade, Ricardo Noblat, Terezinha Nunes Costa, Lenivaldo Moraes Aragão, Eduardo Ferreira, Helio Mota, Geraldo Sobreira, Ricardo Carvalho, Oliano Silveira, Eliomar Teixeira, Clodomir Bezerra, Arlindo Marinho, Silvio G. Oliveira, Daura Lucia Santos, Manoel Costa Jr., Reinaldo Belo, Ernesto Neves, Dalci Brigido, Antonio Magalhães, Iracema Rodrigues, Angela Gomes, Amin Stepple, Danda Neto, Mariza Pontes, Machado Freire, Sergio Augusto, Narciso Lins, Eduardo Cerquinho, João Carlos Lacerda, José Rocha, Héleno Ramalho, Luiz Augusto, Cleofas Reis, Elias Roma Filho, José Angelo C. Branco, Homero Fonseca, Paulo Cunha, Geneton Moraes Neto; Nara L.F. de Santana, Carlos Gracia, Zadock Castelo Branco, Rosaldo Melo, Lusanira Rego, Ronildo Maia Leite, Ivan Mauricio, Antonio A. de Oliveira, Roberto Tavares Ferreira, Rebeca Scatrat, Romildo Porto, Luis de Faria Filho, Pedro Luis Teixeira, Nilson Pereira Lima, Luis Ricardo Leitão, Mário Leite Fernandes, José dos Santos, Dilair Fernando de Aguiar, Maria Nely Caixeta da Silva, José Ramos de Almeida, Lais Oreb, Leusa Maria Vieira, Maria Bernadete Mori, Rosangela dos Santos, Bernadete M. Piassa Cidrina, Antonio Augusto Machado de Campos, Célia Cota Bensadon, Diva G. dos Santos, Adir de Lima, Altair José Moreira, Maria Salete M. Alves, Magali Jurema Abdo, Júlio Cesar Medeiros, Marlene Aparecida Luciano, Eli Serenza, Carlos Alberto N. Araujo, Rubens Fernandes Junior, Sônia Maria Matos Garcia, Julio Cesar Garcia, Artur Cidrim Neto, Alair Cândido de Souza, Roberto Antonio Carlessi, Walter Antonio Santoro, Josué F. Lima, Bruno M. Capuano, Clotildenei A. de Mattos, Urandia E. Bispo, Antonio Ventura, Ana Maria José Pedro, Deucélia Nogueira dos Santos, Antero Greco, Elimar Osvaldo Flor, Raquel Tiné Stein, Ana Maria Prazeres Lazès, Estevam Roitman, Mário de Souza Nogueira Filho, Silvia V. Grapski, Antonia

Aparecida Duarte, Vanilda Aparecida de Souza, Sueli R. Nacabui, Eduardo Fortunato, Margarida Knasher, Fausto Ribeiro de Macedo, Ferreira Martins, João Leite Neto, Carlos Alberto do Amaral, Silvia Jafet, Odair Redondo, Mauro C. da Silva, Benedito Cavachini, Eneazio Velozo Teixeira, Heitor Casaro, Silvia Simas, Marcia Moraes, João Russo, Antonio de Carvalho Filho, Lazaro Roberto de Oliveira, Joelmir Beting, Clóvis Messias, Affonso Carlos B. Pozzi, Vera Artaxo, Eurení Pereira, Sizemar Sebastião Silva, Joaquim Ribeiro de Souza, Paulo Junqueira Braga, Renê Aginaldo, Sérgio Sister, Antonio Prado, Flávio A. S. Mattos, Celso Guisard Faria, Luiz Carlos Gertel, Mirian Inês Ibañez, Izalco Sardenberg Neto, Eduardo Chaves Magri, Antonio Estríbita de Almeida, Renato Lombardi, Garcia Gamero, Júlio Atlas, Pedro Luiz Ronco, Gabriel Romeiro, João Batista Torres, Antonio Nivaldo Nocelli, Hene Ayruth Filho, Lourenço Diaférias, Perseu Abramo, Rubens Glasberg, Emir M. Nogueira, Pedro Del Pichia, Alípio Raimundo Viana Freire, Pedro Cafardo, Vicente Acessi Filho, Tarso de Castro, Carlos C. Lacerda Fortuna, Nelson Merlin, João Marcos Pereira, Jaiur de Oliveira, Elias Miguel Raide, Dirceu Soares, Orlando L. Fassoni, José Maria de Lima, Paulo Antonio Faleiros Rocha, Adelina Schaich, Willian Salasar, José Luís Frare, Rodolpho Gamberni, Junior, Marco Antonio C. Moraes, Carlos Alberto da Silva, José Maurício de Oliveira, Paulo Sergio Markun, Renato Falieiros, Francisco Pinheiro, Nina Yaskiko Yabiku, Edgard E. Alves Rodrigues, José Trajano, Luiz Carlos de Assis, Flávio Deckes, José Roberto Medici de Aquino, Nailson Gonaim, José Americo Dias, Gildo Marçal Brandão, Olavo Avalone Filho, Odilon Guimarães Barros, Isabel C. Dias de Aguiar, Teodoro E. Meinssner, Milton José Baly, Elcio Martins, Maria Teresa Fernandes, Paulo Moreira Leite, Claudio Kahans, Jairo Pereira, Sandoval Oliveira, Antonio Carlos Coutinho, Celso Marinho Romeglio, Nei Deicíos, Helô Machado, Julio Abrancky, Rachel Regis Moacir Amâncio, Hilton Luiz Libos, Regina Penteado, Cléa Nudelman, Fernando Lemos, José Julio de Azevedo, Irene A. Cardoso, Francisco Chagas de Moraes Filho, Gabriel Junqueira de Carvalho, Eduardo Matarazzo Surling, José S. Vanni, Roland Marinho Sierra, Getulio Bittencourt, Renato Sant'Ana, Silvia Maria Campolim de Almeida, Rafael Bernardo Marki, Antonio Fernando Bueno Marollo, Fraterno Vieira, Djalma Nery Ferreira Filho, Antonio Luiz de Oliveira Figueiredo, Renée Castelo Branco, Roberto Ricardo Comodo, Assuero Dias, Horácio Marana, Marco Antonio Escobar, Alexandre Gambirasio, Celso Pupo, Vicente Dianezi Filho, Lais Furtado Tapajós, Lucia Leiza Silva de Oliveira, Ricardo Carvalho, Regina Laura de Souza Pinto, Nydia Navajas Ramalho, Jane Maria Soares de Freitas, Neide Duarte de Oliveira, Luiz Padovani, Marta Maria Alves Silva, Ulisses José de Souza, Jair Borin, Ana Maria Baccaro, Rivaldo Chinem, Claudio Favieire, Edenilton Araujo, Flávio Pereira, Giselia Bisordi, José Campos da Silva, José Nobre Rosa, Aparecido Izilde Alves, Cecília Zioni, Adilson Laranjeira, Laura Maria Cavalheiro, Maria José Anojo, Antonio Gaspar Filho, Ariovaldo Gambarão, Antonio Sergio Grolla, Aldo Pereira, Vasco Oscar Nunes, Simonetta Imanelevic, Francisco Sancho Murille Filho, Dalmo Pessoa de Almeida, Sergio Carvalho, Antonio Carlos F. Nunes, Maristela Albarelli Bignardi, Abdiel Xavier de Luna, Beni Lima Pereira, João Alves Tiradentes, José Lazaro Borges Campos, Cleusa Santos de Rolandi, Ari de Moraes Possato, Edylio Maluf, Francisco José Lane F. de Oliveira, Ema Beatriz C. de Moraes, José Ricardo Pereira Cabral, Clovis Geraldo do Espírito Santo, Dario Teripi, Severino Pereira Junior, Edmundo Moraes, Tercio P.T. Marques, Douglas Silvestre Costa, Mauro Dias Pereira, Elenice B. Araújo, Diva da Costa Rey, Sonia Abrão, Zuleika Russo Martins de Toledo Schneider, Maria Ercilia Della Méa, Lipero Malayoglia, Laudo J. Paroni, Eliana Maria Giannoclaro, Alcides Manoel Rocha, Julio Cesar Cardoso de Barros, Moacyr Jorge, Luiz A. P. Ramos Souza, Tarcisio Leite Motta, Soicha Tokai, Libero Lemos Reis, Antonio Correa Filho, José Roberto Tornelli, José Maria da Silva, Alvaro Araujo Faria, Antonio Flauzinho, Celso Miotto Wai,

Ciro Pessoa Mendes Correa, Antonio Carlos Leal de Moraes, Igor Fuser, Solange Barce de Oliveira, Maria Lucia F. da Rocha, Maria Ligia Camargo Sanches, Maria da Gloria Lopes, José Paulo Borges, Avani Stein, Janete de Jesus Gutierrez, Ada Bonifácio de Moura, Remo Pangella, José Roberto Malia, Neide Martins, Osvaldo Mendes, Luiz Fernando de F. Rodrigues, Radha Pinto Abramo, Heilio Souza Santos, Eduardo Cossiano Flor, Elisabeth Fernandes Ranchario, Roberto Junji Hirdo, Marlene Maria Benicchio, Manuela Casas Rios, Sergio Leal Maia, Isabel Torres, Olimpia Maria Ciabattari, Benedito Admir Costa, Francisco V. Watson, Carlos Roberto Botelho, Mauro Amâncio, Denise Marianatale, Tarcisio Chaves Gugini, Osvaldo Ribas, Maria Inez B. de Araujo, Mercilia Maria Conti, João B. Godoy Moreira, Fernando Aboru Yassu, Manoel Dorneles Rodrigues, Silvia P. Andrade, Marcos Ibiratan Abrão, Maria Lopes Gonsalves, Previz Rodrigues Lopes, Alencar Gentil de Castro, Miya Baiarini, José Flávio Ferreira, Ricardo M. Paolletti, Luiz Sérgio Franco, Wanda T. Martin, Pola Gáele, Luiz Fernando Vitral, Arlindo Ribeiro Rodrigues, João Barbosa Oliveira, José Luís Lima, Luís Alberto A. Ramos, Maria de Lourdes Sunigália Fernandes, José Eduardo R. Gonçalves, Luiz Gonzaga do Monte Carmelo, Wagner Braggio, Jorge Araujo de Carvalho, Jair Malavazi, Fernando Santos, Flavio Canalonga, Manoel Guaranya, Luiz M. Ramires, Assis Angelo, Dirceu Vieira Leme, Luiz Carlos Muruka, Hiroshi Fujii, Celso M. Savio, Luciano Delion, Carlos de Carvalho Neto, Maria Regina Cardeal, Nelson G. Townes de Castro, Ubirajara Moreira da S. Júnior, José Aristeu Moreira, Charles Marzanpesco Filho, Nelson Amaral, Sérgio Gomes, Isidoro Alves Souza, Cicero de O. Neto, Edward da Costa, Nelson L. Rocha Junior, Nabor Caires de Brito, Georges Lafit Bour Oufaw, Woile Guimaraes, Fernando Morgado, Dilea Markun, Luiz Fernando Silva Pinto, José M. do Prado, Márcia Gabriela Baston de Toledo Aadda, Humberto Pereira, José Maria Santos, Luiz C. Armando de Barros, Paulo Patarra, Vera Iris Paternostro, Delta de Negreiros, Paulo D'Anezzo, Luiz Carlos Bottaglin, Fabbio Cesar J. Hawilla, Hugo Sá Peixoto, Helena de Grammont, Daniel da Rocha, Marco Antonio Gonçalves, Neusa Rocha, Newton Quilichini, Gilberto Martins, Aparicio da Silva Neto, Edith Machado, Regina Maria Armentano, Thalis de Aquino, Neusa Santana, Maria da Glória Caldeira, Matilde Araki Crudo, Miguel Angelo Fortunato, João A. Neto, Furio Lanza, Edson Pinto de Almeida, Carlos Alberto, Mewgel Silva, Tarcisio M. Carualhes, Rosa Maria Sposito, Waldemiro de Deus Pereira, Marilda Redela, Sonia Cunha, Maria Cecília P. Pires, Elza Furi Hattori, Maria Lismar Silva, Nelson Alvino, Antonio Luiz Padilha, Severo de Lucciachuto, Luiz Alberto Cabral, Luiz Saiti Komiyama, Emanuel Teixeira Nery, Maria Angelica, Marcos Nery, Odair Rodrigues Alves, Hugo Penteado Teixeira, Mário Romano, Silvia Regina Penteado, Silvana Salerno Rodrigues, Clovis Pacheco Filho, Domingos Crescente, José Carlos Acuio, Ruth Costa, Martha Elisabeth Corazz, Helio de Araújo, Elisabeth de Almeida Costa, Carlos Roberto Inaba, Luiz Reche Reche, Osmar Rodrigues, Nelson Stezzer, Vitorina Mercês Gonçalves, Roberto Ueha, Brigitte Wender, Clovis Melo Meira, Waldir Garcia, Luiz Fernando Figueira, Maria Marta Braulino, Cid Leite, Luiz Cury, Sonja M. Cerne, Nelson Mauri, Apollo G. Silva, Joaquim Zavani do Amaral, Rogério Henrique Jônck, José Paulo Mortari, Valdir dos Santos, Ana Maria C. Nogueira, Milton Saldanha Machado, Ingrid Maria B. Simões, Alfeu Ruggi, Hildebrando Pafundi, Edison Motta, Claudio Maiato, Luiz Eduardo de Carvalho Camargo, Lucia Helena Cemerry, Iara Heger, Marcos Rogerio Volpato, Alzira de Melo Rodrigues, Eliane dos Santos Simões, Edson Di Fonso, Daniel Lima, Luiz Silva, José Carlos do Nadão, Mario Polesi, Valdenizio Petrolli, Jayme Ferreira Gonçalves, Amílcar Augusto Caixa, Anselmo Barbosa, Ylton R. Amaral, Carlos Alberto Gonçalves, Paulo Sérgio Heras, Iceleni Felippe, Rafael Guelta, Aleksandar Jovanovic, Francisco Renato Palmério, Ricardo de Moraes Monteiro, Aparicio de S. Stefan, Aloysio Santos, Reynaldo P. Leme, Rowaldo Campos, Garibaldi Otávio, Iris Walquiria Campos, Alter Clemente, Célia de

Gouvêa Franco, Cyro F. Andrade, Antonio Ubaldino Pereira Filho, Antonio Manoel Furtado, Luiz Roberto Serrano, Rita Cirne de Albuquerque, Tom Camargo, José Carlos Thomé, Glauco Antonio Melo de Carvalho, Mirian Cassas, Yolanda Stein, Rosilene de Souza Mallet, Berenice Abramo Abramo, Eduardo Wisel Alves Ferreira, Lúcia Villar Guanes, Walter José Nunes Marques, Decio Bazin, Laerte Coutinho, José A. Casado, Yves Léon Winandy, Rogerio F. Furtado, José Fernando, Paulo Ludmer, Leila Rosa Ferraz, Regina Lúcia C. Pastori, Osvaldo L. Oliveira, Mauricio José Neto, Olga T. Kan, Flávio Martins, Maria da Graça Soares Mascarenhas, Elpidio Marinho de Mattos, Claudio Lachini, Waldo Nogueira, Olga Maria Vervulo da Cunha, Jorge Reti, José Carlos Mendonça, Leila Gouvêa, José Jaime Matos de Sá, Dario Alberto de Almeida, Dirceu Brisola, Paulo Esmanhoto, Alzemira da Silva Cunha, Mauricio Benassato, Sonia Regina Vaz, Carlos Alberto P. Ramos, Gelsa Mary Franco Avenia, Roberto Muller Filho, Francisco de Assis da Costa Pinto Junior, Celso de Campos Pinto, Claudio R. Gomes Conceição, Gabriel Arcanjo Nogueira, Frederico Vasconcelos, Carlos Alberto Noronha, Manoel Motta Neto, David de Moraes, Arlindo Mungioli, Maria Aparecida Damasco Oliveira, Mario de Santi, Airton Ribeiro, Vicente de Paulo T. Adorno, Carmem Dulce Righetto, Gabriel Tranjan Neto, Antonio Romane Nogueira, Roniwalter Jatobá de Almeida, Paulo Seiki Matuzoki, Isabel Cury Santana, Paulo Gomes Tenente, Carlos Alberto Doroval, João Antonio Braga Cavalcante, Aylton C. Menezes, Ivahir V. de Oliveira, Marcos Amazonas, Olavo de Carvalho, Decio Bar, Fernando Pessoa Ferreira, Vilma Amaro, Setsuko Kawasaki, Vasiliki T. Constantinodou, Eduardo Della Colieta, Allen Augusto Dupré, Wilson Tomé M. de Castro, Tomaz Artur Coelho Lourenço, Miguel Roberto Nitolo, Marilda Campos, Carlos Ernani Brickmann, Celso Simões, Ivan Jun Nakamae, Paulo do Amaral Pompeu, Luiz Gonzales, João Ricardo Penteado, Mirian Paglia Costa, Nelson Cunha, Silvio Raimundo, Paulo Rogério de Oliveira, Dectim Martins Lourenço, Ruy Onaga, Luiz Carlos Cardoso, Antonio Tosaneto, Isaac Sardanovski, Alberto Gambirasio, Eliane de Abreu, Eduardo Sergio Fracalanza, Ronaldo Cristonfanni, João Rubens Bottesini, Monica Jackson Neves, José Antonio Rodrigues, Renato Sergio Alves, Ubirassu Carneiro da Cunha, José Afonso Pena, Otávio Bueno da Fonseca, Eneas Macedo Filho, Antonio Carlos Piccino, Roberto Pinto, Silvio R. Di Nardo, Vera Miranda, Bernardo Lerer, Walter Diogo, José Antonio Ribeiro, Antonio Albino Pinheiro Marinho, Fideo Miya, Iza Zeigerman, Edson Flosi, João Teixeira, Mariana Soares de Souza, Cristina Pinheiro Molhado, Oswaldo Luiz Vitta, José Carlos Salvagni, Antônio Teixeira Junior, Norma Reis, Benedito Pinheiro, Maria José de Oliveira, Nanete Eustachio Voctocim, Maria Aparecida de Campos Tajar, Roberto Trigueirinho, Nello Pedra, Antonio Félix do Monte, Dina Mara Seraphim, Neide Ricosti, Miguel Angelo Filiage, Martha Oliveira Repiso, João Silveira, Antonio Carlos da Graça Souza, Vera Andrade, Maria Cândida Vieira, Odail Figueiredo Junior, Ricardo Castro Bruno, Silvio Mario Santos Batista, Oscar Pilagallo Filho, Márcia Cristina G. de Arruda, José Roberto Campos, Lilia M. Monteiro, Vanda Frias Pinto, Ricardo Abramovay, Luiz Mario Zanatta, Guiomar Shith de Vasconcelos, Roberto Hiléas, Mauro Zafalow Ruivo, Antônio Marmo Cardoso, Aloysio Biondi, Romeu Sérgio S. Osório, Mônica G. Cassaro, Antônio Carlos de Campos, Alberto Campello, Wilson Roberto A. Almeida, Vera Rodrigues, Milton Dias, Antonio Carlos Ruótolo, João Marcos Coelho, Gil Sanches, Nabor Teixeira Monteiro, Eleonora P. Lopes Juarez de Souza, Marta Lucia Duarte, Marcia Aparecida Rindioka, Ismar de Oliveira Soares, Ebraim Ramadán, Claudinei A. Santos, Marie Emilia Celestino, Marina D'Andrea, Giulia de Vizia, Wanderlei P. Affonso, Percival G. Faro, Victor Cavagnari Filho, Helietta Vajpsma, Heloisa Seixas Perreira Machado, Paulo Eduardo Torre, Antonio Medrado, Paulo Romeu Neto Guilherme da Cunha, Sônia Beatriz de Barros, Tilde de Oliveira, Aristóteles Travassos de Andrade, Murilo Rocha, Celeste Soares Cintra Lima, José Marcelo

Lima Pontes, Amélia Gonzales, Roberto Manera, Telmo Wambier, Berta Maria Sichel, Marilia da Silva, Jaira Barbosa dos Reis, Aroldo Machado, Solange Menezes, Luiz Carlos Lourenço, Maria Flávio Villas-Boas, Almino Castro Freaza Filho, Sérgio Noronha, Aparício Pires, Alceste Pinheiro de Almeida, Aguialdo Silva, José Gorayeb, Fritz Granado, José Ubiratan Solino, Francisco Reis, Eduardo Nei Meireles, Gualter Mathias Neto, Ruben Mauro Machado, Humberto Vieira da Cruz, Celso Itiberê, Laerte Costa Moraes Gomes, Andrei de Sampaio Bastos, Aluizio Flores, Raimundo Pessoa, Paulo Totti, Vinícius Seixas, Erik Weiner, Ricardo Franco, Salviano Cavalcanti de Paiva, Pedro Rogério Moreira, Augusto Falcão Rodrigues, João Huber Junior, Marco Antonio Gonçalves Ribeiro, Paulo Penna, Luiz Carlos Mello, Iram Frejat, Maurício Schieder, Carlos André Marcier, José Paulino Senra Soares, Altamir Tojal Leite, Amaury Borges Monteiro, Dulce Alves, Luiz Alberto Bettencourt, Cristina Calmon Botelho, José Luiz Sombra, Carlos de Lima Absalão, Paulo Cesar Pereira, Ferdinando Teixeira Mendes, Marcelo Lopes Monteiro, Lino Carvalho, Ely Moreira, Aldson Pinheiro, Benedicto Saloman da Costa e Silva, Luiz Carlos Moraes Sarmento, Cesar Francisco Alves, Julio Carlos F. Mariano, Lúcia Etienne Romeu, Angela Assis, Mário Fonseca Neto, George Vidor, Ismar Cardona Machado, Aloísio Gentil Branco, Lydio M. de Souza, Sebastião de Souza de Oliveira, Carlos Alberto Martins Porto, Dionísio Teixeira Bezerra, Lúcia Vasconcelos, Moémia Coelho, Maurílio C. Ferreira, Isaac Gomes, Ivan da Costa, Sérgio Barreto Dantas Motta, Johnson Santos, João Sant'Anna, Marcus Humberto Cavalcanti Neves, Benoni Alencar Pereira, Luiz de Miranda, Margarida Autran, Stenka do Amaral Calado, Marcelo T. Beraba, Arcanjo Antonio Lopes J. Nascimento, Maria Clotilde Hassermann, Heloisa Saldario e Silva, Léa Penteado, Joana Angélica Melo de Gusmão, Maria Angelica de Oliveira Carvalho, Eliane Maria Levy de Souza, Narciso Lobo, Flávio Moreira da Costa, Sérvelo Antonio Peres Siqueira, Antônio Lima, Miguel Pereira, Elias Fonseca, Silvia Costa, Thais de Mendonça, Raul Quadros, Mirian Lage, Osmar Amiccucci Gallo, Antonio Chrysostomo, Cecy Nery, Aristélio Andrade, Lucio Marreiro, Joel Maia, Julio César Reis, Maurício Dias, Joaquim Ferreira dos Santos, Roberto Drumond Mello Silva, Fernando Pimentel, Altair Thury Filho, Anrimo Rezende Gois, Ronaldo Lapa, Carlos Jurandir M. Lopes, Alberto Nunes, Carlos Newton, Alcino Soeiro, Flávio Pinto Vieira, Nelma da Cunha Maia, Carlos Antonio Campos Macedo, Sônia Ambrósio dos Santos, Carlos Bacelar, Jorge Elias, Ledice Araújo, Lívia Maria Ferrari, Evilinar Macena de Oliveira, Moacyr Andrade, Mara Caballero, Macksen Luiz, Diana Aragão Martins, Norma Couri, Ruy Castro, Marcos Santarrita, Cícero Sandroni, Maria Lúcia Rangel, Ivanir Yasbeck, Fernando Antonio Pinto Pena, Mirian Alencar, Cleusa Maria da Silva Ferreira, Suzana Shild, Christina Lyra, Sérgio Zobaran, Danusia Barbara, Sergio Ryff, Dácio Malta, Franklin de Santana Campos, Denício Medeiros, Carlos Alberto Oliveira dos Santos, Octavio Floro Barata Costa, Luiz Paulo Machado, Lanning Elwis, Lucia Rito, Zuenir Ventura, Vera Lucia da Silva Sastre, Ricardo Gontijo, Rodolpho Machado, Fabio Julio, Ignácio Ferreira, Aluizio Maranhão, Rui Xavier, Marcio Bueno Ferreira, Luiz Fernando Cardoso, Ana Isabel Brandão, Raul Ryff, Osvaldo Peres Maneschy, Pedro Terra, Regina Zappa, Maria Teresa Ottom Siqueira, Clovis Marques, Aluizio Machado, Andréa Pereira de Lima, Mauro dos Santos, Luiz Mário Gazzaneo, Renato Machado, Marcos de Castro, Luiz Roberto Porto, Maria Helena Araújo, Nilson Damasceno, Fernando Calazana, Luiz Augusto Golfo, Claudio Peçanha Artman, Sérgio Martins, Vicente Senna, Otávio Name, Sandro Moreyra, Victor Garcia, Sandra Vasconcelos dos Santos, João Máximo Guedes, Renato Maurício do Prado Silva, Luiz Fernando Lima da Silva, Feliz de Athayde, José Carlos de Assis, Tobias Pinheiro, João Rodolfo do Prado, Luiz Gonzaga Larqué, Carlos Alberto Saroldi, Carlos Rangel, João Batista de Abreu, Romualdo Barros, Armando Garcez Ourique, José Paulo Kupfer, Eduardo Hollanda Porto de Oli-

veira, Roberto Pinheiro Benevides, Flávio Pinheiro, Celso Barata, Gerson Toller Gomes, Terezinha Costa, José Sergio Rocha, Antonio Carlos de Carvalho, Tarcísio Baltar, Antonio Cunha, Alvaro Machado Caldas, Cyrdes Góes, Reinaldo Cabral, Mário Augusto Jatobakind, Ana Maria Gonçalves Mandim, Gilberto Antônio de Negreiros, Vera Ligia H. N. Saavedra Durão, Tamar de Castro Oliveira, Altenir Rodrigues, José Falcão, Antônia Henrique Lago, Antônio Castigliola, Ricardo Azambuja Arnt, João Lobão, Hideki Takisawa, Antonieta Santos, Aníbal Fernando Martinho, Regina Célia de Freitas Barreiros, Daniel dos Santos, Ubirajara Loureiro, Nelson Silva, Mara Bentes, Nairo Almeri, Guaiter Loiola, Tereza Cristina Lobo, Domingos Meireles, José Carlos Marques, Roselina Emiliana de Oliveira, Maurício Menezes, Henrique Souza Filho (Henfit), Carlos Moura, Marcelo José Cruz Auler, Guadalupe Buaiz, Maria Muricy, Lourdes Morgado, Vania Ferreira Leite, Jorge Chaves de Almeida, Paulo Sérgio de Souza, Maria Cecília Barata Costa, Artur Barcelos Fernandes, Andolfo Silva de Souza, Clecy Ribeiro, Roberto Galletti, Ana Lucia Magalhães, Angela Santangelo, Gastão Pereira da Silva, Antonio Cardoso Pinto Junior, Antonio Buono Junior, Helcio Pereira da Silva, João Batista de Abreu Junior, Cecílio Marques, Osvaldo Pacheco, Roberto Alves Torres, Nelson Lemos, Luiz dos Santos, José Roberto de Alencar, Carlos Eduardo Ulupp, Maria Célio Shendoe, Durval Campos Guimarães, Sérgio Lopes, João Afonso Manoré N. P. de Mello, José Antonio Severo, Alaor do Rosário Bansoce, Jorge Oliveira, Suely Caldas, Valério Antonio Fabria, Belisa Continho, Luiz Freitas, Reginaldo Heller, Fernando Pereira, Gilberto Paulatti, Sérgio Danilo, Vera Gertel, Ivan Alves, Antonio Carlos da Cunha, Argemiro Ferreira, Eloneida Studart, Wilson Passos, Roberto Mugiatte, Wilson Cunha, Gumerindo Pedrosa Filho, Ruth de Aquino Araújo, Gastão René Friedmann, Suzana Tebet, João Batista de Freitas, Márcio Chalit, Lincoln Martins, Antonio Callado de Paiva, Denise Pires Vaz, Suely Chivelder, Hélio Passos Carneiro, Vera Duarte, Paulina Kas, Atehêia Feijó, Carlos Heitor Cony, João Resende, Ney Bianchi, Marilene A. Galeazzi, Narceu de Almeida Filho, Alberto Rajão, Antonio Luiz Aragão, Mírian Marreiros, Antonio R. P. Amorim, Mílio Barbosa Horta, Paulo Braga, Clóvis Levy da Silva, Cristina Miguez, Márcia Ramalho, Glória Sílvia Nunes, Geraldo Lopes, Pedro Porfírio, Verônica Guedes, José Esmeraldo Gonçalves, Sheila Dunaevits, Márcia Rodrigues, Jacira Sant'Anna Rebelo, Jorge França, Ivan de Barros Bella, Léo Schlafman, Joel Silveira, Gil Pinheiro, José Pinheiro da Silva, Gervásio Batista, Evaldo Diniz, Maria Helena Guimarães Pereira, Elisabeth Pereira dos Santos, Luiz Arthur Toribio, Talita Cavalcanti, Djalma Jacinto Filho, Quita Scheetman, Luiz Pimentel, Antonio Cláudio Zamagna, Luiz Roberto Nery Cadaval, Avelino Neto, Francisco Jorge Gomes, Paulo S. Carneiro, Reno Mancuso, Célia Maria Ladeira, Mário Cesar, Leda Nagle, Silvio Júlio Nassar, Margarete Cunha, Charels Corfield, Sérgio Luz, George Cabral, Luiz Carlos Cabral, Maurício de Meneses, Lúcia Magalhães, Marcos Vasconcelos Cruz, Clarice Meneses, Luciana Goulart, Márcia Clark, Raul Silvestre R. Silva, Mário Ferreira, Vanda Coutinho, Virginia Cavalcanti, Rita Luz, Eduardo Coutinho, Ricardo Miranda, Nilson Lage, Tereza Waicacer, Carlos Maia de Souza, Luiz Lara Resende, Sandra Ney, Maria Célia Teixeira, Arthur Laranjeira, Nélson Motta, Vilma Gomez, Jason Prado, Antonio Indaló Neto, Edson Resende Filho, Silvia Wolfeson, Mamedo Miranda Filho, Mariangela Medeiros, Otávio Geminiani Escobar, Ricardo Pereira, Handerson Royes, Arnaldo Cesar Ricci Jacob, Jayce André, Nilson Viana, Mauricio Tavares, Maria Helena Amaral, Ronan Soares, Calors Castilho, Etienne Arregui Filho, Mauro Costa, Munir Safatli, Graça Mago, Sandra Regina Silva, Mário Sydnei Ehrlich, Aimaro Mendes, Marisa Gibson, Carmem Pereira, Luiz Roberto Viana, Luiz Felipe de Ruiz Almeida, Sonia Regina Fassini, Hélio Couto, Acir Lacerda Fillus, Manoel Carlos de Oliveira, Claudio Nogueira, Kleber Schittini, Maria Christina Lima Neto, Marly Passos de Cerqueira, Roberto Simões Wanderley

Moreira Jovino, Rosângela Azeredo, Francisco Líma, Paulo Sérgio de Freitas Kohn, Sergio Cabral, Sergio Jaguaribe (Jaguar), Ivan Haroldo Zager, Neima Quadros, Jefferson Ribeiro de Andrade, Alvaro Augusto Ramos, Iza Freazza, Arlindo Coutinho, Adilson Nucci, Paulo Gil Soares, Henrique Olivier, Maria Helena Sobral, Ligia Maria Viegas, Terezinha Muniz, José Luiz Furtado, Armando Augusto Monteiro Nogueira, José Regal, Maria Luiza Monteira da Costa, Glória Maria Matta da Silva, Antonio Carlos Marins da Rocha, Roberto Padula, Cesar Tinoco, Ariel Frankel, Hedyll Valle Júnior, Flávio Alfixim, Teresa Cristina Rodrigues, Paula Saldanha, Isabel Maria da Rocha Magalhães, Ana Lúcia Gomes Pinho, Elisabeth Teixeira, José Carlos Rego, Marcus Vinicio Ildefonso, Regina Maria Diogo Rito, Luiz Augusto Varella Chabassus, Shirley Costa de Oliveira Lima, Oderlei Almeida, Alvaro José dos Santos Silva, Jô Amado, Francisco José Bandeira Peato, Mario Nunes, Walter Araujo, Roberto Junquinho, Rodrigo Bomfim Pacheco, Rossini Souza Amaral, Ernane Buaiz, Lama Mara Leite Gomes, José Maria Batista da Silva, Nilo de Mingo Junior, Antonio Henrique Pereira Junior, Roberto Moscozo, Lino Geraldo Resende, Amylton de Almeida, Dório Antunes de Souza, Laurinho Goitara, Orlando Eller, Antonio Mendes Americano, Namy Chequer Filho, Maria Angela Pellegrino, Elisabeth Rodrigues, Hesio Passali, Luiz Malta Coelho, Willian Ubirajara Glória Veloso, Eustáquio Palhano, Francisco Henrique Borges, Vitorina Silvan Gonçalves, Antonio Sergio Aquino, João Luiz Casen, Luiz Rajaú, Enildo dos Santos, Vera Regina Echer, Sergio Ricardo Egito, Joaquim Silva, Paulo Germano Zeemur, Maria Marta Lemia da Mata, Mirian Silvia Fortunato, Luiz Carlos Pereira, José Carlos Encarnação, Luiz Carlos Almeida, Glecy Coutinho, Everaldo Rodrigues Mello, Carlos A. Tramontina, Lais Oreb, Osvaldo Donadio, Renato Russo Martins, Branca Ferrari, Helio Pereira Bicudo, Luiz Gonzaga de Luca, Rocco Blonifiglio, Eduardo D. Santos, Carlos Fernando Karnes, Vilmo Medeiros, Imara Stallbaum, Neuse Froes, João Batista Eveline, Olyr Zavaschi, Sergio Quintino, Nelson Ferraz, Scheila Ruschel, Eraldo Bueno, Otilia Maria Goulart, Antonio João Carlos Florio D'Alessandro, José Antonio Zulian, Luiz Paulo de Pilla Varos, Olides Danton, Luiz Oscar Donat Matzenbacher, Berenice Pacheco, Luiz Paulo Deudt, Geanoni Peixoto, Norberto C. da Silveira, Renato Kern, Antônio Manoel de Oliveira, Emanuel Gomes de Mattos Mauro Torales, Eraldo Gonçalves, Roberto Couto Franco, Roberto Alves D'Azevedo, Heloisa de Araujo Moreira, Luiz Fernando Correa Flores, Jussara Custódio, Jacques A. Wainberg, Carlos Alberto Kolgeza, M.A. Campos de Carvalho, Terezinha Tellini Figueiredo, Olinda Marlei Lopes Teixeira, Beatriz Marocchio, Maria Beatriz Lopes da Silva, Paulo Sant'Ana, Mauro Cesar Silveira, Marcelo Matte, Ercy Pereira Torma, Clovis de Oliveira Malta, Tessalia Carvalho Schmidt, Armando Buno, Paulo Curcio, Nivaldo Chaves, Hipólito Pereira, Telena Giglio, Luiz Antônio Pinheiro, Maurecy Santos, Ademir Fontoura, José R. Manose, Paulo Franken, Alberto Leal, Ise Mara Silveira Manoro, Mario Pereira, Jussara Silva, Maria Isabel Quintana, Flávio Solon Schubert, Luis Fernando Verissimo, Renato Gianuca Sampaio, Adilson Porto Alegna, Renato Pinto da Silva, Neusa Tasca, Ayron Cerutti, Delmo Moreira, Paulo Burd, H. Cosme Barros, Eduardo Meditsch, Sergio R.S. Moita, Ibsen Pinheiro, José Ednir Francisco, José Walter de Castro Alves, Nedio Cecchin, Elvio Eduardo Schnneider, Carlos Savio, Roni Baldasso, Sergio Kenijnik, Nelson Franco Jobim, Ana Roseli Winttar, Luis Claudio Cunha, Rosvita Saveressigo, João Borges de Souza, Carlos Alves Muller, Cesar Kzob, Eirco Valduga, Jurandir Soares, Plínio J.V. Dotto, André Jockyman, Carmem Maria L. Silveira, Jacira Jurema Calvara Leite, Josi Barrionuevo, Silvio da Silva Correa, Neutair Abreu, Getulio Souza Velho, W. Elias, Sergio Mota, Julio Carhis G. Cabral, Elizabeth Maria Bottini, Maria Helena Daros, Nelson Mondias, Selma Kuckartz, Nery Fogliatto, Marilce S. Cesar, Grant Mariano, Vera Maria Gomes, Paulo A. Costa, Wellington Zamberdahl, Alberto H. Blum, Ferdinando Greuter, Francisco Aito Vitoriano,

Elide Fagundes, Osvaldo Lopes, Decio Plesser, Marcia Petersen, José E. Vila-lobos Netto, Vera Maria P. Seiterfus, Julio Tadeu Carneiro Sortica, Guilherme Arruda, Sandra Garcia, Jorge Olavo de Carvalho Leite, Elton Jaeger, Pedro Maciel, Letania Menezes, Adelia Y. Porto da Silva, Affonso Ritter, Silvio Ferreira, Judith Martins Costa, J. B. Scalzo, José Antonio Gomes Pinheiro Machado, Rejane Baeta, Luiz Francisco Guerrissi, Guilherme Vianna, Fernando Morais, Terezinha Bissoto, Francisco Peres Neto, Alice Sampaio Chaves, Renata Machado de Campos, Carlos Alberto Fernandes, Lucy Dias, Augusto Nunes, Marie Christine Duarte, José Benedito Sanna, Marisa de Braud, Ana Maria Mazeu, Flávio Barros Pinto, Zamali Santos Dória, Antonio José Barroso, Jaime Prades, Célia Aquino Mossa, Maurício Miguel, Paulo Stein, Paulo Salomão, Amélia do Nascimento, Elisabete Romero, Maria Izabel Macedo, Berta Stark Amar, José Ferreira da Silva, Roberto Karji, Antonio Carlos de Andrade, Ivani Silva, Arnaldo Silva, Ezio Ribeiro, Marcos Teixeira de Souza, Benedito Pompílio, Paulo Sampaio, Carlos Luiz Batista, Sinval de Freitas Medina, Silvia Graubart, Maria Julia Pascale, Cora Castro Bonetti, Cintia Padua Leite, Helio Moreira da Silva, Marici da Penha Delia Bueno de Moraes, Almir Names, Maria Monserrat, Creston Portillo, Luiz Fontes, Moacir Japiassu, Célia Pardi, Tania Quintiliano, Nilcêia Nogueira, Luigi Manprin, Keiju Kobayashi, Roger Karman, Ronald Kotscho, Jany Raschkovsky, Aldo Granjeiro, Escolástica Granjeiro, Digno Paiva, Paulo Narciso, Carlos Lindemberg, Mário Lara, Paulo Lopes, Celius Aulicus, Plínio Carneiro, Silvio Scalioni, Luiz Otávio Horta, Junior Bezerra, Rogério Peres, Valdir Vasconcelos, Tito Guimarães Filho, André de Carvalho, Vander Pirolo, Olimpio Coutinho, Francisco Steling Neto, Roberto Lena, Roberto Monteiro, Nilceu Martins, Déa Janusi, Rogério Carnevalli, Virgílio Almeida, Osmar Tognolo, Eustáquio Trindade, Nélia Ribeiro, Lúcia Helena Gasolli, João Gabriel da Silva, Gabi Santos, Márcio Renato Macedo, José Carlos Alexandre, João Bosco Barbosa, Maria Amália Santana, Geraldo Magalhães, Otaviano Lage, José Vital, Luis Fernando Peres, Warley Ornellas, Francisco Brandt, Teóculo Amauri, Dirceu Mesquita Horta, Manoel Marcos Guimarães, José Leopoldino Filho, Plínio Barreto, Jorge Faria, Hélio César, Odair de Oliveira, Gleiser Naves, Léster Moreira, Elma Almeida, Luiz Carlos Beraldo, Américo Dias Vermelho, Christiani Moraes, Telia Tonhozi, Sonia Loyola, Airton Luiz Baptista, Fabio Campana, Walmor Marcellino, Fátima Murad, Calors Pompí, José de Jesus Pompí, Antonio de Siqueira, Carlos Sdroyeswski, Luiz Mansfredini, Adelia Montibeller, Mauro Bastos, Celia Raquel Gomes, Elza Domakosky, Joana Lopes, Ligia Barroso, José Oliveira Santos, Joel dos Santos Guimarães, Windsor Schwartz, Regim Toledo, Nelson Capucho, Maria Cristina Siqueira de Toledo, Hélio Teixeira, Teresa Furtado, Milton Ivan Heller, Amilton Vieira, Pedro Franco Cruz, José Eugenio de Souza, Norberto Staviski, Sandra Cantarim, Dirleone Saboia Cunha, Dalva Maria Gapiski, Creso Morses, Vera Andrade, Almir Feijó Jr., Borba Filho, Edson Luis, Firmino Dias Lopes, Mario José Sniecikoski, Antonio Carlos Carneiro Neto, Rachel Soares, Irmo Celso Vidor, Carlos Russi, Fernando Alexandre, Jaime Tadeu Lechinski, Marcio M. Geenen, Rena Sedano Ruiz, Elisabeth Fortes, Lucia Maria Velloso Vianna, Regina Armenio, Ivan Carlos Bueno, Cesar Antonio Brustolin, Orlando Keisner, Antonio Cesar Bond, Oscar Milton Volpini, Portos Solons Casels, Antonia Eliana Alves Chagas, Fernando Fanuchi, Mussa José Assis, Luiz Fernando Arzus Bond, Carlos Roberto Tavares, Paulo Roberto Marins de Souza, Jorge Eduardo França, Armando H. Berri, Luiz Augusto Xavier, Getulio Bento de Assis Filho, Francisco Dias Camargo, Sabina de Nicolai Petrovsky, Sonia Regina Nassar, Dante Mendonça, Aramis Millarch, Luis Antonio S. Silva, Roberto José Guidalli, Luiz Geraldo Mazza, Joel Petroski, Vera Lucia Ramos, José Laurentino Gomes, Edgar N. Yamagani, José Carlos Correa Leite, Elisabeth Gurgel, Olga Volrath, Camil Gema Filho, Alberto Viana, Amaury Notaroberto, Carlos Alberto Pessoa, Luiz Paulo Maia, Reinaldo Jardim, Orlando José Custódio

Pereira, João José Werbitzki, Mafuz Antonio Abraão, Ivan Gomes Pinheiro Machado, Divino Fonseca, Ricardo de Leone Chaves, Tomás Pereira, Jorge Gallina, Elaine Lerner, W. T. Teixeira, Carlos Rafael Guimarães Filho, Luis Augusto R. de Abreu, José Antonio Souza Pinto Neto, Nilson Figueiredo Filho, Marco A.F. Schuster, Ricardo Schmitt, Jorge Freitas, Eladio Vieira da Cunha, Najar José Tubino, Jorge Alberto Polidoro, Hamilton Almeida Filho, José A. D. Vieira da Cunha, Floreano Soares, Idalino Asp Vieira, Eridison Marques Lemos, Carlos H. Bastos, Liana M. Pereira, Maria da Graça Machado Guarilha Kreisner, Antônio Britto Filho, Norberto Hoffmann, João Carlos Matias, Augustinho Moacir Licks, Flávio Dutra, Samuel José dos Santos, Ruy Carlos Ostermann, Edgar Schmidt, Airton Centeno, Sérgio Matos, Edgar Lisboa, Flávio Miranda, Paulo A. Costa, Sérgio Saraiva, Carlos F. Menz, Virson Holderbaum, Santa Irene Lopes, Ismael Fernandes, Timóteo Santos Lopes, Alfredo Miguel Matias, Batista Marçal, Mário Alberto Nascimento, Bernardete Soares Schmitt, Paulo Gilberto Santa Fé Giacomini, Jorge Marinon Mendes, Ciro Garcia Canabarro, Eugenio Von Müller, Nilson Fernandes, Nilson Souza, Barbara Regina Oliveira, Delmar Marques, Eunice Jacques, Lucídio Castelo Branco, Antônio Luiz Soares Magalhães, José Henrique Mitchell, Humberto Andresta, Airton Fagundes, Luis Antonio Farias Duarte, Eloisa Cé, Maroni João da Silva, Wanderley Costa Soares, Verlaine Maria Soares Silveira, Carlos A. Maya Fruet, Rogério Mendelski, Inácio Luis D. Soares, Geraldo Canali, Carlos Alexandre Castro, Carmem S.C. Mendes, Ronaldo Westermann, Laila Pinheiro, Edelberto Behs, Sérgio Arnoud, Iron Godinho, Plínio Omar Pereira Nunes, Eliana P. Frantz, Paulo de Tarso B. Ricordi, Maria Iara Rech Kesper, Lauro Diechmann, Caro Fernando Abreu, Luis Fernando Bucker, Christa Berger Kuschick, Helena Lemos, Eduardo S. San Martin, Danilo Miralles, Ari da S. Teixeira, Walter Gonçalves dos Santos, Mário Marques de Souza, Amauri Melo, Antônio Carlos Porto, Pedro Fernando Garica de Macedo, Ivo Corrêa Pires, Nelson Baibich, Carlos A. Pimentel, Miriam C. de Moura, Eugenio Bertolow, Maria Cristina Paim Teixeira, Carlos Urbim, Maria Eldir Jacques, João Luis de Oliveira Arruda, Luis Carlos Lorenzetti, Pedro Paulo Felismino, Leonardo Henrique dos Santos, Valmir Grein, Edilson Leal, Carlos Eduardo Lourenço Jorge, Oswaldo Militão, Antônio Lopes de Oliveira, Angelo Geiotto Filho, José Carlos Arruda, Pedro Vergara Correa, Valmir Milanez, Anaíbal da Cruz, Rose Arruda, Isnard Cordeiro, Walmor Milanez, Geni Garlindo, Ito Cornelsen.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Como ocorreu com o ilustre Líder da nobre Oposição, chegou, também, às minhas mãos, enviado pelos seus signatários, o documento ali mencionado e cuja leitura assegura, obviamente, a sua transcrição nos Anais da Casa.

Quanto à inclusão do manifesto da memória do Senado, trata-se, sem dúvida alguma, de uma prática saudável no regime democrático e, principalmente no Congresso, em cujo elenco de finalidades e de virtudes reside a tarefa de recrutar, para o necessário mercado das idéias, as opiniões favoráveis e desfavoráveis, vale dizer, a controvérsia que porventura se estabeleça em torno dos episódios da vida nacional. Tem sido assim nesta e na Casa congênere, e assim continuará sendo, salvo se esta transcrição importar em drenagem de conceitos vedados pelo Regimento.

O procedimento porém do ilustre *bâtonnier* oposicionista levame, no cumprimento do dever, a tecer breves considerações em torno do texto oferecido à análise nacional por um grande grupo de jornalistas brasileiros, entre os quais se incluem, sem dúvida alguma, ele-

mentos de vanguarda do pensamento intelectual deste País, como aliás foi assinalado pelo eminentíssimo Senador Lázaro Barboza.

Sr. Presidente, nestes últimos dias a Nação, através dos meios de comunicação de massa e na intermediação das tribunas parlamentares, vem debruçando a sua atenção sobre vários problemas inerentes a um país em desenvolvimento e até mesmo peculiares ao mundo de hoje: mundo de controvérsias, mundo de inconformismo e que, por isso mesmo, sensibiliza os homens públicos no dever de enfocar os temas suscitados ou apresentados ao seu exame e julgamento, no jogo democrático.

Leio, Sr. Presidente, o primeiro tópico em que seus signatários dizem, *in verbis*:

“A plena liberdade de opinião, de crítica e de informação é um direito que nos é negado e a toda a Nação”.

Sr. Presidente, pelo menos não se trata de uma verdade completa: o que ocorre é que o País se encontra ainda num processo revolucionário que tende a se extinguir através da persuasão e da colaboração dos nossos homens públicos, e na medida em que os fatos e as circunstâncias motivadoras desta situação de excepcionalidade democrática o aconselharem.

O eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel tem falado à Nação francamente, dentro do compromisso de, gradualmente, estabelecer, neste País, o maior percentual democrático possível. Se fizermos um confronto entre países outros que ingressaram em processo revolucionário e o nosso País, verificaremos que o saldo de concessões revolucionárias, entre nós, oferece as características da certeza de que estamos caminhando para a complementação de uma democracia que jamais será nos moldes clássicos, porque o Movimento Militar de 1964 estabeleceu o binômio que nos convém, sem prejuízo, obviamente, da absorção de princípios que são imutáveis, quaisquer que sejam os modelos adotados.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu pediria a V. Ex^es. que, por enquanto, não me apartasse, principalmente, o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza, que tem sido um Líder brilhante nesta Casa, colocando até, pela sua exuberância nesses últimos dias, em sério perigo, para o ano que vem, a Liderança do eminentíssimo Senador Franco Montoro.

S. Ex^e sabe — porque até eu sei — que o líder dispõe apenas de vinte minutos e não poderei esgotar o cumprimento do meu dever nesse curto espaço de tempo, se for honrado com os brilhantes equívocos constantes das desejadas intervenções.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Serei rápido eminente Líder. V. Ex^e está prejudicando.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu pediria, então, ao ilustre Senador Lázaro...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permita-me inserir no seu discurso, rapidamente, um aparte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... e à sua cativante vizinhança, que é o ilustre Senador Gilvan Rocha, que deixasse para o fim. Se houver tempo eu terei o prazer, mil vezes bendito, de manter uma interlocução com S. Ex^e.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Vamos aguardar, eminentíssimo Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agora não dá.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Lamento.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ora, Sr. Presidente, dentro do processo de gradualismo, quanto ao aumento do nosso percentual democrático, releo esta frase que, repito, reflete

um lamentável equívoco ou, então, excesso de pessimismo da parte dos jornalistas signatários desse manifesto:

"A plena liberdade de opinião de crítica e informação, um direito que nos é negado e a toda a Nação".

Este conceito briga violentamente com a realidade. Para isso, basta que se leia diariamente qualquer dos grandes jornais com capacidade de formar opinião pública. Leia-se *O Estado de S. Paulo*; leia-se *o Jornal do Brasil*; leia-se *O Globo*; leia-se *A Folha de S. Paulo*; leia-se *o Jornal da Tarde*. Leiam-se outros jornais. Sr. Presidente, desses que têm, realmente, repercussão na vida mental do País, e se chegará à conclusão de que esta é uma fase, este é um período em que a grande Imprensa brasileira está usando e, algumas vezes, abusando das prerrogativas asseguradas pela Constituição, genericamente e, especificamente, pela Lei de Imprensa.

Falar-se, neste documento, que se nega a liberdade de opinião, de crítica e de informação a todos nós e à Nação inteira, reflete uma distorção, exibe um preconceito, descortina e esbanja uma má vontade, com o que a Nação responsável não pode concordar. Neste setor, o documento, desculpem-me os meus caros jornalistas, é absolutamente infeliz porque refoge galopantemente da verdade que se contempla, todos os dias, neste País, onde se procura, como disse, construir uma democracia com responsabilidade.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^e já pode conceder o aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não. Eu seria o juiz da oportunidade de dar o aparte a V. Ex^e...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Exatamente. Por isso a pergunta. Estou apenas lembrando a V. Ex^e

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Lamento que o Regimento Interno não dê a V. Ex^e a prerrogativa de ser o juiz da oportunidade...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas me dá o direito de perguntar se V. Ex^e concede o aparte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu pediria a V. Ex^e que aguardasse um pouco, porque afinal não serei nem muito próximo para com os ilustres jornalistas, para não parecer tagarelice, mas também não serei muito breve, para não parecer desatenção.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — E para não permitir apartes.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pela omissão deliberada de informações por parte de autoridades e órgãos oficiais...

Ora, Sr. Presidente, acontecimentos verificados recentemente, nesta Casa, provaram que vários elementos da Oposição e também vários jornais brasileiros têm obtido documentos até mesmo reservados. O eminente Senador Roberto Saturnino e principalmente o eminente Senador Paulo Brossard, quando se apreciou aqui o caso Lutfalla, valeram-se dos jornais brasileiros de grande circulação que publicaram, divulgaram e entregaram ao debate nacional documentos que deveriam ser conservados *interna corporis*.

Não sei porque se dizer então que há omissão deliberada de informações por parte de autoridades e órgãos oficiais.

A imprensa divulga diariamente esse tipo de informações:

"O AI-5, a Lei de Imprensa, a Lei de Segurança Nacional e o Código Brasileiro de Telecomunicações — aos quais se somam o árbitrio e a prepotência da autoridade — fornecem os instrumentos para a manutenção desse quadro sombrio de violação do direito de expressão e do direito à informação."

Sr. Presidente, a Lei de Imprensa, não é um instrumento de exceção. Resultou de Mensagem do saudoso Presidente Castello Branco,

remetida ao Congresso Nacional e cujo projeto sofreu aqui profundas alterações, convertendo-se depois numa lei absolutamente normal, uma lei que não surgiu da vontade unilateral do Executivo, uma lei que não é Decreto-lei, uma lei que não está inserida em nenhum dos dispositivos do Ato Institucional nº 5, mas de um projeto livremente debatido aqui e profundamente modificado pelos Srs. Representantes do povo. O Código Brasileiro de Telecomunicações, da mesma maneira, Sr. Presidente, não está inserido no AI-5, não é um Decreto-lei, não é uma lei de exceção, mas uma lei votada pelo Congresso Nacional.

E se invocam esses dois instrumentos legais, não se pode absolutamente alegar que sua aplicação corresponda à execução do árbitrio e da autoridade.

E ainda:

"Consideramos que esse quadro, além de impedir o pleno exercício de nossa profissão, que tem a liberdade como pressuposto básico, só pode contribuir para manter a população brasileira na ignorância dos problemas nacionais e, portanto, impedida de participar conscientemente da busca de soluções."

Sr. Presidente, o noticiário da imprensa, como disse, está totalmente livre. Os fatos se tornaram inteiramente disponíveis, até mesmo a críticas contundentes dos nossos jornais. Como então se dizer que não há liberdade para se debaterem os problemas nacionais? Como haver fundamento para se informar que a opinião pública está impedida de participar conscientemente da busca de soluções? Trata-se, portanto, repito, de um equívoco, de um pessimismo exacerbado ou então de uma prevenção proclamada.

E conclui, Sr. Presidente:

"Estamos certos de que as limitações que sofremos hoje tornam um dever — profissional e patriótico — lutar para eliminá-las, em defesa das liberdades democráticas."

O fecho desse documento está na mesma linha de inspiração de total improcedência, porque, mais do que a palha das minhas palavras, mais do que deduções que se possa fazer, basta a leitura diária dos grandes órgãos de divulgação de massa, neste País, para se chegar à conclusão inelutável no sentido de que as liberdades democráticas prosperam, neste País, e tendem a uma evolução auspiciosa. Este é o compromisso da Revolução de 1964, pacto este que vem sendo cumprido com equilíbrio, ponderação e gradualismo, pelo eminente Presidente Ernesto Geisel. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"A tarefa de planejamento, nos dias de hoje, tornou-se extraordinariamente árdua e difícil, em face das grandes perplexidades de um mundo que ainda não soube se refazer do complexo de crises que o assaltaram ao mesmo tempo, quase que inopinadamente: crise do sistema monetário internacional, crise de energia e de matérias primas essenciais, crise de uma inflação epidêmica, crise no comércio exterior, deteriorando os balanços de pagamentos, crise de confiança na estabilidade do futuro fomentando a inquietação social e surtos de violência irracional e destruidora. Cumpre, pois, aos responsáveis, em todos os escalões de chefia ao longo do multiforme processo de desenvolvimento nacional, compensar os pecados imanentes a um planejamento tal, inserido como se vê num clima todo de incerteza, pela ação pronta e ágil, sábia no aproveitamento de oportunidades novas que se ofereçam, e capaz de atingir, a despeito de obstáculos imprevistos que não deixarão de ocorrer, os objetivos prefixados para a marcha ininterrupta do País aos des-

tinios que lhe almejamos. É certo que não pode haver lugar para otimismos exagerados, num universo de profecias sínistras que vão da estagnação inflacionária à depressão econômica arrasadora. Por outro lado, conformar-se, *a priori*, ante tais expectativas sombrias de dias difíceis, com um pessimismo derrotista, seria refutar o esforço construtivo que, com fé, tudo pode, e aceitar, pela apatia e pelo desânimo, a generalizarem-se em ondas sucessivas, a realização, afinal, daqueles mesmos prognósticos negativos."

Assim falou o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em 1974, ao encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Em 1975, colocávamos na pauta dos trabalhos da Comissão de Assuntos Regionais do Senado a avaliação das repercussões do II PND, pela análise de problemas e definição de medidas necessárias à correção de distorções e melhor adequação dos programas à dinâmica da evolução econômica e social do País. Procurávamos destacar a relevância da ocupação de novas áreas — no Centro-Oeste e na Amazônia — para uma significativa contribuição do Brasil à redução da escassez mundial de alimentos e de matérias-primas.

Recebemos, então, com o maior entusiasmo e confiança, a definição de uma estratégia de integração nacional considerando o Nordeste, a Amazônia e o Centro-Oeste dentro de uma política global. Estabeleceu-se, entre os pontos principais para execução dessa estratégia, a "utilização do enfoque de Áreas Integradas, para permitir ação concentrada do Governo e do setor privado, e para permitir tirar vantagem de economias de escala, economias externas, economias de aglomeração (ou seja, de relações de complementariedade entre diferentes projetos)". Considerou-se, assim, a realização de "blocos integrados de investimentos, em pólos, distritos agroindustriais ou outras formas, permitindo adoção de prioridades nítidas e controle dos resultados fisicamente, por área". Foram definidos como principais programas, dentro do enfoque de áreas integradas, para serem excepcionalmente financiados por Fundos Especiais, o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), o Programa de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), o Programa Especial da Região Geoconómica de Brasília, o Programa Especial da Região da Grande Dourados (PRODEGRAN) e o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), dentre outros.

Tínhamos, pela primeira vez, mais clara e objetivamente definidas preocupações e interesses, considerando as desigualdades interregionais ao nível das macrorregiões do País, dando novas diretrizes à política de desenvolvimento regional, em termos de áreas que passaram a ser consideradas como a "nova fronteira da expansão econômica, af distinguindo a Amazônia e o Centro-Oeste".

Com o auspicioso início de um novo e positivo período para as regiões a que estamos mais diretamente ligados — a Amazônia, como representante do Pará, e o Centro-Oeste, pelo exercício do mandato parlamentar em Brasília — vimos, desde então, procurando acompanhar mais de perto as atividades nelas desenvolvidas. E por força desse acompanhamento, na convivência com os homens dessas regiões, passamos a tomar consciência cada vez mais nítida de seus problemas e aspirações.

Iniciaremos, hoje, considerações para as quais esperamos merecer a atenção da Casa, e, com ela, o apoio indispensável para que as nossas reflexões encontrem o eco necessário, pois que espelham preocupações, angústias, perplexidades, justas reivindicações dos nossos patrícios que, no campo, enfrentam luta ingente na produção agropecuária, cada vez mais difícil e onerosa nos seus custos básicos.

Em maio de 1975, por ocasião do I Encontro de Estudos e Debates promovido pela Comissão de Assuntos Regionais, dizia o economista Geraldo de Alencar ao Senado:

"Durante a última década (1960-70), o crescimento do produto agrícola real evoluiu a uma taxa média anual de 4,4%. No período de 1970/74, esta taxa elevou-se para cerca

de 6% ao ano. O aumento da taxa de expansão da agricultura, verificado nos últimos anos, foi o resultado da expansão da demanda (taxas mais altas do crescimento da renda *per capita*) e do potencial de oferta verificado a partir de 1967, em função da intensificação de práticas destinadas ao aumento de produtividade por área e/ou trabalhador. Iniciou-se, naquele ano, um rápido incremento da mecanização, utilização de sementes melhoradas, fertilizantes, defensivos e correlatos, como consequências dos grandes incentivos creditícios e fiscais do Governo Federal."

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com satisfação.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, muito me envaidece participar do discurso de V. Ex^e, sobretudo porque, realmente, é V. Ex^e um estudioso dos problemas da nossa área comum, que é a Centro-Oeste e a Amazônia. E ao trazer ao debate este momento assunto, o nobre colega chama a atenção para o comportamento da agricultura, no Brasil, na década 1960/70. Não sei se V. Ex^e pôde aperceber-se, em seus estudos, que essa década foi malfadada para a agricultura, vez que, na realidade, quadruplicamos o consumo de adubos químicos, naquele período, como também quintuplicamos a presença de tratores e implementos agrícolas, na agricultura. No entanto, nobre Senador, desgraçadamente, essa incorporação de novos fatores, que deveriam significar, obviamente, incremento na produtividade, não ocorreu; pelo contrário, na década 1960/70 perdemos em produtividade, por área cultivada, quase que nos principais cinco itens da nossa agricultura tradicional que foram: o arroz, o feijão, o milho, o amendoim e, se não me falha a memória, o algodão. Veja V. Ex^e o quanto, realmente, se fazia urgente essa nova programação, essa reformulação profunda que se está verificando, no Brasil, nos últimos tempos, no que diz respeito ao apoio mais objetivo à agricultura e à pecuária. Em verdade, se encarecemos sobremaneira, como o fazemos de fato, a produção na década 60/70 — como já disse e vale repetir — quadruplicando o consumo de adubo químico e quintuplicando o número de tratores agrícolas, principalmente, a partir de 1967, sabe V. Ex^e, o Brasil é o País dos paradoxos: dez anos depois de ter automóveis, para um povo que não podia comprar e pagar a bicicleta, é que nós vamos começar a produzir tratores. É evidente — sabe V. Ex^e, como sabe a Casa — que estas fábricas de automóveis foram financiadas com o dinheiro da agricultura, com o confisco do café. Então, nessa orgia urbanizadora que existe no Brasil, em detrimento da agricultura e da pecuária, que ainda é, hoje, a provedora de dois terços das nossas divisas de exportação, somente dez anos depois é que viemos a produzir tratores. E, no entanto, em que pese passarmos a ter tratores, esses tratores provocaram na agricultura um desempenho de 4,4% naquela década, isto é, bem inferior ao desempenho verificado na área urbana, nas atividades urbanas, no setor de serviços e de transformação. E o mais grave, Exceléncia, foi a perda de produtividade por área cultivada. Então, esse desempenho significou mera e simplesmente incorporação de novas áreas, devastação de mais matas, alargamento das nossas fronteiras agrícolas, mas, em termos de produtividade e de remuneração para esse quase que deserdado do Brasil, que são o agricultor e o pecuarista, os resultados não se fizeram positivos; pelo contrário, eles foram gravados, sobremodo, com os custos desses novos fatores de produção. Daí porque louvo a V. Ex^e, como estudioso do assunto, quando traz ao debate a integração e a incorporação dessas áreas à economia nacional, e a ocupação efetiva, como, realmente — graças a Deus — vimos verificando, embora modestamente, porque tal é a nossa angústia, tal é o esquecimento a que ficamos relegados, por tantos e tantos anos, que, realmente, desejávamos que isso fosse feito mais celeremente. Mas, já que não é possível, vamos dar graças a Deus e louvar o Poder Executivo, louvar homens como V. Ex^e que, graças

ao seu trabalho e ao seu denodo, têm conseguido despertar o Poder Central, para que volva, realmente, as vistas para o problema, e venha a criar esses programas como sói ser o caso do POLOCENTRO. Agradeço a V. Ex^e e peço-lhe, por antecipação, que releve o seu colega por ser tão prolixo, por ter-se alongado tanto neste aparte, que parece, até, um discurso paralelo. Mas o tema, realmente, é momentoso, e sabe V. Ex^e que tal assunto me fala profundamente de perto. Muito obrigado.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com a maior satisfação recebo a cooperação de V. Ex^e, porque ela é também, permita-me a expressão, a voz da experiência.

"Antes do final da última década, a expansão da área agrícola foi o principal fator de aumento de produção.

Para o atendimento das metas do II PND, o Governo Federal estabeleceu um modelo de crescimento para o setor agrícola, implicando num crescimento anual da mão-de-obra inclusive considerando o aumento da produtividade do setor, através da absorção de nova tecnologia da ordem de 3,6% ao ano; da terra, de 4%; de fertilizantes e defensivos, 15%; de capital, 13%. e de sementes, um aumento substancial na utilização de sementes melhoradas.

Um aumento de 4% ao ano para o fator terra impõe uma necessidade adicional em torno de 9 milhões de hectares em área de lavouras. A disponibilidade de novas áreas agricultáveis no sul do Brasil já é bastante limitada. Portanto, a expansão da área agrícola verificar-se-á principalmente no Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País".

Os estudos conduzidos pelo Governo Federal indicaram que a ocupação dos cerrados — que se estendem por cerca de 130 milhões de hectares, com 80%, no Estado de V. Ex^e, Senador Benedito Ferreira, e nos Estados de Mato Grosso e Minas Gerais — seria a alternativa mais viável para garantir ao setor agrícola brasileiro as novas áreas necessárias a sua exploração a curto e médio prazo.

Entretanto, para que a agropecuária apresente resultados satisfatórios, torna-se imprescindível a utilização de práticas de cultivo dentro de tecnologia adequada, uma vez que o cerrado exige uma aplicação intensiva de capital, para corrigir a baixa fertilidade e excessiva acidez do seu solo.

Objetivando propiciar a ocupação racional e ordenada dos cerrados, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República criou o POLOCENTRO, que trazendo inovações no procedimento de ocupação de novas áreas agrícolas, constituiu-se na integração da pesquisa, assistência técnica e treinamento ao homem do campo, crédito rural orientado e apoio de infra-estrutura, através da construção de armazéns, estradas vicinais e redes de energia elétrica.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com satisfação.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^e está fazendo um brilhante, extraordinário e oportuno discurso, em que traz à Casa o conhecimento dos vários programas lançados pelo Governo Federal, no Brasil, especialmente nas Regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Dentre os extraordinários, magníficos e incalculáveis programas lançados estão o POLOCENTRO e o PROTERRA. Indiscutivelmente, esses dois Programas vão mudar totalmente a fisionomia do Brasil, nesses cinco anos. São ilimitados os benefícios que esses Programas trarão ao Centro-Oeste e à Amazônia. Em verdade são Programas onerosos inicialmente, porque o desmatamento dos nossos cerrados é ainda caro, bem como a correção do seu solo e o amainamento da terra, mas isso, ao longo do tempo, trará um aumento incalculável da produção agropecuária brasileira, indiscutivelmente. É lamentável que esses Programas, hoje, estejam com pouquíssimos recursos e com

perspectivas de diminuírem ainda mais. Lembro-me de uma visita que o Senhor Presidente da República fez, há pouco tempo, a uma dessas experiências do POLOCENTRO, no cerrado aqui de Brasília, em que Sua Excelência saiu realmente impressionado com o que viu e com o que se pode tirar, em benefício da produção, para o desenvolvimento do Brasil, do cerrado do Centro-Oeste e da Amazônia. Realmente, V. Ex^e está fazendo um magnífico, grande e oportuno discurso, e espero que o Governo compreenda a necessidade de dotar cada vez de maiores recursos ao PROTERRA e ao POLOCENTRO. O POLOCENTRO, realmente, vai trazer ao Brasil uma fronteira ilimitada, quase infinita, para a produção agropecuária brasileira. Congratulo-me com o brilhante pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Muito grato a V. Ex^e

O POLOCENTRO transformou-se em um programa altamente bem sucedido. Antes de seu segundo ano agrícola, 1.600 projetos já foram aprovados, representando a incorporação de 797 mil hectares de cerrados antes improdutivos, com investimentos totalizando Cr\$ 3.521 milhões, assim distribuídos

Estado	Solicitações de Financiamento		Projetos Aprovados	
	Número	Valor (Cr\$ milhões)	Número	Valor (Cr\$ milhões)
Goiás	894	2.182	474	1.193
Mato Grosso	871	2.578	453	1.295
Minas Gerais	765	1.194	675	1.033
Total	2.530	5.954	1.602	3.521

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — A Casa vem acompanhando o discurso de V. Ex^e com o maior interesse, sobretudo pela objetividade que V. Ex^e lhe vem dando. Vivendo como estamos a era da industrialização, não há porque esquecer ou relegar a segundo plano o setor primário. Aliás, ao contrário, à proporção em que a indústria vai gerando novos empregos e, consequentemente, a melhoria salarial, e mais altos vencimentos vai determinando uma demanda cada vez maior de gêneros de primeira necessidade. De modo que a preocupação do Governo em volver as suas vistas para a exploração dos cerrados, no sentido de uma maior produtividade na sua agricultura, ou melhor, na sua agropecuária, demonstra o conhecimento exato de um problema a que não pode ficar alheio o Poder Público. Já os antigos — sabe bem V. Ex^e — reconheciam que a vida vem do campo. *Ex agro via*, diziam os latinos. E é preciso que esta noção, cada vez mais, se intensifique, porque os estudos que se fazem hoje, no mundo, obras de especialistas, os mais notáveis, estão a chamar a atenção para o problema da produtividade da Agricultura, sem o que caminharemos para um impasse. E, assim, portanto, o discurso de V. Ex^e, se não é propriamente um grito de alerta, é uma voz de aplauso às iniciativas governamentais, todas elas bem-vindas e necessárias ao maior desenvolvimento harmônico de nosso País. A V. Ex^e os meus cumprimentos pela seriedade e objetividade do seu discurso.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^e, Senador Heitor Dias, a valiosa contribuição.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Devo deixar claro, que a minha voz, sendo, também, de aplauso, neste momento é principalmente de alerta, como verá V. Ex^e ao final do meu pronunciamento. E, ainda, convido V. Ex^e a dar a sua atenção para os índices de produtividade que vou revelar a seguir e que bem demonstram o avanço da tecnologia brasileira na execução do programa do cerrado.

Com prazer, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Se V. Ex^e me permitisse, o ilustre Senador de Mato Grosso, nobre Senador Saldanha Derzi, deplorou, lastimou a insuficiência de recursos para atender tudo aquilo que o campo vem reclamando, quase que secularmente no Brasil. Mas, em verdade, S. Ex^e tem toda a razão, porque a insaciabilidade, o egoísmo implantado na área urbana, hoje, a pressão política do homem da cidade, que exige que com os recursos da própria agricultura, com as divisas da própria agricultura se custeie energia para as suas máquinas, se financeie gasolina para os seus automóveis e, até bem pouco tempo, subsidiava essa gasolina para os automóveis do homem da cidade, realmente, não têm permitido aos Governos, senão aos mais corajosos, volver as suas vistas e dar um pouquinho do muito que a Agricultura e a Pecuária têm dado para a cidade. No caso, por exemplo, eu diria a V. Ex^e uma lembrança; há poucos dias, tive oportunidade de ressaltar aqui o nosso pesar, a nossa tristeza, pela falta de recursos que procrastinava a exploração do fosfato de Catalão e Ouvidor. Ora, sabe V. Ex^e e sabe o mundo que hoje a grande briga que há no Marrocos e na Mauritânia não é sequer por alguma ideologia política. A briga e a preocupação ali têm por motivo a busca do fosfato. No entanto, o fosfato de Catalão e Ouvidor está aí latente, esperando 80 milhões de dólares, que é o investimento necessário, que é o financiamento que a Metais-Goiás — empresa do Estado de Goiás que explora os nossos recursos minerais — precisa. Esses 80 milhões, que seriam suficientes para essa empresa implantar a produção de 540 mil toneladas, fariam com que o Brasil deixasse de ser importador de fosfato, para ser até exportador. E onde o Brasil iria produzir esse fosfato? Exatamente no Centro-Oeste, na maior concentração de cerrados existentes no Planalto Central do Brasil. No entanto, desgraçadamente, a pressão política, o egoísmo urbano esquecem de que precisamos produzir energia para as nossas próprias máquinas, que são os nossos corpos. Então, vamos nos preocupar em gastar divisas com energia para os automóveis, para os aviões e para o conforto urbano, e nos esquecemos, criminosamente, num verdadeiro masoquismo suicida, louco e coletivo, de que a maior e principal energia é o alimento para o nosso corpo. O Governo Federal tem tido dificuldades em emprestar a essa empresa pública do Estado de Goiás a quantia de 80 milhões de dólares para explorar o fosfato, que, como eu disse e vale repetir, tiraria o Brasil da condição de carente, de importador à condição de poder desenvolver o projeto do cerrado e, mais do que isso, passaríamos a ser exportador. Creio que o discurso de V. Ex^e tem também o mérito de chamar a atenção do Senado, do Brasil e, principalmente, do homem da cidade para que se lembre de que antes dessa energia para seus automóveis, dessa energia para os elevadores dos grandes edifícios, cada vez mais bonitos e suntuosos, que estão construindo na cidade, precisamos, principalmente, de energia para o nosso próprio corpo, para o nosso próprio organismo. Muito obrigado.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^e fala em egoísmo urbano. Devo dizer a V. Ex^e que fui trazido a esta tribuna e estimulado ao que, despretenciosamente, neste momento, afirmo será uma série de pronunciamentos sobre a produção rural, por vozes ouvidas de homens do campo, numa queixa amarga e impressionante daquilo que eles consideram o abandono em que vivem, na falta de estímulos ao seu trabalho, sempre ameaçados de cortes nos poucos subsídios que recebem. Agora mesmo, estão eles ameaçados de cortes, que

serão desastrosos, nas faixas de financiamento que vinham assegurando o êxito que aqui proclamo.

Os resultados da conjugação da pesquisa e da assistência técnica estão patenteados numa produtividade superior à média nacional. Veja V. Ex^e o que é o cerrado. O trigo registra uma produção de 2.240 quilos por hectare, quando a média nacional é de 780 quilos; o soja, 1.800 quilos por hectare contra 1.160; o milho, 2.540 quilos por hectare contra 1.320 quilos da média nacional.

Produtos	Produtividade Média (Kg/ha)				
	POLOCENTRO			Média Geral	Média Nacional
	M. Gerais	Goiás	M. Grosso		
Arroz	1.280	1.970	1.750	1.667	1.050
Milho	2.720	3.010	1.890	2.540	1.320
Soja	1.950	1.880	1.570	1.800	1.160
Feijão	920	950	830	900	660
Trigo	1.640	2.840	—	2.240	780
Algodão	1.970	1.040	—	1.510	500
Amendoim	—	2.220	—	2.220	1.326

Vê, V. Ex^e, que nas médias de produção é o Estado de Goiás, o Estado de V. Ex^e, aquele que maior produtividade apresentou.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com satisfação.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^e há de perdoar, mas é o assunto...

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Peço desculpas a V. Ex^e. Deverei dizer, Goiás não somente do Senador Benedito Ferreira, mas, também, do meu eminente e querido colega...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Eu como líder do Senador Benedito Ferreira fico feliz quando V. Ex^e se refere a Goiás como Estado dele. Mas, na verdade, nobre Senador, V. Ex^e fere um assunto da mais alta importância, nesta tarde, no Senado. Foi exatamente partindo das necessidades de demanda interna e do esforço de exportação, que o II Plano Nacional de Desenvolvimento procurou estabelecer como meta base um crescimento anual médio de 7% para a agricultura. Talvez partindo, inclusive, de estudos feitos por V. Ex^e quando da realização daquele seminário, aqui levado a efeito em que se estabeleceram esses novos mecanismos, como o POLAMAZÔNIA, POLONORDESTE e o POLOCENTRO. Foi V. Ex^e mesmo quem trouxe as perspectivas dessa produção anotando, inclusive, a estatística dos projetos aprovados e o número de solicitações feitas. V. Ex^e verificou, naturalmente, como a Casa e a Nação verificariam que, enquanto, em Goiás, 474 projetos foram aprovados, 894 foram solicitados; enquanto que, em Minas Gerais, 456 foram aprovados, e 871 solicitados. Em Mato Grosso, houve a mesma proporção: 675 aprovados e 765 solicitados. Isto prova que o homem do campo responde imediatamente ao chamamento do Governo de uma forma efetiva.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Responde ansioso ao seu trabalho!

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Ansioso também por recursos, porque quando se menciona, estatisticamente, que o número de projetos aprovados é menor, não quer significar que os projetos estejam fora da realidade econômica ou inviáveis economicamente. É, simplesmente, porque os recursos com que conta o POLOCENTRO no ano da aprovação, só foram suficientes para financiar aquele número. Então, o que se reclama é, exatamente, o que V. Ex^e por certo concluirá: é a injeção, a alocação — para usar o

economês — de maiores recursos ao POLOCENTRO, que vão importar em atendimento a um número maior de solicitações. A partir do momento em que o POLOCENTRO, realmente, realizar aquele milagre, que é o acoplamento da atividade das Secretarias de Agricultura dos Estados às Secretarias Municipais de Agricultura, à ação do POLOCENTRO, aplicando no campo os frutos das pesquisas e experimentação que a EMBRAPA, através das empresas estatais vem fazendo, teremos essa produtividade imensa que V. Ex^o anuncia, para gáudio nosso e da Nação inteira. Isto vem sendo feito, também através da assistência técnica da EMBRATER e as suas consorciadas nos Estados. Que a CIBRAZÉM possa realizar aquela meta promovida pelo próprio POLOCENTRO em que se avaliou em 473 mil toneladas a necessidade de novos armazéns, só no biênio de 1975/1977; há necessidade de 2.500 km de estradas limítrofes de fazendas, — as chamadas estradas vicinais, se não me falha a memória —; no momento, é necessário aumentar 2.050 km de linhas de transmissão para beneficiar as fazendas. V. Ex^o está, realmente, abordando um assunto que já encontrou, de parte do produtor rural, aquela resposta que o Governo precisava, talvez até superando os 7 por cento que pretende o Governo. O importante é que o Governo continue dando e continue engrossando os recursos destinados à agricultura, porque foi na hora em que houve a crise internacional, na hora em que lamentavelmente não tivemos estrutura industrial para aguentar a crise que se abatia sobre todas as nações em desenvolvimento do mundo, para que a agricultura brasileira respondesse efetivamente através do soja, do café, do arroz e de todos esses produtos, que poderão responder muito melhor amanhã, com uma produtividade maior através de melhores recursos para o POLOCENTRO e para os outros órgãos da agricultura. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Grato a V. Ex^o, Senador Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Permito-me lembrar que o tempo regimental da presente sessão terminará daqui a cinco minutos, por tanto esse é o tempo de que V. Ex^o dispõe para concluir o seu discurso.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^o.

É necessário que realmente as autoridades monetárias estejam atentas ao desastre que seria provocado com o corte, neste momento, dos recursos necessários à normal execução dos programas já definidos; desastre não só para o Brasil, mas para o Mundo, numa hora em que a fome se torna ameaça cada vez maior.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^o um aparte, nobre Senador Cattete Pinheiro?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^o está apresentando dados da mais alta importância que revelam, por igual, a oportunidade do programa que está a realizar o Governo e, também, a verdadeira potencialidade do nosso País. Estaria o discurso de V. Ex^o, permite-me dizê-lo, mais perfeito — embora reconhecendo o alto valor de seu pronunciamento porque está admirável — se V. Ex^o, quando mostra a produtividade das várias regiões do cerrado de Goiás e de Minas, pudesse V. Ex^o fazer um paralelo com as produções de outros países. Isso aí seria, realmente, muito importante para a complementação do seu importante discurso.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Concordo plenamente com V. Ex^o; mas os dados que pude obter foram somente aqueles que permitiram um paralelo com a média nacional.

Sr. Presidente, vou ser obediente à advertência de V. Ex^o e, assim, concluo:

A tecnologia disponível indica que a produtividade obtida poderá ser substancialmente elevada pelo aperfeiçoamento da capacidade empresarial e mais alta utilização de capital, permitindo,

inclusive, a utilização de irrigação, que assegurará não só maior produção por hectare, mas também duas culturas anuais, na mesma área, com riscos reduzidos.

Os projetos de apoio de infra-estrutura encontram-se, também, com um desempenho satisfatório, estando atualmente concluídos ou em execução cerca de cinqüenta por cento da programação, o que significa 228 mil toneladas de capacidade armazenadora, mil quilômetros de estradas rurais e mil e duzentos quilômetros de linhas de eletrificação rural. Com a aplicação dos recursos aprovados para o período compreendido entre o segundo trimestre de 1977 e o primeiro trimestre de 1978, oitenta por cento dessa programação será realizada.

O início da racional e ordenada ocupação das áreas dos cerrados, nos seus cinqüenta milhões de hectares que os primeiros estudos revelaram bons para aproveitamento agrícola, provocou um desespero dinâmico das populações que neles habitavam, até então vivendo somente as negações que as haviam relegado ao mais extremo pauperismo. E aqueles brasileiros começaram a ouvir mensagens novas que os convocavam a transformar o solo improutivo em terra fecunda, a produzir a riqueza necessária à libertação dos males crônicos da pobreza que os afligia e, até certo ponto, aviltava.

Em uma das três áreas prioritárias selecionadas pelo POLOCENTRO no Estado de Minas Gerais, visitamos recentemente o Município de Patrocínio. E as observações que ali nos foram proporcionadas nos estimularam a esta tentativa de avaliação, procurando revelar o trabalho daqueles patrícios que encontramos empenhados na batalha da produção rural, certos de que não lhes faltará o indispensável apoio governamental.

O que vimos iniciado em Patrocínio fortaleceu, decisivamente, a confiança que, desde a sua instituição, nos havia inspirado a nova Política de Colonização e Desenvolvimento Agropecuário Orientado, utilizando *Áreas Integradas*. Armazéns, estradas vicinais, eletrificação rural, moinhos de calcário produzindo o necessário corretivo do solo, silos de estocagem, produção de sementes selecionadas. Grandes culturas de café e soja, início promissor de cultura de trigo, industrialização do eucalipto e da erva-cidreira, para produção de óleos de alta qualidade e com total exportação assegurada para a França. Formação de grandes pastagens para uma pecuária em expansão e aproveitamento industrial por dois Matadouros-Frigoríficos, com abate diário de 500 bovinos. Tudo consistindo num trabalho planejado respondendo aos estímulos do POLOCENTRO, como nos foi revelado, demonstrando que o Programa vem alcançando seus objetivos.

Apesar dos resultados alcançados até agora, solicitações, apelos reiterados e impressões colhidas levaram-nos à análise dos problemas atuais do POLOCENTRO, buscando cumprir, na procura das soluções urgentemente reclamadas, as tarefas que consideramos imanentes ao Congresso Brasileiro, “ao longo do multiforme processo de desenvolvimento nacional”. Esses problemas parecem ser originários de uma insuficiência de crédito, cujo montante é inferior ao previsto inicialmente para o Programa. O Banco do Brasil, principal agente financeiro do POLOCENTRO, desde os primeiros meses do ano não aceita propostas de financiamento, mantendo paralisados muitos projetos já prontos e liberados pelas equipes de análise técnica, por falta de recursos. Agricultores, empresas de preparação de projetos, empresas de mecanização e outros, que fizeram grandes investimentos, inclusive em treinamento de mão-de-obra, encontram-se em séria dificuldade.

Quando se for definir a aplicação dos recursos do POLOCENTRO, é imprescindível que se façam ouvir, no Congresso Nacional, vozes refletindo, como procuramos, nesta oportunidade, os anseios do pequeno e médio empresariado rural e do trabalhador do campo, ainda tão esquecidos em momentos decisivos como esse. Não somente poderemos, mas, principalmente, deveremos testemunhar a realidade da vida de nossas populações rurais, ainda tão pobres de meios, carentes de apoio decisivo que nós parlamentares lhes devemos, renovando-lhes a confiança na ação política que lhes

abra, ao menos, novas esperanças, fortalecendo-lhes o ânimo. Manteríamos, assim, uma atuação solidária, para elas reclamando, permanentemente, o respeito aos direitos de assistência técnica e financeira que lhes dê mais rápida libertação da pobreza. Libertação que será, também, do Brasil, ante a ameaça da fome que começo a angustiar todos os povos.

Pesquisa e experimentação aplicadas aos problemas agropecuários do País; assistência técnica levada por um serviço de extensão adequado à realidade nacional; assistência financeira com incentivos apropriados a cada área trabalhada, buscando na experiência do Banco do Brasil, no Crédito Rural, definições realistas; uma rede de armazenamento e transporte prevenindo contra o estrangulamento da produção no processo de comercialização que enfrenta, principalmente, o pequeno produtor rural. São problemas exigindo a segurança de recursos suficientes, equânime e normalmente distribuídos, para a tranquilidade imprescindível a um trabalho ordenado e consequentemente produtivo.

Sugerimos às autoridades monetárias que garantam os fluxos de recursos para que a agricultura continue crescendo em ritmo acelerado e de forma estável, sem prejuízos para o homem do campo, para o consumidor dos centros urbanos, para a indústria nacional de insumos agrícolas. Que o POLOCENTRO tenha condições de continuar a sua bem sucedida tarefa. Somente com grande produção da lavoura e pecuária teremos preços baixos para os produtos agrícolas e poderemos obter as divisas necessárias ao equilíbrio do balanço de pagamento do País. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em meio a expressivas festividades, será comemorado nos dias 24, 25 e 26 de junho o cinqücentenário de fundação do Colégio Diocesano do Crato — tradicional estabelecimento de ensino que tem prestado os mais assinalados serviços à comunidade cearense.

O evento insere-se, assim, entre as datas mais significativas da história educacional do meu Estado, razão por que vem sendo saudado com justificadas demonstrações de reconhecimento, partidas não apenas dos caririenses, mas, igualmente, de quantos se beneficiaram dos ensinamentos ali ministrados.

As cinco décadas de atuação em prol da formação intelectual e moral da juventude nordestina muito representam de esforço e dedicação dos que, através dos tempos, dirigiram o Colégio Diocesano ou integraram o seu corpo docente.

Brasileiros eminentes alicerçaram conhecimentos nos currículos mantidos pelo conceituado educandário, projetando-se, a seguir, na vida social, política e administrativa do País.

Dois dos mais ilustres membros desta Casa, na presente Legislatura, por exemplo, os Senadores Wilson Gonçalves e Helvídio Nunes foram alunos distinguidos do Colégio Diocesano do Crato, em cujas classes estiveram por alguns anos, aprimorando-se para o destaque que hoje merecidamente granjearam diante da opinião pública nacional.

Ao aproximar-se a desfluência dos 50 anos de instalação daquela modelar instituição de ensino médio, todas as categorias sociais da Zona Sul do Ceará mobilizaram-se para realçar a efeméride, elaborando-se brilhante programação, a iniciar-se a 24 de junho, prolongando-se até o dia 26.

Do roteiro das comemorações do Jubileu de Ouro constam:

Dia 24 — Sexta-feira

05:00 — Alvorada Festiva.

08:00 — Abertura das Comemorações, no Colégio Diocesano. Concentração dos alunos, ex-alunos, autoridades e representação dos Colégios e Escolas da Cidade. hasteamento das Bandeiras do Brasil, Ceará e do Crato. Discurso do ex-aluno Prof. Aloysio Epitácio, por ocasião do desvelamento da Placa Comemorativa.

10:00 — Desfile de ex-alunos e alunos do Colégio Diocesano, com participação das representações dos Colégios e Escolas.

14:00 — Exposição — "50 Anos de Colégio" — Palavra de um ex-aluno.

15:00 — Reunião do Conselho Estadual de Educação, no Colégio Diocesano.

Tarde esportiva no recinto do Colégio.

20: — Instalação do Forum de Debates, no recinto nobre do SESI com a 1^a Conferência do ex-aluno Cel. José Adauto Bezerra, Governador do Estado: "Realizações e Perspectivas do I Plandece", seguida de debates e indagações do Plenário.

Apresentação do "Pequeno Coral" da Sociedade de Cultura Artística do Crato (SCAC).

Palavra de D. Vicente de Paulo Araújo Matos, Bispo Diocesano do Crato.

Dia 25 — Sábado

8:00 — Inauguração da Galeria de Honra, no Colégio Diocesano.

09:00 — Forum de Debates, no Auditório da Rádio Educadora do Cariri, com a 2^a Conferência do ex-aluno Prof. Dr. José Newton Alves de Souza, pro-Reitor da Universidade Católica da Bahia.

Apresentação da Orquestra Pe. Davi Moreira da Sociedade Lírica do Belmonte.

12:00 — Churrasco do Granjeiro — Confraternização de ex-alunos e instalação da Associação de Ex-Alunos.

Tarde livre para turismo e lazer.

19:00 — Noitada artístico-esportiva na Quadra Bicentenário, promovida pelos alunos do Colégio e Escola de Música Branca Bihar da SCAC.

22:00 — Festa dançante no Crato Tênis Clube.

Dia 26 — Domingo

08:00 — Inauguração do Busto-Monumento do Pe. Francisco Pita, Fundador do Colégio Diocesano. Palavra do ex-aluno Dr. Aluísio Cavalcante e do Representante do Colégio Militar de Fortaleza.

Aposição de retratos dos Benfeiteiros: Dr. Antônio de Alencar Araripe e do Governador Adauto Bezerra.

09:00 — Desfile do Colégio Militar de Fortaleza.

12:00 — Churrasco e tarde recreativa para os alunos do Colégio Militar, no Granjeiro.

17:00 — Celebração na Sé Catedral e homilia gratulatória do ex-aluno beneditino Dom Jerônimo de Sá Cavalcanti.

20:00 — Sessão Solene de Encerramento das Comemorações no SESI. Palavra do ex-aluno Dr. João Gonçalves, ex-Superintendente da SUDENE e ex-Assessor Técnico da OEA, em Washington.

Apresentação do "Coral da Faculdade de Filosofia do Crato".

Palavra final do Monsenhor Francisco Holanda Montenegro.

Sr. Presidente:

Pela inestimável colaboração do Colégio Diocesano do Crato ao desenvolvimento cultural do Nordeste brasileiro é que decidi registrar, nesta tribuna, o transcurso de sua data áurea, prestando-lhe a homenagem do meu reconhecimento e de minha admiração pelo muito que fez em favor de sucessivas gerações.

Ao seu ilustre Diretor, Monsenhor Francisco Holanda Montenegro, vulto dos mais preeminentes do clero cearense, quero externar as minhas congratulações, extensivas a todos quantos, de 1927 até hoje, comandaram lucidamente os seus destinos ou nele exerceram o magistério com sapiência, dignidade e patriotismo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para conhecimento da Casa e particularmente para a Liderança do Governo, leio para que conste dos Anais do Senado, declarações do naturalista Luís Fernando de Brito Chaves, membro da Funda-

ção Brasileira para a Conservação da Natureza, onde manifesta sua grande preocupação diante da anunciada posição do Brasil na Reunião da Comissão Internacional de Pesca da Baleia a se realizar no próximo mês de julho.

Das respostas às perguntas formuladas ao ilustre naturalista, duas delas se devem destacar, por dizer bem de perto com os nossos interesses.

A primeira pergunta: Quem pesca baleia no Brasil?

Resposta: "Uma só empresa, que, por sinal, é japonesa camuflada de nacional. Fica na Paraíba, no Porto de Cabedelo. Nela trabalham apenas 180 pessoas, a maioria com salário mínimo, porque todos os cargos mais altos são entregues a japoneses".

Segunda pergunta: O Brasil consome a baleia e seus subprodutos?

Resposta: "Não, nem de longe. O Brasil não é consumidor de baleia".

Outras perguntas e respostas enriquecem a entrevista desse delicado brasileiro, cujos argumentos se juntam aos que justificaram a apresentação ao Senado Federal, do Projeto de Lei nº 248/76 de nossa autoria, já aprovado pela Comissão de Justiça desta Casa e que motivou magnífica reportagem pela Rede Globo de Televisão no mês passado:

O Globo de 4-6-1977

"O APELO DE UM NATURALISTA: QUE A PESCA DA BALEIA SEJA PROIBIDA

O naturalista e conservacionista Luís Fernando de Brito Chaves, membro da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) e participante da Campanha Popular em Defesa da Natureza, fez ontem um apelo às autoridades brasileiras para que suspendam imediatamente a caça à baleia em águas territoriais, medida já adotada por vários países, como Estados Unidos, Argentina, México, Canadá, Inglaterra e França. A baleia é uma espécie em extinção — disse ele —, sua pesca é predatória e "é ridículo admitir-se em um país com 110 milhões de habitantes uma atividade que afeta diretamente apenas 180 trabalhadores".

Brito Chaves diz que a renovação de seu apelo se deve a notícias de que a Reunião da Comissão Internacional de Pesca da Baleia, realizada anualmente entre 20 e 25 de junho, seria adiada para agosto, "o que permitiria aos países pesqueiros fixar arbitrariamente suas próprias cotas de captura, inibindo qualquer iniciativa de reduzir essas cotas ou mesmo de sugerir uma paralisação parcial da caça ao animal", uma vez que a temporada de caça começa em junho — antes, portanto, da Reunião.

Solução

A cota deste ano dos países que ainda se dedicam a esta atividade — em particular Brasil, União Soviética e Japão — deveria ser fixada na reunião inicialmente marcada para junho, em Camberra, Austrália. Agora, "se for confirmado o adiamento da reunião da Comissão para agosto, é praticamente impossível adotar-se qualquer medida preventiva de proteção animal, como a redução das cotas, por exemplo", afirma Brito Chaves.

— Já recebemos informações de que o Governo brasileiro pretende manter sua posição de país pesqueiro na reunião de Camberra, o que nos deixa preocupados em face da brutal depredação dos últimos cardumes de baleias do Atlântico Sul nos últimos anos e do desconhecimento do vulto das populações remanescentes. É o fim. A temporada de pesca no mundo começa em junho e vai até dezembro, tempo suficiente para acabar com as espécies que ainda existem nos mares.

Brito Chaves afirma estar convencido de que a caça à baleia só acabará quando a atividade não mais representar

interesse econômico. Contudo, diz ele, os naturalistas apontam duas soluções para o problema — uma, considerada ideal outra que, "se não é boa, pelo menos pode resolver a questão em parte":

— A primeira delas seria a extinção completa da pesca da baleia. Com isso, dentro de no máximo 15 anos, acreditamos, os rebanhos estariam refeitos, sem risco de extinção da espécie. A segunda solução, embora não seja a ideal, seria o estabelecimento de uma moratória de pesca por 10 anos; isso daria ensejo a que os rebanhos iniciassem uma fase de "evolução"; também, com a medida, poderia se reestudar a posição brasileira e se verificar se essa paralisação acarretaria uma reavaliação da atividade pesqueira, como decorrência natural do aumento dos rebanhos.

Defensor de que se dê pelo menos a moratória de dez anos às baleias, Brito Chaves prevê, baseado nas "projeções conhecidas", uma próxima extinção da espécie, caso sua pesca não seja sustada ou sensivelmente reduzida. Ele aponta como causas principais o descumprimento dos acordos internacionais de cotas e a ampliação e sofisticação da capacidade naval de captura.

— A atividade no Brasil não está calcada em nenhum dado científico que garanta a preservação da espécie. O pior é que o Brasil quer aumentar sua cota de pesca, que nos últimos três anos tem se situado na faixa de 1.000 a 1.200 peças; já se fala em pesca de 5 mil, por temporada, o que é a destruição total.

O que fazer

O que deve ser feito para evitar a extinção da espécie em águas brasileiras?

— Nos últimos 30 anos, das cerca de 20 espécies e subespécies pescadas em escala comercial, em todo o mundo, está em processo de extinção mais da metade e hoje apenas cinco espécies são pescadas comercialmente no mundo. No caso do Brasil, em particular, eram pescadas seis espécies de baleias; no ano passado, apenas uma espécie foi caçada, a conhecida como "Minke", ou baleia anã, por ser a menor do mundo; de fato, a baleia "Minke", sobre a qual recai agora a maior parte da captura, já começo a ter sua sobrevivência ameaçada; durante muito tempo ela foi desprezada devido ao seu pequeno tamanho e baixa rentabilidade. Como se pode notar, a única solução possível seria o fim da caça.

Em termos comerciais, qual a importância da pesca da baleia?

— Para o País e a população, é praticamente um resíduo comercial, insignificante. A pesca da baleia é uma atividade predatória condenada ao desaparecimento, pela crescente escassez de baleias e pelo aumento do custo operacional das frotas de pesca. Mesmo o Japão e a União Soviética, países líderes nesse gênero de pesca, vêm desativando seus navios e limitando suas atividades. É portanto ridículo admitir-se em um país com um PIB superior a 100 milhões de dólares e população de 110 milhões de pessoas essa atividade que afeta diretamente 180 trabalhadores.

Qual a dimensão atual da matança em todo o mundo?

— Os biólogos e conservacionistas afirmam que a baleia lisa e a cinzenta já foram caçadas quase até a extinção. Acredita-se que exista hoje apenas uma centena de baleias azuis e as baleias de barbatana, que outrora eram cerca de meio milhão, foram mortas aos milhares na década de 60. Só para dar uma idéia, há pouco mais de 80 anos, as baleias passavam tranquilamente nas praias da Barra da Tijuca, Ipanema, Leblon e até na Baía da Guanabara. Hoje até a "Minke", que os caçadores evitavam, é difícil de ser encontrada.

E as cotas de pesca, como são divididas?

— No ano passado, o Brasil obteve, em Tóquio, uma cota de captura de cinco mil baleias "Minke"; os outros três países interessados na caça do animal — Japão, União Soviética e África do Sul — poderiam capturar durante a temperatura 3.950 baleias "Minke" no hemisfério sul.

O estabelecimento dessas cotas não é um paliativo, capaz de preservar as espécies, de certa forma?

— Não, pois, como já disse, a solução é a moratória ou a total abolição da pesca. O sistema de cotas é também um instrumento errado. Inspira-se na idéia de que o esforço de pesca é sempre mantido a um mesmo nível, subentendendo-se que os navios baleeiros têm sempre a mesma eficiência. De ano para ano, porém, os métodos de pesca se aperfeiçoam e, no período em que a atividade é permitida o número de animais capturados é bem maior. E como as cotas são fixadas de acordo com a pesca — e não conforme o estoque pesqueiro — as baleias podem estar desaparecendo sem que, nem mesmo a comissão internacional tenha idéia da extensão real do problema.

A SUDEPE tem um argumento segundo o qual, se as baleias no Brasil não fossem mais pescadas, de pouco adiantaria porque, em vista do movimento migratório que as leva para o Atlântico Sul, elas continuariam a ser capturadas por outras nações. Isso é válido?

— Não, porque carece de fundamento científico.

Há no momento, no País, algum projeto de lei proibindo a pesca da baleia?

No Congresso há, atualmente, dois projetos nesse gênero, que demonstram sabedoria, respeito à natureza e sensibilidade para o grave problema da extinção da vida selvagem no planeta. Deveriam ser transformados em lei o mais breve possível.

Quem pescava baleia no Brasil?

— Uma só empresa, que, por sinal, é japonesa camuflada de nacional. Fica na Paraíba, no Porto de Cabedelo. Nela trabalham apenas 180 pessoas, a maioria com salário mísero, porque todos os cargos mais altos são entregues a japoneses.

O Brasil consome a baleia e seus subprodutos?

— Não, nem de longe. O Brasil não é consumidor de baleia.

Animal dócil

— A baleia é um animal dócil, inofensivo e que se alimenta de plancton e microorganismo e de algumas espécies de peixes pequenos. Um dado importante a destacar sobre o problema da evolução da espécie é que uma baleia bebê é completamente desprotegida durante pelo menos dois anos. Nesse período, se a baleia não estiver por perto, não há condições de sobrevivência para o filhote.

— O argumento dos países que ainda se dedicam à caça da baleia, como Japão e URSS, por exemplo, é de que a carne da baleia é uma contribuição indispensável de proteínas para a alimentação da população do arquipélago nipo-nicano. Mas, estudos realizados por especialistas internacionais refutam esse argumento, afirmando que só um por cento das proteínas consumidas pelos japoneses provém da carne da baleia.

A baleia é considerada um animal inteligente? Como elas vivem? Qual a origem da pesca?

— A pesca da baleia no Brasil é garantida por decreto, que prevê inclusive os mecanismos de preservação e exploração racional das espécies, como a proteção à baleia em gestação. Isso, porém, não resolve. Um problema que está a merecer atenção muito especial é o caso da matança de baleias no Nordeste brasileiro, cujo panorama resumidamente é o seguinte, conforme está publicado no boletim "Agricultura e Abastecimento", da Secretaria de Agricultura

do Rio de Janeiro: "as três espécies que o Brasil abate atualmente caminham rápido rumo à extinção, se providências inteligentes e com a máxima brevidade não forem tomadas".

— Os produtos industrializados pela única firma japonesa que opera no setor no Brasil — Companhia de Pesca do Norte do Brasil, (COPESCA, na Paraíba) — não são consumidos, como já falei. O Brasil juntamente com outros países assinou em Washington, a 2-12-46, uma Convenção Internacional para a regulamentação da pesca da baleia, aprovada pelo Decreto Legislativo de nº 14, de 9 de março de 1950. A Convenção reconhece que é do interesse das nações, em proveito das gerações futuras salvaguardar as grandes fontes naturais representadas pelas baleias. E note-se que o próprio boletim lembra, com base em argumentos de técnicos brasileiros: "pelo exposto permitimo-nos recomendar seja adotada uma proibição de pelo menos 10 anos dos abates dentro do mar territorial brasileiro".

Desejo ainda, Sr. Presidente, incorporar aos Anais da Casa o discurso em que, na sessão de ontem do Congresso Nacional, focalizei o problema dos desajustamentos conjugais em nosso País:

Era meu propósito não voltar a esta tribuna para focalizar o problema do divórcio. A ela entretanto sou empurrado pelos que, dentro e fora do Parlamento, começam a exceder-se na campanha que desenvolvem em favor da permanência do desquite, como solução final e definitiva para os desentendimentos familiares irrecuperáveis.

Falando a jornalistas de *A Tribuna*, de Vitória, em 11 de abril de 1975, eu afirmava: "A Igreja é uma força poderosa, mas já foi a grande adversária. Hoje, o grande adversário é a hipocrisia nacional. Não é tanto a Igreja que dá combate ao divórcio. A pergunta "você é contra ou a favor do divórcio" é maliciosa. Deveríamos indagar: "entre o divórcio e o desquite, qual a instituição que você preferia?" A par dos hipócritas, existem os antídivorcistas sinceros".

Quando assim me expressava pensava naqueles sacerdotes sensatos, de que é exemplo e modelo D. Avelar Brandão Vilela, Arcebispo Primaz do Brasil e Cardeal da Bahia, ao falar ao *Jornal da Bahia*, de 18 de março de 1975: "Não tenho ilusões de que, mais cedo ou mais tarde, o divórcio poderá chegar ao Brasil, salvo se encontrar-se uma fórmula sábia e iluminada para deter a sua marcha." E acrescentou, com sua reconhecida serenidade: "Dentro dessa perspectiva, cabe à Igreja tomar outro caminho: aceitar o desafio." E como a Igreja aceitaria o desafio?

"Examinando de que modo todos as religiões e as próprias leis civis podem melhor amparar a família, seja na fase de sua preparação, seja no curso da sua história cotidiana."

O eminente sacerdote, colocando-se contra o divórcio, teve a necessária sensibilidade para declarar: "Entendo que a Igreja não deve fazer pressão sobre o Congresso, como entendo que o Congresso não deve simplificar o problema, como se fosse uma batalha do povo livre contra uma Igreja paralisada ou da Igreja contra o povo."

Nesses 26 anos de lutas e esperanças, o Congresso e a Nação são testemunhas de que jamais coloquei o problema da dissolução do contrato civil do casamento como uma luta contra a Igreja Católica, em cuja fé nasci, me eduquei, vivo e espero morrer. Sinto, porém, que, desta vez, a Igreja Católica é que procura, por muitos de seus ministros, desobedecendo a sábia lição de seu Primaz, não só pedir, mas pressionar o Congresso, como se esta fosse uma luta do Congresso contra a Igreja.

Brigam com o inevitável, como bem reconheceu D. Alberto Ramos, Arcebispo de Belém, ao que se lê em *O Estado de São Paulo*, de 19 de fevereiro de 1975: "O arcebispo de Belém, D. Alberto Ramos, declarou, ontem, que a instituição do divórcio é inevitável, pois "uma boa parte do povo já a apóia e o Brasil não é mais um país só de católicos. Ele entende que o pluralismo religioso que o carac-

teriza atualmente não mais permitirá à Igreja tomar medidas de aceitação geral."

Compreende-se a posição dos que divergem e fazem chegar aos parlamentares seu pensamento. Mas a serenidade com que tenho acompanhado essa enxurrada de cartas e telegramas, tantos cheios de ameaças, necessita ser contida pela própria Igreja, a fim de que a vitória, que todos reconhecem inevitável do divórcio, não resulte para ela em outro revés, como o que, há alguns anos, sofreu na Igreja, e mais recentemente em Portugal e na Colômbia. E talvez porque o movimento favorável à melhor e mais justa solução para os dissídios conjugais sem remédio tenha adotado essa linha de singular compreensão, os excessos começam a marcar a atuação de alguns ministros religiosos, esquecidos da temperança, que é a virtude que modera os apetites e as paixões.

Nenhum exemplo melhor dessa intolerância poderia buscar, para ilustrar essas considerações, do que a declaração do Arcebispo de Juiz de Fora, D. Geraldo Penido, que se dizendo amigo do Presidente Geisel, (Deus o salve dos amigos, que dos inimigos ele se salvará sozinho) afirmou à imprensa: "Por ironia do destino foi preciso que um luterano chegassem à Presidência da República para que o divórcio tenha a possibilidade de vir a ser instituído no País".

Bem sei, Srs. Senadores, que me antecipo à nobre liderança da Maioria, ao estranhar a desenvoltura do antistítio mineiro. Mas o faço, antes de tudo, em defesa da liberdade religiosa, que é disposição constitucional e convicção arraigada no sentimento nacional, e no serviço da verdade, que as divergências partidárias não podem silenciar.

Pensei, Sr. Presidente, que, depois do ecumenismo, houvesse terminado a dura divergência entre a Igreja Católica e a Igreja Luterana. Tantos séculos decorridos, uma e outra pareciam tão próximas, que não seria necessário recordar, com Martinho Garcez, que "a Reforma foi o protesto das consciências oprimidas pelo poder de Roma, quando sonhou transformar na conquista da terra a religião que surgiu diante da corrupção do paganismo, com os seus monstros, como Nero, proclamados deuses, e que surgiu em nome do mais belo dos ideais — a conquista do bem pelo amor da humanidade".

Ainda que essa impressão se diluísse, jamais, Srs. Senadores, ao Chefe de um Estado leigo imaginei se pudesse criticar pelo fato de se colocar acima dos cultos, deixando que os representantes do povo decidissem livremente sobre a conveniência ou não de uma lei, que permitiria, em determinados casos, a dissolução do contrato civil do casamento, que a Igreja Católica, desde a vigência no País, sempre considerou mero concubinato.

Sem qualquer imaginação, os antidiivorcistas repetem hoje contra o divórcio as mesmas acusações e prognosticam as mesmas desgraças que marcaram o Decreto nº 181, de janeiro de 1890, que instituiu o casamento civil. Assinam esse estatuto Marechal Deodoro da Fonseca, Campos Sales, Demetrio Ribeiro, Aristides Lobo, Ruy Barbosa, Benjamin Constant e Eduardo Wandenkolk. Era o desfecho de um movimento, que o Padre J.A.M. Loreto chamava de "cavilação torpe" (pág. 38), e de que haviam participado, através de sucessivas legislaturas, o Ministro Diogo Vasconcelos (1858), Tavares Bastos (1867), Paulino de Souza (1869), Corrêa, Rodrigo Silva, Francisco Belisário, Antonio Prado e Andrade Figueira (1869), Alencar Araripe (1875), Conselheiro Maciel (1884) e Alfredo Taunay. Nenhum deles era luterano.

Ainda bem que o Padre Loreto reuniu em seu "Guia Prático do Decreto do Casamento Civil para uso dos Católicos", editado em 1980 pela Tipografia do Apóstolo, à rua da Assembléa nº 49, Rio de Janeiro, as objeções feitas ao casamento civil, e hoje repetidas, sem qualquer imaginação, pelos antidiivorcistas, já agora perdidos de amores pela instituição que tanto combateram, havendo até quem recentemente a incuisse entre os sacramentos. Ouçamos, Sr. Presidente, ao Padre Loreto:

"Era preciso que se aproveitassem de uma quadra acéfala de responsabilidades, para que pudesse ser a família

tão afrontosamente assaltada pela legião de demolidores, que nunca, conseguiram seus danados intentos enquanto a nação se viu legitimamente representada por delegado seus, cujos títulos, se alguma vez foram contestados com algum fundamento, se de fato alguns não eram a expressão legítima da maioria do eleitorado, quando mesmo o fossem da minoria; em todo o caso, ao menos materialmente tinham a seu favor todas as presunções de direito, e de direito eram" (pág. 5 e 6.)

E, adiante, aditava o padre-contetador:

"O decreto do casamento civil é injurídico, é ilegal, é inadmissível" (pág. 6).

"O casamento do decreto, longe de consultar aos mais elevados destinos do homem, afasta-se deles, e a eles se opõe" (pág. 9.).

"E quem hoje na terra poderá se dizer, quem de fato é o legítimo representante desta autoridade? quem dela se acha revestido pelo próprio Deus? "Porventura o governo provisório do Brasil? porventura qualquer juiz nos negócios da terra? salta aos olhos que de modo nenhum" (pág. 11).

"Não é possível deixar de frisar aqui a extraordinária analogia, a igualdade de vistas, a uniformidade de sentimentos entre os fariseus daquele tempo e os do casamento civil de hoje; entre a doutrina de Cristo naquele mesmo tempo e a doutrina da Igreja de Cristo no tempo de hoje.

Os fariseus de então perguntavam a Jesus se não é permitido repudiar a melhor por qualquer coisa (Math., XIX, 3). Os fariseus de hoje requerem com altos brados o casamento civil com divórcio (A nossa imprensa escandalosa em cotidianos editoriais).

Os fariseus de então lembram-se de opor a Jesus a lei mosaica: "Quid ergo Moyses mandavit dare libellum repudii, et dimittere?" (Ibid.).

Os fariseus de hoje apelam para a discriminação do contrato e do sacramento e sustentam que se o sacramento pertence à Igreja, o contrato pertence ao Estado, como *qualquer contrato*" (pág. 15/16).

"Dissemos que o decreto do casamento civil não é a expressão da vontade nacional.

E quem será capaz de afirmar que o seja?

Onde está, onde reside, qual é a expressão legítima da vontade nacional perante o governo que decretou o casamento civil?" (pág. 17).

"Para que, pois, fique bem saliente que o decreto do casamento civil é herético no seu todo, e em muitos de seus detalhes, seja-nos lícito apresentar aqui em sua íntegra o que dispõe o mesmo concílio (de Trento) na sua seção XXIV" (pág. 22).

Padre Loreto escuda-se na opinião de Leão XIII, em sua encíclica de 10 de fevereiro de 1880, e na palavra, "ainda mais direta, e especialmente sobre o casamento civil", e que teria sido escrita "pelo Santíssimo Padre Pio IX, de saudosa memória, ao rei da Sardenha, em 19 de setembro de 1852; ai diz o Santo Padre de modo positivamente":

"Uma lei civil, que supondo divisível para os católicos o sacramento, do contrato matrimonial, pretender regular sua validade, contradiz a doutrina da Igreja, invade os direitos inalteráveis da mesma e equipara o concubinato com o sacramento do matrimônio, sancionando ser um tão legítimo quanto o outro" (pág. 34/35).

É ainda do aludido sacerdote essa consideração, que vejo repetida pelos partidários envergonhados do desquite:

"Resta pôr a descoberto a louca mania daqueles que, em falta de boas razões, querem justificar a necessidade do casamento civil entre nós pela necessidade de acompanharmos o

exemplo de outros países, sem o que seremos um povo de retrôgados, e este País nunca terá lugar no conselho das nações cultas..."

Só o estrabismo sectário de materialistas e de espíritos incrivelmente acanhados e de vistas apoucadíssimas não percebe que é preciso que um povo não tenha senão escassíssimos elementos de autonomia para desenvolver paixão tão servil de fazer seus alheios costumes em nada reclamados, nem pela índole, nem pelos hábitos, nem pela situação atual, nem pela marcha regular dos interesses próprios, como é o costume do casamento civil estrangeiro, em nada reclamado, e de modo nenhum adequado a índole, a costumes, hábitos e necessidades da sociedade brasileira" (Págs. 41 2 43).

Termino, Sr. Presidente, esta longa citação do livro do Padre Loretto, com a síntese com que encerrou a parte preliminar de seus comentários ao Decreto de 1890:

"A história do casamento civil entre nós resume-se em duas palavras: uma certa literatice, em sua maioria jornalística, desta capital, ávida de imitar estrangeiros e ávida também da dissolução de costumes que antolhavam e antolham como inevitável em consequência do casamento civil, especialmente com divórcio; alguns solteirões incorrigíveis, mas inimigos do celibato honesto e bem entendido; alguns péssimos maridos, inimigos lógicos do casamento *indissolúvel*, que só o é verdadeiramente o casamento sacramental, abriram aqui, e só aqui, insistente propaganda pelo casamento civil, o único que oferece chances para todas as liberdades imagináveis com aparências de honestidade entre homens e mulheres.

Um governo, que desde seu primeiro dia teve a desgraça de compor-se em sua maioria de homens ostensivamente inimigos da religião católica, e ao mesmo tempo necessitado de apoio desse jornalismo, que até com a forma do ridículo faz a propaganda de todos os escândalos, identificou-se com semelhante propaganda, que cínicamente se levantava em nome das *aspirações nacionais*, e decretou o escândalo ímpio do casamento civil; a magistratura pobre, e por isso balda de independência, e dominada da idéia de que só de pão vive o homem, e que o governo tem pão para dar aceitou a missão de pontificar em tais escândalos, e aí temos o casamento civil imposto ao país a poder das armas, muito a muito embora contra ele se tenha de modo tão claro e formal, em particular e em público, manifestado a opinião nacional" (págs. 43/45).

Mudem V. Ex's, Srs. Senadores, a expressão "casamento civil" por "divórcio", e fácil será concluir que as mesmas objurgatórias irrogadas ao primeiro são agora repetidas, como chavões, vazios de imaginação, pelos que se dizem contrários à dissolução de um contrato, que não é *indissolúvel*, porque "só o é verdadeiramente o casamento sacramental".

Os líderes antídvorcistas na Câmara dos Deputados, que ora confessadamente tentam arregimentar colegas para que faltem ao cumprimento do dever, imaginam o Congresso Nacional, já o disse, uma imensa bacia, onde os novos Pilatos lavariam as mãos das lágrimas, das aflições e do desespero da família brasileira. Tentando esvaziar o plenário na hora da votação, esquecem-se de que incitam, embora sem êxito, a que seus companheiros faltem ao dever de votar como a consciência lhes ditar. No momento em que os Partidos nacionais resolvem dar liberdade a seus integrantes, o que os antídvorcistas, de dentro e de fora do Parlamento, lhes pedem, é que deserten da manifestação de suas convicções. A um Congresso vítima de tantas incompreensões, tantas delas injustas e injuriosas, o que os defensores da manutenção da imoralidade do desquite suplicam é que Senadores e Deputados se omitam, esquecidos da palavra oracular de Rui Barbosa, na "Oração aos Moços", quando lembra

que até ao ladrão Jesus perdoou, mas não haverá salvação para o juiz covarde. Creio firmemente que essa campanha pela abstenção resultará inútil. Nenhum parlamentar, retornando ao seio da família e ao convívio dos conterrâneos, se orgulhará de, consultado como votou em assunto que ganhou tão ampla repercussão nacional, dizer, mesmo entre dentes: "Não, eu não votei. Eu fui!"

A atitude assumida pelo Presidente Geisel não difere da posição em que se colocou o Presidente Getúlio Vargas, quando da votação da primeira emenda que apresentei. Recordo-me que o líder do Governo, o eminente Senador Gustavo Capanema, ocupou a tribuna para declarar que o Governo deixava a decisão ao critério do Congresso Nacional. O projeto de Constituição enviado pelo Presidente Castello Branco ao Parlamento não mantinha o dispositivo que declarava *indissolúvel* o casamento civil. E sabe-se que, somente por interferência dos Cardeais, convocados à última hora ao Palácio do Planalto pelo Consultor-Geral de então, Ministro Adroaldo Mesquita da Costa, o Presidente Costa e Silva reincorporou ao projeto de Constituição, que então elaborava, aquela disposição.

Se críticas merece, e não lhe têm faltado por tantos atos, o Senhor Presidente da República, somente louvores justifica sua determinação de deixar à consciência de seus correligionários o pronunciamento a favor ou contra as emendas do divórcio. Assim não pensa o Sr. Arcebispo de Juiz de Fora. Paciência. Respeitamos sua posição. E Deus lhe perdoará a ironia com que pretende atingir àquele que chama de "amigo".

Se o matrimônio, como sustentam tantos sacerdotes, é um problema religioso, nosso dever, num Estado leigo, é acatar a opinião de todos os cultos. A Igreja Luterana não está só nesta campanha. Outras, e numerosas Igrejas a acompanham. E, sob a autoridade do Papa, a Igreja Oriental permite a dissolução do matrimônio. Em todos, os países onde há divórcio, a Igreja e o Estado divorcista convivem.

A coincidência, que vale assinalar, é que o Congresso brasileiro está chamado a votar o divórcio num instante em que fracassou inteiramente o desquite; em que aumentam as separações de fato; em que a mocidade foge ao casamento; em que os filhos inocentes, frutos de segundas uniões, carregam o fardo pesado da ilegitimidade; em que faltou, por qualquer motivo, a preparação para o matrimônio, confiada, desde o descobrimento, aos evangelizadores católicos.

Ouçamos todos a feliz advertência de D. Avelar Brandão Vilela. Esta não é luta contra a Igreja Católica, que todos desejamos sempre mais poderosa em sua missão de levar ao povo a palavra do Senhor. Mas se faz necessário evitar que, pela intemperança de alguns, ela se converte numa pressão contra o Congresso, e até num desapreço ao Estado, na pessoa de seu Chefe. Esta, bem o disse o Arcebispo da Bahia, não se pode caracterizar como "uma batalha do povo livre contra uma Igreja paralisada ou da Igreja contra o povo livre". Não se pode e não se deve. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 13 de maio de 1915 era fundado em Florianópolis, então com cerca de 20 mil habitantes, o *O Estado*, o mais antigo diário de Santa Catarina, que completou 62 anos de existência e de inestimáveis serviços ao meu Estado.

Esse tradicional órgão foi fundado por Henrique Rupp Junior e Ulisses Costa que, em seu primeiro número, traçaram a linha a ser seguida pelo jornal: "advogar os interesses do povo e a causa dos fracos, sem pruridos demagógicos e sem acaroçoar instintos de revolta".

Os idealizadores e fundadores de *O Estado* se mantiveram à sua frente até 1918, quando o passaram a outras mãos. Nestes 62 anos, o *O Estado* tornou-se propriedade de várias personalidades, até que, em 1947, foi adquirido pelo ex-Governador Aderbal Ramos da Silva, a quem pertence até hoje. Passou por numerosas mudanças, pois sempre acompanhou o tempo, crescendo e modernizando-se, em per-

feita sintonia com o desenvolvimento de Santa Catarina. No entanto, se muitas mudanças sofreu, para manter-se na vanguarda da imprensa, honrando Santa Catarina e servindo ao povo catarinense, manteve-se sempre o mesmo, fiel ao idealismo dos que o fundaram e dirigiram nos idos de 1915. Exata assim a legenda de que "O Estado mudou-se; *O Estado* não mudou," estampada no magnífico número especial com que, no dia 15 de maio, celebrou seu 62º aniversário. Com 48 páginas, essa edição especial, de leitura a mais cativante para qualquer catarinense, conta a história de *O Estado*, que se confunde com a própria história de Santa Catarina no decorrer desses anos.

O Estado não se limita a ser o mais antigo diário de Santa Catarina, sempre fiel a seu passado de honra, lutas e amor à terra catarinense e ao Brasil. Contando sempre com pessoal o mais qualificado, é um órgão moderno, com excelentes instalações e equipamentos, sempre se modernizando em todos os sentidos, desde o industrial ao exercício de um jornalismo moderno, que nada fica devendo aos maiores órgãos da imprensa nacional.

É me, assim, grato saudar, desta tribuna, o 62º aniversário de *O Estado*, felicitando seus proprietários e todos que nele trabalham, colaborando para seus sucessivos êxitos. Como representante de Santa Catarina nesta Casa, cumpre-me, ainda, formular votos para que esse grande jornal prossiga sempre em sua rota, vencendo o tempo e quaisquer obstáculos, servindo sempre e sempre advogando os "interesses do povo e a causa dos fracos", conforme o tem feito nestes 62 anos! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a extraordinária, anteriormente convocada, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82, de 1977 (nº 142/77, na origem), de 9 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Jorge d'Escagnolle Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 110, de 1977 (nº 186/77, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor José Parsifal Barroso para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 81^a SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1977 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura — Extraordinária — PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discurso, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82, de 1977 (nº 142/77, na origem), de 9 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da

República submete ao Senado a escolha do Senhor Jorge d'Escagnolle Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 110, de 1977 (nº 186/77, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor José Parsifal Barroso para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos.

As matérias constantes de Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, devem ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária do dia 10, sexta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1976, do Senhor

Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 257, de 1977), do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1977 (nº 84-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, Ucayali, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 259, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, do Senhor Senador Amaral Peixoto, que dá nova denominação ao Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1976, do Sénior Senador Otair Becker, que facilita ao empregado do sexo feminino sacar os depósitos de sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na hipótese que indica, tendo

PARECERES, sob nºs 968 e 969, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1977 (art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

ERRATA

No DCN (seção II) de 1º de junho de 1977, página 2341, 1ª coluna,

onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — isenta, da prática da educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas, os alunos de cursos noturnos que exerçam emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas de trabalho: Sessão: 26-5-77.

leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — isenta, da prática da educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas, os alunos de cursos noturnos que exerçam emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas de trabalho: Sessão: 26-5-77.

onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1977 (nº 2.016-B/76, na Câmara dos Deputados) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a permitar o imóvel que menciona. Sessão: 19-5-77.

leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1977 (nº 3.036-B/76, na Câmara dos Deputados) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a permitar o imóvel que menciona. Sessão: 19-5-77.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 57, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.549, de 20 de abril de 1977, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1977

Às dezessete horas do dia dois de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Osires Teixeira, Dinarte Mariz, Heitor Dias, Benjamin Farah, Lázaro Barboza e Ruy Carneiro e os Deputados Passos Pôrto, Newton Barreira, Joir Brasileiro, Magno Bacelar e Sebastião Rodrigues Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 57, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.549, de 20 de abril de 1977, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho, Augusto Franco, Mattos Leão e os Deputados Flávio Giovini, Rezende Monteiro, Antonio José, Aloísio Santos, Joel Lima e Milton Steinbruch.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Senador Benjamin Farah, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Passos Pôrto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 57, de 1977 (CN), na forma de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.548, de 20 de abril de 1977, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dois de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Renato Franco, Henrique

que de La Rocque, Ruy Santos, Benjamim Farah, Lázaro Barboza e Ruy Canreiro e os Srs. Deputados Ossian Araripe, Ubaldo Barém, Nosser Almeida, Ademar Pereira, Hélio Mauro e Sebastião Rodrigues Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.548, de 20 de abril de 1977, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho, Augusto Franco e Mattos Leão e os Srs. Deputados Ary Kffuri, Antônio José, Aloísio Santos, Joel Lima e Milton Steinbruch.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Deputado Ubaldo Barém, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Relator Senador Ruy Santos, que emite parecer favorável a Mensagem nº 56, de 1977-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1977

Às onze horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Lázaro Barboza, Saldanha Derzi, Heitor Dias, Osires Teixeira, Cattete Pinheiro e Luiz Cavalcante, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Paulo Guerra, Virgílio Távora, Alexandre Costa e Itamar Franco.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, em caráter secreto, é apreciada a Mensagem nº 110, de 1977, do Senhor Presidente da República, "submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor José Parsifal Barroso, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos". (Relator: Senador Lázaro Barboza).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente de Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)
2º-Secretário:	Otair Becker (ARENA — SC)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattos Leão
4. Paulo Guerra	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carreiro	3. Ruy Carneiro
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Querica	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias 2. Paulo Guerra 3. Cattete Pinheiro 4. Osires Teixeira 5. Saldanha Derzi 6. Wilson Gonçalves 7. Virgílio Távora 8. Alexandre Costa	1. Augusto Franco 2. José Sarney 3. Braga Junior 4. Altevir Leal 5. Luiz Cavalcante
MDB	
1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Ruy Carneiro	1. Evandro Carreira 2. Nelson Carneiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jessé Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicílio Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |
| | |
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérica | 2. Ruy Carneiro |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. José Guiomard |
| 2. Domicílio Gondim | 2. Paulo Guerra |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |
| | |
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domicílio Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. José Guiomard	1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres	2. Braga Junior
3. Virgílio Távora	3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco	
5. Milton Cabral	

MDB

1. Adalberto Sena	1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah	2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho	2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco	3. Mattos Leão
4. Heitor Dias	
5. Saldanha Derzi	

MDB

1. Benjamim Farah	1. Danton Jobim
2. Itamar Franco	2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Laurival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
ARENA	

1. Alexandre Costa	1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante	2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior	3. Wilson Gonçalves
4. Laurival Baptista	
5. Mattos Leão	

MDB

1. Evandro Carreira	1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira	2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Afonso de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Pimal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969.**
- nº 2, de 1972.**
- nº 3, de 1972.**
- nº 4, de 1975.**
- nº 5, de 1975.**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto do uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Posta 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00